

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1562

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 01101.00001023/2016 - INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB N° 1.652/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASS N° 041/2021 (6871035), da Assessoria Especial, conclusivo pela regularidade jurídica do instrumento normativo, com a necessidade de atendimento das condicionantes nele descritas. Ante o exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil em atenção ao Despacho n° 5708672.

PROCESSO: E:01800.0000000109/2021 - INTERESSADO: MARIA DE JESUS ALVES GOMES - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO PGE/GAB N° 1.641/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 428/2021 (6388297), que discordou do PARECER PGE/PA 196/2021 (6372030) e opinou pela necessidade de realização de concurso de remoção para que se atenda às remoções a pedido. Saliente-se apenas que pela literalidade da Lei Estadual n° 5.247/1991 a remoção a pedido dos servidores estaduais em geral, somente constituirá direito subjetivo do servidor no caso de enfermidade de cônjuge, companheiro ou dependente, nos termos do art. 35, parágrafo único: Art. 35. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, de uma para outra localidade de trabalho, com ou sem mudança de sede, no âmbito da unidade setorial em que for especificamente lotado. Parágrafo único. Dar-se-á a remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente de vaga, para acompanhar cônjuge ou companheiro ou dependente enfermo, condicionada à comprovação, por junta médica, da indispensabilidade da providência. Por outro lado, as disposições da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, trataram do instituto da remoção de modo bem mais abrangente, consideradas as peculiaridades do magistério. Desta forma, é necessário fixar que a adoção de Concurso de Remoção no âmbito da SEDUC é impositiva, sob pena de macular os princípios da isonomia e da impessoalidade de modo que não haverá direito subjetivo à remoção do servidor do magistério sem que haja tal providência, ressalvada a previsão geral da Lei Estadual n° 5.247/1991 (a enfermidade do cônjuge que precisa se deslocar para tratamento de saúde em caso de se fazer indispensável o afastamento – art. 35, parágrafo único). Por fim, atente-se que toda remoção, de ofício ou a pedido, deve atender aos princípios maiores da impessoalidade, isonomia e eficiência. Ante o exposto, vão os autos, simultaneamente, à PGE/COOPA para ciência acerca da aprovação do Despacho PGE/PA/CD N° 428/2021 (6388297), com as delimitações ora traçadas, e à SEDUC para ciência acerca da impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, sem que exista um prévio concurso de remoção no âmbito da SEDUC e, com isso, restem atendidos os princípios da isonomia e impessoalidade. À PGE/COOPA e à SEDUC.

PROCESSO: E:01800.0000005181/2020 - INTERESSADO: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA. - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 1648/2021 - [...] Atendida a solicitação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, retornem os autos à SEDUC para as providências constantes dos itens 1 e 2 do Despacho SEDUC ASE 6845250.

PROCESSO: E:49070.0000000503/2021 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1.630/2021 - Versam os autos acerca de consulta jurídica formulada pelo Coordenador Jurídico da ARSAL (Memorando n° E:1/2021/Coordenadoria Jurídica – 5926941), a respeito da viabilidade jurídica da regulamentação e fiscalização do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros. Aportando os autos na Procuradoria Judicial foram feitos esclarecimentos a respeito da tramitação de processos judiciais relacionados à legislação estadual aplicável à matéria, com recomendação de encaminhamento a esta Assessoria Especial para análise meritória final, o que fora aprovado pelo Despacho n° 6361940 da Coordenação daquela setorial. Em que pese tal encaminhamento, observa-se que a análise da matéria de fundo versa-

da na consulta competidora, em tese, à Procuradoria Administrativa, tendo em vista a inexistência de proposição de atos normativos a ser analisada, bem como por não se tratar de matéria relacionada ao direito financeiro, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n° 4.804/2010. Ocorre que a própria Procuradoria Judicial, em razão da necessidade de esclarecer as questões judicializadas – inclusive em sede de controle concentrado – posicionou-se no sentido de que “sem que haja uma definição acerca da Lei n° 8.046/2018 não se recomendaria que o Poder Executivo a regule, especialmente se considerando que a ARSAL e o Estado de Alagoas estão apontando sua inconstitucionalidade”. E prossegue: “Ademais, o poder regulamentar do Poder Executivo deve ficar adstrito aos parâmetros legais, que somente prevêem a atividade para taxistas e firmam a competência fiscalizatória apenas para os órgãos de trânsito. Acredita-se que somente com a eventual revogação, alteração ou mesmo declaração de inconstitucionalidade da Lei n° 8.046/2018, seria possível a regulamentação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros com a utilização de aplicativo”. Com efeito, não merecem reparo tais conclusões abrindo-se duas possibilidades: aguardar o desfecho dos processos judiciais reportados pela PGE/PJ para, a partir da definição porventura existente, deflagrar novo anteprojeto de lei, se for o caso; já apresentar nova minuta de anteprojeto de lei objetivando a revogação das normas veiculadas pela lei estadual n° 8.046/2018 viciadas por inconstitucionalidade, o que demandaria elaboração de minuta que deve atender às prescrições do Decreto n° 3.981/2008 para, uma vez convertido em lei, passar à regulamentação por meio de Decreto do Governador do Estado, caso se faça necessário. Ante o exposto, conheço e aprovo o Despacho PGE PJ 6353033 na parte conclusiva pela não regulamentação por Decreto enquanto não houver eventual revogação, alteração ou mesmo declaração de inconstitucionalidade da Lei n° 8.046/2018. Solucionada a consulta, retornem os autos à ARSAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000009785/2020 - INTERESSADO: Ticiane Soares de Sousa - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0414/2021 [...] Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio à servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora n° 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:52555.0000001725/2020 - INTERESSADO: Adovaldo Albuquerque Alves Júnior - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0415/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 564/2021 (6548273), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o DESPACHO PGE/PA N° 218/2021 (6471979), conclusivo pela impossibilidade de aumento do grau médio para o grau máximo, com os fatos e fundamentos ali exarados. À ADEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000021531/2020 - INTERESSADO: Ernesto da Rocha Ferro Neto - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0416/2020 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes

insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo ao servidor, tendo em vista a constatação de contato direto do servidor com agentes biológicos no HEHA, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3].
À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000000290/2021 - INTERESSADO: Maria Ivone Ramos Vilas Boas - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Mandato Classista - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0450/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 344/2021 (doc. SEI nº 6736243) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 247/2021 (doc. SEI nº 6714777), ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL COJUR nº 180/2021 (6660529), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito autoral.2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000020208/2020 - INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0481/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 342/2021 (doc. SEI nº 6736229) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 245/2021 (doc. SEI nº 6714398), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 181/2021 (6560684), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo favorável ao prosseguimento do pleito em tela.2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000009230/2020 - INTERESSADO: Pedro de Lemos Menezes - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0482/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 347/2021 (doc. SEI nº 6736266) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 250/2021 (doc. SEI nº 6715311), ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL COJUR nº 178/2021 (6639179), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade condicionada do pleito almejado. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000014671/2020 - INTERESSADO: Manoel Bastos Freire Júnior - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0483/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 365/2021 (doc. SEI nº 6754279) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 258/2021 (doc. SEI nº 6734553), ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL COJUR nº 173/2021 (6622611), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: 41010.00003053/2008 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0488/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 343/2021 (6736236) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 246/2021 (6714520), ponderando pela aprovação do DESPACHO COJUR/UNCISAL Nº 399/2021(6471633), conclusivo pela ratificação do PARECER COJUR/UNCISAL Nº 658/2020 (2349987), opinando pelo deferimento do pleito autoral, pois o pedido de exoneração da servidora encontra suporte no art. 182 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Alagoas – Lei Estadual nº 5.247/91.2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:04104.0000000042/2021 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0485/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 394/2021 (6736281), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 243/2021 (6685696), ponderando pelo entendimento exarado no Parecer UNCISAL COJUR Nº 17/2021 (6593245), conclusivo pela impossibilidade da cessão buscada no presente processo, pelas razões ali expostas. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001991/2019 - INTERESSADO: Filipe Martins Carinaúba Lima - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0484/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 353/2021 (6754154), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 241/2021 (6624023), conclusivo pela remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, por competente.

PROCESSO: E:01101.0000000462/2020 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - Tribunal de Justiça - Gabinete da Presidência - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0489/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 712/2021 (6759631) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-225/2021 (6758774), opinativo no sentido de que deve haver a convalidação da cessão entre 1º de janeiro até a presente data. 2. Reitere-se que o “que gerou a prestação de serviços sem a prévia autorização da cessão foi a demora na tramitação dos processos de renovação de cessão, um vez que, a cada ano, é aberto um novo feito.” 3. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000000430/2020 - INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP) – UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0490/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 363/2021 (6754252) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 256/2021 (6734368), conclusivo pelo indeferimento do pleito, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000005320/2021 - INTERESSADO: Jonata Ailton Angelo dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0491/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 348/2021 (6736272) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 242/2021 (6629453), ponderando pela aprovação do DESPACHO UNCISAL COJUR Nº. 433/2021 (6577223), opinando pelo prosseguimento do pleito com fundamento no art. 13, § 2º da Lei nº 5247/91: “Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei. - § 1º Apenas haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação, acesso e ascensão. § 2º A posse ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02102.0000000284/2021 - INTERESSADO: Superintendência do Instituto de Identificação - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0486/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD nº 689/2021 (6747458), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA-00-223/2021 (6699443), que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial (6047374). 2. Destarte, remetam os autos à POAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000013724/2020 - INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0465/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 369/2021 (6772901), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer DETRAN/CJUR nº 51/2021 (6736031), desde que cumpridas as condicionantes exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000000141/2021 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0466/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 351/2021 (6736307), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer DETRAN/CJUR nº 039/2021 (6702737), desde que cumpridas as condicionantes exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00014742/2018 - INTERESSADO: RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Readaptação e Readequação - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0492/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 364/2021 (doc. SEI nº 6754266) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Adminis-



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	07
Sec. de Estado da Cultura	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	18
Sec. de Estado da Educação	18
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	22
Sec. de Estado da Fazenda	22
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	27
Sec. de Estado da Infraestrutura	27
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	28
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	29
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	29
Sec. de Estado da Saúde	31
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	121
Delegacia Geral da Polícia Civil	122
Comando Geral da Polícia Militar	122
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	124
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	125
EVENTOS FUNCIONAIS	134
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	173
PREFEITURAS DO INTERIOR	174
EDITAIS E AVISOS	175



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

tração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 257/2021 (doc. SEI nº 6734446), com as razões nele contidos, opinativo pelo retorno dos autos à Coordenação Jurídica da UNCISAL, para emissão de novo parecer. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:01203.0000001677/2020 - INTERESSADO: Eduardo Bruno Pessoa Vieira - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0493/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 708/2021 (doc. SEI nº 6783669), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 225/2021 (6781793), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, sigam os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas – CBMAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41506.0000000042/2021 - INTERESSADO: Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0494/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 352/2021 (doc. SEI nº 6736327) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer PGESUB/ITEC nº 049/2021 (doc. SEI nº 6673458), com os fatos e fundamentos nele contidos. Segue a ementa: Ementa: Direito Administrativo. Contratos. Capítulo III da Lei nº. 8.666/1993. Contrato Emergencial AMGESP nº. 025/2020. ITEC unidade usuária. Consórcio Locação Nordeste. Empresas Consorciadas: Amorim e Amorim Ltda. e Costa Dourada Veículos Ltda.. Mesmo Grupo Econômico. Locação de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) com condutor e 01 (um) sem condutor, ref. janeiro e fevereiro/2021. Pelo Deferimento Condicionado. 2. Destarte, sigam os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação – ITEC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000005475/2021 - INTERESSADO: Keyssé Suelen Fideles de Mesquita - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0497/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 358/2021 (6754195), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 251/2021 (6715324), ponderando pela aprovação do PARECER COJUR/UNCISAL Nº 177/2021 (6637964), opinando pelo deferimento do pagamento do adicional de periculosidade, condicionando-o à execução das atividades da parte interessada em condições de risco à sua incolumidade física desempenhada em hospital. deverá o cálculo da referida parcela remuneratória ser computado a partir da data do laudo pericial como marco de retroatividade. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:52537.0000000179/2020 - INTERESSADO: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0498/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 359/2021 (doc. SEI nº 6736266) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 252/2021 (6733618), ponderando pela aprovação do PARECER DETRAN/30/2021 (6536653), opinou pelo indeferimento do pleito do autor. 2. Destarte, sigam os autos ao DETRAN para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000003909/2021 - INTERESSADO: LUCAS CALHEIROS SILVA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0499/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 710/2021 (6787319), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, opinando pelo DEFERIMENTO do requerimento do interessado, bem como pela abertura de Sindicância Administrativa visando a apuração e responsabilização da conduta do servidor competente - que não concedeu as férias enquanto vigente o contrato de estágio - na hipótese de ter infringido alguma norma administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003217/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0503/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 370/2021 (6805847) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 194/2021 (6750836), com a ementa abaixo transcrita: PROCESSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARATER EMERGENCIAL. MOTIVAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – DECRETO Nº 69.691 DE 15 DE ABRIL DE 2020. CALAMIDADE PÚBLICA. NECESSIDADE DA ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS. DECRETO Nº 68.118/2019. APLICAÇÃO DO INCISO IV, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do

ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000021699/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0417/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 362/2021 (6754238), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 255/2021 (6734150), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Sendo assim, remetam os autos à UNCISAL, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000000344/2021 - INTERESSADO: Secretaria do Copom do Comando de Policiamento da Capital - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0359/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 726/2021 (doc. SEI nº 6816919), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 230/2021 (6812088), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, sigam os autos à Polícia Militar de Alagoas, para providências necessárias.

PROCESSO: E:05101.0000007155/2020 - INTERESSADO: Chefia de Articulação Regional - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0500/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 371/2021 (doc. SEI nº 6805851) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 40/2021 (doc. SEI nº 6776430), com os fatos e fundamentos nele contidos. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. FASE EXTERNA. SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA VENCEDORA DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 8.666/93. PELA APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, sigam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000021429/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 00509/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 367/2021 (6754297), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 192/2021 (6715315), conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa do certame, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica; 2. Recomenda-se a publicação da homologação do certame no DOE/AL, a atualização dos documentos que comprovam a regularidade fiscal-trabalhista da empresa a ser contratada, para que estejam todas as certidões dentro do prazo de validade no momento da formalização do contrato; 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000086/2021 - INTERESSADO: Valdenise Oliveira Vituriano - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0467/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 419/2021 (6843560), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 262/2021 (6806237), com as razões ali constantes, que opina favorável pela concessão da progressão pretendida, visto não vislumbrar óbice legal, satisfazendo todos os requisitos exigidos pela LEI Nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000018937/2020 - INTERESSADO: Yugo Torquato da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0468/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 389/2021 (6843470), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 263/2021 (6806248), com as razões ali constantes, que opina favorável pela concessão da progressão pretendida, visto não vislumbrar óbice legal, satisfazendo todos os requisitos exigidos pela LEI Nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000000199/2019 - INTERESSADO: LOURIANE SANTOS DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0510/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 386/2021 (6843450), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despa-

cho PGE/PAI nº 259/2021 (6806190), com as razões ali constantes, que opina favorável pela concessão da progressão pretendida, visto não vislumbrar óbice legal, satisfazendo todos os requisitos exigidos pela LEI Nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000004607/2019 - INTERESSADO: KATIANE JESUS RIOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0511/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 388/2021 (6843460), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 261/2021 (6806231), com as razões ali constantes, que opina favorável pela concessão da progressão pretendida, visto não vislumbrar óbice legal, satisfazendo todos os requisitos exigidos pela LEI Nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000003227/2019 - INTERESSADO: Maria De Lourdes Da Silva Gusmão - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0504/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 387/2021 (doc. SEI nº 6843453) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 260/2021 (doc. SEI nº 6806225), ponderando pela aprovação do PARECER COJUR nº 202/2021 (6766050), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela concessão do pedido de exoneração pretendida, entretanto, deverá a servidora ser notificada para seu devido adimplemento junto ao seu respectivo débito ao erário público estadual, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: 41010.00010494/2019 - INTERESSADO: Patricia Maria Dos Santos Pereira - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0505/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 391/2021 (doc. SEI nº 6843489) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 265/2021 (doc. SEI nº 6807092), com as razões nele contidas. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000005707/2021 - INTERESSADO: Supervisão Geral - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0506/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 378/2021 (doc. SEI nº 6824918) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CPJUR/UNCISAL nº 205/2021 (doc. SEI nº 6766876), com as razões nele contidas. Segue a ementa: EMENTA: SERVIDORES PÚBLICOS. PERMUTA. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. INDEFERIMENTO. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:05101.0000005181/2019 - INTERESSADO: Chefia de Infraestrutura Tecnológica - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0507/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 375/2021 (doc. SEI nº 6824720) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 41/2021 (doc. SEI nº 6787200), com os fatos e fundamentos nele contidos. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. ART. 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.860 DE 18 DE JUNHO DE 2014 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 8.666/93. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, sigam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000001343/2021 - INTERESSADO: Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0519/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 366/2021 (6754285), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 191/2021 (6714477), conclusivo pelo prosseguimento do certamente licitatório versado na exordial, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000003417/2019 - INTERESSADO: Adeval Fernando Cavalcante Mendonça - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0524/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO

JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 381/2021 (doc. SEI nº 6843381) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 254/2021 (6806040), ponderando pela aprovação do DESPACHO/CJUR nº 174/2021 (6759898), entendendo pelo indeferimento do pleito autoral. 2. Destarte, sigam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000019342/2020 - INTERESSADO: Valdemar De Franca - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0525/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 385/2021 (6843424) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 258/2021 (6806182), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL COJUR Nº. 206/2021 (6769016), onde se concluiu pela concessão do abono permanência ao requerente. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: 04799.00004137/2017 - INTERESSADO: Antonio Vieira de Barros Filho - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0528/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 773/2021 (Doc. SEI nº 6829504), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 276/2021 (6807598), com as razões e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ressalto quanto à possibilidade de cancelamento do abono de permanência durante licença médica, que o precedente constatante do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2.011/2020 (SEI 4476931) se refere a incidência de adicional de insalubridade durante licença médica, donde haver necessidade de discussão específica sobre o abono de permanência, a ser realizada em outro momento, com respeito ao contraditório, no qual se debata esse ponto específico. 3. À SEPLAG, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:01700.0000000880/2021 - INTERESSADO: Erick Gabriel de Queiroz Barros - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0529/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD nº 733/2021 (6821935), provindo da Coordenação da Procuradoria administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PA nº 273/2021 (SEI 6805676), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a ressalva de que a Lei Complementar nº 173/2020 não impede o adimplemento do objeto em discussão, posto o inciso IX do art. 8º não se referir a férias; 2. Retornem os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000006587/2021 - INTERESSADO: Valdene Emiliano de Albuquerque - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0522/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 727/2021 (6817443), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 227/2021 (6797396), com as razões ali exaradas. 2. Ressalte-se que, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, deve haver a suspensão da promoção por tempo de serviço da militar interessada até o desenlace da ação penal oriunda da 5ª Vara de Arapiraca/ Criminal, autos nº 0707407-15.2017.8.02.0058. 3. Destarte, evoluam os autos à PMAL para as providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000002712/2021 - INTERESSADO: LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 531/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 392/2021 (6843495), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 193/2021 (6722345), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de mudança para a classe “b”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, iv, “b” e § 2º, da lei nº. 6.436/2003, sugerindo a data de 09/02/2021 para os efeitos financeiros; 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 41010.00012274/2018 - INTERESSADO: Jakeline Keile da Silva Lins - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0523/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 376/2021 (6824845), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 209/2021 (6787306), conclusivo pelo deferimento do pleito de mudança para a classe “C”, tendo em vista que o interessado cumpriu com o requisito do art. 27, IV, “c” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 01203.00001494/2015 - INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0532/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 725/2021 (6816713), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA-229/2021 (6811481), com as razões ali exaradas, devendo ser observadas as ressalvas apontadas nas referenciadas mani-

festações jurídicas.

2. Desta forma, vão os autos ao CBMAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 01800.00006597/2018 - INTERESSADO: Gerência Regional de Educação - 13ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0534/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 739/2021 (6839609), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA-00-230/2021 (6838850), com as razões ali exaradas, conclusivo pela regularidade do feito, bem como pela abertura de Sindicância Administrativa visando a apuração da conduta do servidor competente pelo encaminhamento do processo administrativo disciplinar em comento, em virtude do lapso temporal de quase dois anos para sair da SEDUC e chegar à PGE. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01700.0000001599/2021 - INTERESSADO: Construtora Rocha LTDA- ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0533/2021- Aprovo o Parecer PGE/PA n° 734/2021(6823089), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali constantes, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO E IMOBILIÁRIO. EXTINÇÃO DO REGIME DE ENFITEUSE. REMISSÃO DE FORO. Possibilidade de remissão de foro, condicionada à anuência do Chefe do Poder Executivo. Necessidade de recolhimento de importância correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do domínio pleno do imóvel. Inteligência do Decreto-Lei n° 9.760/1946. 2. É possível a remissão do foro, desde que atendidas as seguintes exigências: “a) anuência do Chefe do Poder Executivo, após proposta motivada da SEPLAG, atestando a inexistência de motivos determinantes para a manutenção do regime enfiteutico; b) recolhimento da importância correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do domínio pleno do imóvel, excluídas as benfeitorias; c) quitação de todos os débitos relativos ao imóvel, cujos comprovantes devem ser previamente apresentados pelo interessado.” 3. Vale acrescentar que, efetuado o resgate, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, expedirá certificado de remissão, para a respectiva averbação. 4. Por fim, após devidamente atendidas as exigências legais previstas acima (o que deverá ser providenciado pela SEPLAG junto à requerente), haverá respaldo jurídico para atendimento do pleito. 5. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências.

PROCESSO: E:04799.0000005206/2020 - INTERESSADO: ELIENE ANDRE PEREIRA (859.969.714-53) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0508/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 346/2021 (doc. SEI n° 6855086), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV N° 96/2021 (6804867), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela manutenção do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 30/2021 (6075161), aprovado pela Subcoordenadoria da Procuradoria Administrativa (6108293), bem como pelo Procurador-Geral do Estado (6153238), reiterando-se a anulação da concessão da pensão por morte em comento. 2. Destarte, sigam os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO: E:34000.0000005446/2021 - INTERESSADO: Fabiano Pedro de Souza (766.850.554-72) - ASSUNTO: Pessoas: Readaptação e Readequação - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0535/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 742/2021 (doc. SEI n° 6829410), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA N° 275/2021 (6807559), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 23 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N.º: 02000.0000016735/2019 - INT: GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - ASS: LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI N° 6867262 - DESPACHO PGE/PLIC – CD N° 953/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6807901), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU.

PROC N.º: E:02000.0000010338/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 960/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6872104 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 6869771), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação de prorrogação de prazo ao Contrato n° 225/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N.º: E:14056.0000001087/2020 - INT: Instituto de Inovação Para Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6871259 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 962/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6866743), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Inovação Para Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER.

PROC N.º: E:02000.0000004605/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6867630 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 956/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6866743), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU.

PROC N.º: E:02000.0000005975/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Contratação Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 952/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6865283 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 88/2021, presente nos autos (DOC. SEI 6863801), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N.º: E:04105.0000000249/2021 - INT: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 6865229 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 959/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 86/2021 (doc. SEI n° 6845262), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna, podendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC N.º: 14056.0000000625/2021 - INT: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL - ASS: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 6841862 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 955/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI n° 6841862, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao EMATER.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 26 DE ABRIL DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

INFORME CSPGE N.º 06/2021

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do § 1º do art. 8º c/c art. 11 da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 29 de Abril de 2021 (Quinta-feira), às 14h:30min, por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft teams). Na ocasião, estará em pauta o seguinte feito: (1) Processo nº E: 01204.0000001459/2021 - Interessado: A Associação Dos Procuradores Do Estado De Alagoas – APE/AL - Assunto: Honorários - Conselheira Relatora: Vanessa Oiticica De Paiva Souto Maior; (2) Processo nº E: 01204.0000004884/2020 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado- Assunto: Promoção computada até 31 de dezembro de 2020 - Conselheiro Relator: Roberto Tavares Mendes Filho; (3) Processo nº E: 01204.0000001306/2020 - Interessado: Procuradoria Judicial/PGE e procuradores lotados no setor PJ/PGE- Assunto: solicitação de adoção de providências - Conselheiro Relator: Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 259/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-0000000448/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo
Cargo: Superintendente de Avaliação e Gestão da Informação
CPF: 041.735.104-62
RG: 1728843 SSP AL
Matrícula: 245-3
Nº DE DIÁRIAS: 10/5 (dez e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 16/04/2021 a 26/04/2021.
DESTINO: Cidades do Planalto da Borborema, Médio Sertão e Alto Sertão.
OBJETIVO: Entrega do Cartão Cria - do Programa Criança Alagoana.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011 -4462 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-Diárias, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 579244

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

**EDITAL Nº 02/2021 – SECULT/AL EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS
RPV-AL 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de inscrição no Livro de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL, ao esboço da Lei nº 6.513, de 22.09.2004, alterada pela Lei nº 7.172, de 30.06.2010, através do qual será concedida 01 (uma) inscrição para este ano no mencionado Registro, em conformidade com as condições a seguir aduzidas:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital objetiva a realização de novas inscrições no Livro do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas.

1.1 Será considerado como Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas, apto, na forma prevista na Lei acima citada, a ser inscrito no RPV-AL, a pessoa natural que detenha os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e para a preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular de uma comunidade estabelecida no Estado de Alagoas, nas áreas de: Danças e Folguedos da Cultura Popular, Literatura Oral e/ou Escrita, Gastronomia, Música, Artes Cênicas, Artesanato, dentre outras.

2. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Considerar-se-á habilitado para pedido de inscrição no RPV-AL, os que, abrangidos na definição de Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas, atenderem, ainda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, residente no Estado de Alagoas há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição. Anexar documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência);
- b) tenha participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição, comprovada através de: Carteira de Instituições Corporativas, cujo objeto esteja em consonância com o estatuto legal; ou declaração expedida pela Associação dos Folguedos Populares de Alagoas – ASFOPAL; ou citações em livros, artigos e/ou demais publicações de pesquisadores de renome; ou por meio de fotos ou textos publicados em material impresso datados; ou por declaração firmada por 03 (três) pessoas reconhecidamente idôneas, que tenham sido ou estejam radicados na localidade onde o candidato atue;
- c) estar capacitado a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas à sociedade, de forma presencial e/ou por intermédio dos mais diversos meios de comunicação.

3. DA INSCRIÇÃO

O prazo para a entrega dos pedidos de inscrição será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de terças e quartas feiras das 09h às 12h, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT, situada na Pç. Marechal Floriano Peixoto, 517, Centro, Maceió/AL.

3.1 A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado contendo:

- a) Ficha de inscrição - Anexo I;
- b) Currículo ou portfólio do proponente, comprovando as atividades culturais desenvolvidas há pelo menos 20 (vinte) anos. (citações em livros, artigos e/ou demais publicações de pesquisadores de renome; ou por meio de fotos ou textos publicados em material impresso datados);

- c) Cópia dos documentos do proponente (CPF, RG e comprovante de residência);
- d) Declaração fornecida por 03 (três) entidades pública ou de direito privado, reconhecidamente idôneas, em papel timbrado da entidade, comprovando a existência das atividades culturais desenvolvidas pelo proponente, há pelos menos 20 (vinte) anos;
- e) Dados bancários do proponente (nome do banco, nº da conta, nº da agência);
- f) Procuração em nome do (a) candidato (a) em caso de inscrição por terceiros;

3.2. Somente serão aceitos os formulários de inscrição padrão, disponíveis no portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT (www.cultura.al.gov.br) ou na sede da SECULT, preenchidos de maneira legível e assinados pelos responsáveis que, com a formulação do pedido, declaram concordar com as normas deste Edital e os termos da Legislação específica acima referida.

3.3 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Edital e apresentadas fora do prazo estabelecido. A documentação incompleta implica na automática desclassificação do pedido de inscrição.

1

3.4 Formulado o requerimento de inscrição, a Secretária de Estado da Cultura, considerando habilitado à inscrição do candidato, mandará publicar Edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de ampla circulação na capital do Estado, para conhecimento público das candidaturas e eventual impugnação por qualquer pessoa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

4. DO RECURSO FINANCEIRO

A dotação orçamentária vigente ocorrerá no Programa de Trabalho Concessão de bolsas para Mestres da Cultura Popular 1339200104232, Rubrica 33.90.48, Fonte 0100, do Orçamento da FDAC (Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais).

Ressalta-se também que a despesa consignada na dotação orçamentária informada nestes autos possui adequação orçamentária com a LOA/2021, bem como existindo compatibilidade com a PPA-2020/2023 e com a LDO/2021, destacando ainda que a citada despesa se refere a um repasse de cota financeira extra, de modo que tal valor não implicará em utilização, nem tampouco em redução do nosso custeio.

5. DOS VALORES

A bolsa de incentivo aos inscritos no Livro do Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas consistirá no pagamento mensal, pelo Estado de Alagoas da quantia de 1,5 (um e meio) salário mínimo, em conformidade com a Lei Estadual 7.172/2010.

6. DO RESULTADO

Ultrapassado o prazo para conhecimento e impugnação, uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, designada pela Secretária de Estado da Cultura entre pessoas de notório saber e reputação ilibada na área cultural específica, elaborará relatório acerca do habilitado, em número de 03 (três) inscrições para este ano, em conformidade com o Art. 2º, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.513/04, cuja redação foi alterada pela Lei nº 7.172/2010.

6.1. Caso o número de candidatos apresentados considerados habilitados pela Comissão Especial, exceda o número máximo permitido neste edital, a Comissão estabelecerá no seu relatório recomendações de preferência na inscrição com base, nos critérios estabelecidos na própria Lei, além de utilizar os seguintes critérios para avaliação, comum a todos os segmentos contemplados neste edital:

- a) Na relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura alagoana, comprovada por meio de carta de anuência da comunidade indicando o (a) candidato (a) a participar do Edital e reconhecendo como Mestre ou Mestra da Cultura Popular e Tradicional de Alagoas;
- b) Na idade candidato (quanto maior a idade, maior a pontuação) e,
- c) Na avaliação da situação de carência social do candidato (quanto maior a vulnerabilidade social, maior a pontuação),
- d) Reconhecimento na sua comunidade e por outros segmentos como transmissor e fomentador desse saber;
- e) Sustentabilidade cultural – manifestações em processo de extinção.

6.2. O relatório contendo o nome de 03 (três) habilitados será apresentado pela Comissão Especial que o elaborou, em audiência pública, a ser realizada no Conselho Estadual de Cultura, que expedirá Resolução sobre a idoneidade dos candidatos e registro no Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL.

6.3. Considerado apto, o candidato a Registro no Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL, nos termos da Resolução citada no artigo anterior, será determinado pela Secretária de Estado da Cultural a sua inscrição mediante ato próprio a ser publicado na Imprensa Oficial.

7. DO CABIMENTO DE RECURSO

7.1 De todas as decisões havidas no presente Edital caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 05 dias úteis, assegurada sempre o contraditório e a ampla defesa ao licitante, mediante preenchimento do Modelo de Recurso (**Em anexo**).

7.2 O recurso será julgado pelo Conselho Estadual de Cultura, conforme prevê a lei 6513/04.

7.3 Após análise e julgamento dos recursos cabíveis, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através de jornais de grande circulação estadual nova lista com os nomes dos vencedores do certame.

8. DOS DIREITOS DOS INSCRITOS

A inscrição no RPV – AL acarretará para a pessoa natural, exclusivamente, os seguintes direitos:

2

- a) Uso do título de Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas; e
- b) Percepção de bolsa de incentivo a ser-lhe paga pelo Estado de Alagoas, descrita no item 5 deste edital;
- c) Receber, quando necessário, da Secretaria de Estado da Cultura, assistência técnica e administrativa ao bom desempenho de suas atividades.

8.1. Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-AL terão natureza personalíssima e serão inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidos ou transmitidos, sob qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, tampouco geram qualquer vínculo de natureza administrativa para com o Estado.

8.2. Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-AL extinguir-se-ão:

- a) Pelo cancelamento da inscrição; e
- b) Pelo falecimento do inscrito.

9. DOS DEVERES DOS INSCRITOS

A Secretaria de Estado da Cultura oferecerá os meios necessários para que os inscritos no Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL, possam cumprir os deveres a eles atribuídos na forma da referida Lei:

- a) Participar de programas de ensino e de aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas, organizados pela Secretaria de Estado da Cultura, cujas despesas serão custeadas pelo Estado; e
- b) Ceder ao Estado, para fins não lucrativos, de natureza educacional e cultural, em especial para sua documentação e divulgação e sem exclusividade em relação a outros eventuais cessionários que o inscrito houver por bem constituir, os direitos patrimoniais de autor sobre os conhecimentos e as técnicas que detiver.

10. DA VIGÊNCIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO AO TÍTULO DE PATRIMÔNIO VIVO DE ALAGOAS 2019 – ANEXO I

1. Nome Completo _____

2. Mais conhecido como _____

3. Endereço _____

4. Nº _____ 5. Bairro _____ 6. CEP _____

7. RG _____ 8. CPF _____

9. Tel. _____ 10. Cel.: _____ 11. E-mail: _____

12. Região _____ 13. Município _____

14. Ponto de Referência _____

15. Tempo de residência em Alagoas _____ 16. Nascimento _____

17. Qual a principal fonte de renda? Trabalhador assalariado () Aposentado () Pensionista () Sem renda ()

Outro? _____

Atividade Cultural Desenvolvida**18. Danças e Folguedos () Qual?**

Função no Grupo: _____

Há quanto tempo exerce a função? _____

Caso esteja atuando, qual o nome do grupo? _____

Quantas apresentações o grupo realiza por ano? (estimativa) _____

Locais de apresentação _____

Nº de componentes do grupo _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

19. Artesanato ()

Tipo: _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

20. Literatura Oral Trovas () Estória de trancoso () Lendas e mitos () Cordelista ()

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

FICHA DE INSCRIÇÃO AO TÍTULO DE PATRIMÔNIO VIVO DE ALAGOAS 2019 – ANEXO I

21. Literatura Oral Escrita Cordelista () Outra: _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repasa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

22. Gastronomia Comida típica () - Qual? _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repasa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

24. Teatro de Mamulengo () Caso exista, qual a denominação? _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repasa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

25. Medicina Popular () Tipo _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repasa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

26. Outra atividade não prevista acima () Qual? _____

27. Justificativa da Proposição: (pode vir em documentação
separada, acompanhada de recortes de jornais, panfletos, cartazes,
etc.) _____

28. Local e Data: _____

29. Assinatura do Proponente: _____

30. ANEXAR:

1. 03 fotografias 3x4 ou 5x7

2. cópia do RG, ou Certidão de Nascimento/Casamento

3. cópia do CPF

4. cópia do comprovante de residência (recibo de água ou energia) ou Declaração em conformidade com a Lei nº 7115, de 29/08/1983

5. comprovante de tempo de atividade, tais como: carteira de instituições corporativas; Declaração expedida pela ASFOPAL; Citações em livros de pesquisadores de renome; Fotos ou textos publicados em material impresso data; Declaração de 03 (três) pessoas idôneas, que tenham sido ou estejam radicados na localidade onde o candidato atue ou atuou.

responsável: _____	local: _____	data: ____/____/____
--------------------	--------------	----------------------

Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA/SSP Nº 392/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-11383/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SAMUEL ELI DOS SANTOS VITAL	SD	09139732460	R\$ 125,00
JOÃO CARLOS DOS SANTOS CANÉ	SD	04694771485	R\$ 125,00
JOSEMI SANTOS LIMA JÚNIOR	SD	08652687463	R\$ 125,00
ALINE BEATRIZ DA SILVA ALVES	CB	05327412423	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 396/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-11654/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia

11/04/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	219563	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 395/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-12308/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 610,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/04/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRENO FELIPE DOS SANTOS	CB	09559995456	R\$ 305,00
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	SD	05873047588	R\$ 305,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - KHR52823	R\$ 600,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 394/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-05396/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GABRIEL INÁCIO DE MELO VASCONCELOS SILVA	CB	05127826445	R\$ 550,00
LUCAS NEMÉZIO SALES	SD	07291786410	R\$ 550,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	199600	R\$ 500,00
PISTOLA .22	F01288	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de

Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 393/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10441/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 22/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALUIZIO HENRIQUE DA SILVA FILHO	3º SGT	01173961410	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	252	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 391/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-12195/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	CB	06830588430	R\$ 166,67
MILTON CÉSAR DE LIMA VASCONCELOS	SD	08346051476	R\$ 166,67
ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE	CB	06527223420	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 390/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-12216/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CHARLANDISON RODRIGUES DOS SANTOS	ASP OF	08803675477	R\$ 366,67
RUSSEL DOUGLAS NASCIMENTO SANTOS	SD	09306426437	R\$ 366,67
THIEGO TENÓRIO COSTA	CB	05264385416	R\$ 366,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
PISTOLA 6,35	B84154	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 389/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-12321/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RUANDSON RANIERI SANTOS VIEIRA	SD	09562481441	R\$ 100,00
WAGNER DA SILVA SANTOS	SD	06934538420	R\$ 100,00
THIAGO GAMA DOS SANTOS	CB	06267123430	R\$ 100,00
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	SD	09909349426	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	129679	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:31, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 388/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º
do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo
Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei
nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de
outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº
01206-12322/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos
do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados
no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada
igualmente entre eles, por terem no dia 08/04/2021, no exercício
regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e
encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de
fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei
Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto
Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO GAMA DOS SANTOS	CB	06267123430	R\$ 125,00
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	SD	09909349426	R\$ 125,00
RUANDSON RANIERI SANTOS VIEIRA	SD	09562481441	R\$ 125,00
WAGNER DA SILVA SANTOS	SD	06934538420	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da
seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;
AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte
0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 22 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2021, às 15:30, conforme
horário oficial de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 008/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA O
AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, PARA A
AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo SEI nº E:02100.0000002119/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 11.197/2020 e Sistema de Registro de
Preços (SRP) Nº 246/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede
na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado
pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo
Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro
de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008915/0001-09, estabelecida
na Rua Abelardo Pugliese, 55 - Jatiúca - Anexo A - Maceió/AL e com o seguinte
endereço eletrônico contato@aguaamigao.com.br, representada pelo seu Sócio, Sr.
Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe
é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de ÁGUA
MINERAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Sistema de
Registro de Preços (SRP) Nº 246/2020.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à
proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro
do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário
Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão
exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 15.213,90 (quinze mil,
duzentos e treze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
para o exercício financeiro de 2021:

Unidade Gestora: 540033

Plano Interno: 2001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Luis Fernando Pimentel de Alencar.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 02100.0000002119/2021, em obser-
vância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520,
de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código
de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do
Edital do Pregão Eletrônico Nº 11.197/2020 e Sistema de Registro de Preços (SRP)
Nº 246/2020 oriundo do Processo Nº 4105-020/2020 e Extrato Nº 002/2021.

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base no corpo do processo
E:20105.0000005096/2021, torna pública a escala de plantão do servidor adminis-
trativo abaixo nominado, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA, conforme se segue:

MÊS DE MARÇO/2021

Escala de Plantão do servidor administrativo desta Secretaria de Estado de Segu-
rança Pública, relativa ao mês de MARÇO 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
60331-7	347.455.054-34	JOAZ ARAÚJO DOS SANTOS	03,06,08,10,12,14,16,20, 22,26,28,31.

Maceió, 26 de abril de 2021

José Agno da Silva
Chefe Executivo Administrativo/SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.001/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL, torna pública a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Modo de Disputa (ABERTO), a continuidade da licitação estava agendada para o dia 25/04/2021 por equívoco, e fica reagendada para o dia 29/04/2021, quinta-feira, às 14:00hs (horário de Brasília), objetivando a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02100.0000002962/2020. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 23 de abril de 2020.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE ANULAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO SSP/AL Nº 007/2021

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 007/2021, A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, nos termos do Processo E:02100.000000842/2021, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 007/2021 SEI (6774964), em cumprimento ao despacho SSP EMPENHO, SEI (6800752), Data da Publicação: Diário Oficial do Estado no dia 15 de abril de 2021 (quinta-feira), na Edição nº 1555, Ano 108, pag. 6.

Maceió, 23 de abril de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO: E:01206.0000022690/2020
INTERESSADO: BRASCAR LOCADORA LTDA CNPJ: 04.834.392/0001-45
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

DESPACHO

1. Trata-se de Memorando nº E: 250/2020 oriundo do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, no qual informa a ocorrência de Sinistro na viatura CHEVROLET/S-10, de placa QLK-4428.
2. De início, a Chefia de Frotas (doc. [6604289](#)) ATESTA que os valores contidos na solicitação de ressarcimento são comprovados pelos documentos contidos no doc. [4350382](#) estão de acordo com os valores praticados no mercado pelo mercado e respeitam os limites estabelecidos pela franquia prevista no Contrato AMGESP nº 084/2014.
3. Em seguida, pontuar que a PMAL realizou procedimento de Investigação Preliminar como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR. De modo que a respectiva publicação de sua solução foi publicada no BGO nº 187/2020 (doc. [4732423](#)).
4. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº [6890499](#)
5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)
Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/04/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579343

PROCESSO: E:01206.0000023958/2020
INTERESSADO: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - 24.472.748/0001-55
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

DESPACHO

1. Trata-se de Memorando nº E: 345/2020 oriundo do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, no qual informa a ocorrência de Sinistro na viatura CHEVROLET/S-10, de placa OHG-7373.
2. De início, a Chefia de Frotas (doc. [6665413](#)) ATESTA que os valores contidos na solicitação de ressarcimento são comprovados pelos documentos contidos no doc. [4479390](#) estão de acordo com os valores praticados no mercado pelo mercado e respeitam os limites estabelecidos pela franquia prevista no Contrato AMGESP nº 084/2014.
3. Em seguida, pontuar que a PMAL realizou procedimento de Investigação Preliminar como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR. De modo que a respectiva publicação de sua solução foi publicada no BGO nº 232/2020 (doc. [6888048](#)).
4. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº [6892098](#)
5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)
Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/04/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579359

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.001/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna pública a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a continuidade da licitação estava agendada para o dia 25/04/2021 por equívoco, e fica reagendada para o dia 03/05/2021, segunda-feira, às 14:00hs (horário de Brasília), objetivando a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02100.0000002962/2020. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 26 de abril de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 579145

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo SEI nº E:02100.0000002119/2021
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 11.197/2020 e Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 246/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, 55 - Jatiúca - Anexo A - Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico contato@aguaamigao.com.br, representada pelo seu Sócio, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de ÁGUA MINERAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 246/2020.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 15.213,90 (quinze mil, duzentos e treze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para o exercício financeiro de 2021:

Unidade Gestora: 540033

Plano Interno: 2001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Luis Fernando Pimentel de Alencar.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 02100.0000002119/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11.197/2020 e Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 246/2020 oriundo do Processo Nº 4105-020/2020 e Extrato Nº 002/2021.

Protocolo 579109

TERMO DE ANULAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 007/2021

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 007/2021, A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, nos termos do Processo E:02100.0000000842/2021, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 007/2021 SEI (6774964), em cumprimento ao despacho SSP EMPENHO, SEI (6800752), Data da Publicação: Diário Oficial do Estado no dia 15 de abril de 2021 (quinta-feira), na Edição nº 1555, Ano 108, pag. 6.

Maceió, 23 de abril de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 579112

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA Nº 393/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho autos n.º 0000139-66.2011.8.02.0023 (6859649).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 26 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 6.573/2021

Estabelece a transferência das ações de competência da Inspeção Escolar do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, desenvolvidas na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar – SOIE/SUSE/SEDUC para a 1ª Gerência Regional de Educação (GERE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas e de acordo com que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a transferência das ações de competência da Inspeção Escolar do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, desenvolvidas na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar – SOIE/SUSE/SEDUC para a 1ª Gerência Regional de Educação (GERE).

Art. 2º - Serão transferidas da Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar para a 1ª Gerência Regional de Educação as seguintes ações direcionadas à Rede Privada de Ensino: I. Zelar pelo bom funcionamento das instituições de ensino, avaliando-as permanentemente sob o ponto de vista da legislação educacional;

II. Apurar denúncias “in loco” referentes a irregularidades nas instituições de ensino, no que se refere à legislação educacional;

III. Notificar as instituições de ensino quanto ao não cumprimento da legislação educacional;

IV. Avaliar e validar documentos referentes à vida escolar dos alunos;

V. Emitir e validar documentos das instituições de ensino legalmente extintas;

VI. Monitorar os períodos de vigências das portarias de regularização das escolas;

VII. Orientar sobre as normas e procedimentos legais no que diz respeito à organização e “conservação” da documentação escolar dos alunos;

VIII. Realizar a formação continuada dos profissionais designados para as atividades de inspeção e para os profissionais designados para a secretaria das instituições de ensino;

IX. Emitir, conferir e validar os certificados encaminhados pelas instituições de ensino executoras dos exames supletivos estadual;

X. Analisar, validar e acompanhar os calendários escolares das instituições de ensino;

XI. Analisar, emitir parecer nas atas finais das instituições de ensino;

XII. Orientar e divulgar as normas legais aplicáveis à implantação da educação básica nas redes de ensino atuantes no Estado;

XIII - Realizar o encaminhamento aos Exames Supletivos Especiais, conforme Resolução CEE/AL Nº 050/2017 e Portaria/SEDUC Nº 9.357/2020.

Art. 3º As transferências descritas no artigo 2º referem-se somente às competências realizadas no âmbito da Inspeção escolar do Sistema Estadual de Educação de Alagoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003458/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Designar o/s servidor/a Maria Solange Rodrigues Fialho, Matrícula nº

52082-9, portador do CPF nº 663.216.114-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Professor Lima Castro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.539/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003707/2021-SEDUC/AL, e:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/s servidor/a Ana Lúcia dos Santos Ferreira, Matrícula nº 80706-0, portador do CPF nº 209.772.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Dr. José Maria Correia das Neves, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.542/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004079/2021 - SEDUC/AL, e:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/s servidor/a Juliana Maria Farias de Menezes, Matrícula nº 826731-6, portador do CPF nº 025.627.134-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Benedita de Castro Lima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.529/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005082/2021 - SEDUC/AL, e:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Artur Vieira da Silva, Matrícula nº 362-0, portador do CPF nº 095.318.084-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Padre Aurélio Góis, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.543/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº :01800.0000002633/2021-SEDUC/AL, e:
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Edilma Gomes Cavalcante, Matrícula nº 50368, portador do CPF nº 346.395.864-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Aurino Maciel, no(a) SECRETARIA DE ESTAD-

DO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.545/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003348/2021-SEDUC/AL, e:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/s servidor/a Ana Paula Freire de Carvalho, Matrícula nº 86722-5, portador do CPF nº 361.587.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.544/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004910/2021-SEDUC/AL, e:
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Rosangela Silva Cedrim, Matrícula nº 86775-6, portador do CPF nº 617.866.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Capitão Álvaro Victor, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.530/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005360/2021 - SEDUC/AL, e:
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Madalena Clemente Vieira, Matrícula nº 81089-4, portador do CPF nº 453.662.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Ormindo Barros, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.527/2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000005147/2021 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Rosilene Oliveira Torres	075.174.844-78	E. E. Coité das Pí- nhas	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.532/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000005451/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa do servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	José Barros de Abreu	637.143.704-63	E. E. Alberto Torres	40H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.572/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000005069/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Joelma Alves de Amorim	022.204.334-20	E. E. Profª Elza Soares Cavalcante	40H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.534/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000005055/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Ana Lúcia Nóia da Silva Lima	803.067.724-34	E.E. Monsenhor Sebastião Alves Bezerra	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.571/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000004578/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	José Fabiano dos Santos	086.735.664-03	E. E. José Aprígio Brandão Vilela	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.536/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000004808/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Graciete Alves dos Santos	034.484.654-70	E.E. Monsenhor Ribeiro Vieira	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.535/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003787/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Agrisona de Holanda Melo	469.011.084-00	E. E. Dr. Jorge de Lima	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.537/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000004808/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Graciete Alves dos Santos	034.484.654-70	E.E. Monsenhor Macedo	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Processo nº E:01800.0000005450/2020
Interessado: Superintendência de Valorização de Pessoas

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6797403](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6805837](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00008370/2016
Interessado: EDNAMÉRITA DE SOUZA JUCÁ

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6787901](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6805822](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 19 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020

Processo nº E:01800.0000000078/2019
Interessado: JIVANETE BERNADINO DA SILVA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6817312](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6824402](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00009225/2017
Interessado: MARIA DE FÁTIMA SANTANA PEREIRA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6793109](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6805839](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00005804/2011
Interessado: MARIA TELMA ACIOLI DE MENDONÇA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6788008](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6805824](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00005691/2011
Interessado: MARIA OLÍVIA MEDEIROS SENA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6788054](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6805826](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00008777/2001
Interessado: SÔNIA MARIA CORREIA BATISTA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6788275](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6805827](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 19 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA Nº 19/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo E:36000.00000003382021, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SELAJ Nº 018/2021, de 24 de abril de 2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, em virtude do cancelamento da viagem.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 394/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de criação de Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis, uma vez que até o presente momento não dispõe de comissão com este objeto, que é de suma importância para possibilitar a destinação dos bens que não possuem mais utilidade para esta Secretaria;

Considerando o Decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis objetivando dispor sobre os procedimentos referentes à administração, mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais da Secretaria da Fazenda de Alagoas.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, realizar a análise, avaliação e classificação dos bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento:

NOME	MATRÍCULA
Larissa Grouiou de Carvalho	160-0
Gilmar Isaque da Silva Araujo	158-9
Kelly Jane de Oliveira Freire	246-1
Euzébio Francisco dos Santos	60034-7

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de abril de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 579189

PORTARIA/SEFAZ Nº 518/2021

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o inciso I do art. 114 da Constituição Estadual,

Considerando a Lei Federal nº8.666/1993, a Lei nº5.237/1991, o Decreto nº4.162/2009, e a Instrução Normativa AMGESP nº02/2019,

Considerando a aproximação do fim da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Contratação, cujo objeto e existência se restringem à condução do processo de contratação direta de serviços financeiros e outras avenças, em substituição ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Cabe à Comissão Especial de Contratação:

1. Verificar a regularidade dos documentos pertinentes ao objeto que está sendo contratado, sejam aqueles referentes à habilitação da negociante, sejam aqueles referentes à proposta;
2. Examinar os referidos documentos à luz da lei e das exigências contidas na solicitação de proposta, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
3. Julgar todos os documentos pertinentes à contratação, apresentados em conformidade com o conteúdo da solicitação de proposta, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.
4. Fiscalizar todas as etapas da contratação, para garantir sua lisura.
5. Submeter o processo à homologação da autoridade competente.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Especial de Contratação, sem prejuízo de suas funções:

- a) Ana Paula Sarmento Martins Mendes, matrícula nº 600.346-0, portadora do CPF nº564.795.574-68, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, que presidirá a comissão;
- b) Pedro Miguel dos Santos Barros, matrícula nº 226, portadora do CPF nº 368.661.238-01, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação da Fazenda Estadual;
- c) Marcos Vinícius Freitas Fernandes de Freitas, matrícula nº189, portadora do CPF nº 009.547.041-77, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação e;
- d) João Pedro Meira Reis, matrícula nº 191, portador do CPF nº 032.956.795-09, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação.

Parágrafo Único. As atividades decorrentes da participação nesta comissão não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Protocolo 579345

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 079/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador, a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento e manteve a decisão da Coordenadoria de Julgamento. Lançamento improcedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 163/2014, publicado no D.O.E., de 04/06/2018.

O processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

BEBIDAS MACEIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT

CACEAL: 24091680

PROCESSO SF Nº 1500-018930/2001

AUTO DE INFRAÇÃO: 24382

Sócio-administrador
CLEBER RIBEIRO MORAES
CPF: 001.985.835-32

LUCIANA ATHOUGUIA DIAS
CPF: 985.017.637-72
MIRIAM RUBIM BASTOS
CPF: 85347361700

Maceió, 26 de abril de 2021.

Maceió, 26 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 579166

Protocolo 579172

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 082/2021

EDITAL CTE-1C nº 078/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificado, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário para: 1. Rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento, em votação unânime; 2. Com voto de desempate da presidência, rejeitar a prejudicial da decadência do lançamento tributário. 3. Também à unanimidade, julgar procedente o lançamento do ICMS e multa pela infração à legislação tributária. Recurso Ordinário a que se nega provimento, conforme Acórdão CTE-1C nº 332/2015, publicado no D.O.E., de 01/04/2019. Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, julgou o lançamento nulo, conforme Acórdão CTE-1C nº 027/2020, publicado no D.O.E., de 03 de fevereiro de 2021.

O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

MANFREDINI MADEIRAS LTDA- ME
CACEAL: 24096837
PROCESSO SF Nº 1500-018993/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 9011425002

Maceió, 26 de abril de 2021.

EMPIRE COMERCIAL LTDA.
CACEAL: 24000701
PROCESSO SF Nº 1500-007185/1997
AUTO DE INFRAÇÃO: 078
Sócio-administrador:
DECIO GOLDFARB
CPF: 86165798853

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 579173

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 077/2021

Maceió 26 de Abril de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 579171

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 084/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios, responsáveis e administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, (impedido o Conselheiro Roberto Jorge G. F. da Silva), conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento. Lançamento nulo por ausência de provas, conforme Acórdão CTE-1C nº 175/2015, publicado no D.O.E., de 05/01/2021.

O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, acolheu por maioria, a preliminar de ofício de nulidade do lançamento por ausência de motivo, conforme Acórdão CTE-2C nº 030/2019, publicado no D.O.E., de 31/05/2019.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISTRIBUIDORA AVOL LTDA - EPP
CACEAL: 24100422
PROCESSO SF Nº 1500-007918/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 7013543001
Sócio-Administrador
ANTÔNIO VENÍCIO DE O DE LIMA
CPF: 55855830691

Maceió, 26 de abril de 2021.

ATHOS FARMA S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CACEAL: 24091407-4
PROCESSO SF Nº 1500-036999/2004
AUTO DE INFRAÇÃO: 16254
Sócios, responsáveis, conselheiro e/ou administradores
ALEXANDRE ATHOUGUIA DIAS
CPF: 045.358.957-08

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 579285

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 080/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento, e, manteve integralmente a decisão da Gerência de Julgamento, conforme Acórdão CTE-2C nº 174/2019, publicado no D.O.E., de 04/08/2020.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

SUPPLIER TRADING LTDA
CACEAL: 24286008
PROCESSO SF Nº 1500-047476/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 7069782002

Maceió, 26 de Abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 579291SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE- PLENO nº 083/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada e seus administradores, a decisão do PLENO que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial, em razão da ausência de requisito de admissibilidade; não conhecido o recurso, vedada a adequação da multa imposta, nos termos do voto divergente. Decisão, no ponto, por maioria, vencido o relator. Lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 057/2019, publicado no D.O.E., de 05/01/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

DISTRIBUIDORA DE PNEUS ALAGOAS LTDA
CACEAL: 24225545-0
PROCESSO SF Nº 1500-041142/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: 7064097001
Sócios e/ou administradores:
LUIZ BONACIN NETTO
CPF: 02456186940
GABRIELA BONETO RODRIGUES MAUER
CPF: 02988043957

Maceió 26 de Abril de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DO PLENO - CTE

Protocolo 579293SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 081/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada e seu administrador, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário para negar-lhes provimento, mantendo a decisão singular. Lançamento tributário parcialmente procedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 076/2015, publicado no D.O.E 20/07/2020.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

FUNERARIA SÃO MATEUS LTDA - ME
CACEAL: 24101221-0
PROCESSO SF Nº 1500-022703/2008
AUTO DE INFRAÇÃO: 9981503001
Administrador:
CLAUDIO GONZAGA BENTES CPF 22831509491

Maceió, 26 de abril de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 579298SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 073/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, acordam os membros da 1ª câmara de julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade dos votos, conheceram do recurso ordinário e julgaram a autuação procedente em parte, consolidando o valor do crédito com a exclusão das notas fiscais indicadas e correção do valor da UPFAL para R\$ 16,21, conforme Acórdão CTE-1C nº 335/2015, publicado no D.O.E., de 21/10/2020.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

CASA NOVA COMERCIAL LTDA - ME
CACEAL: 24215181
PROCESSO SF Nº 1500-023969/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7008265002

Maceió, 23 de abril de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 579299

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 063/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão singular. Lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 147/2018, publicado no D.O.E., de 19/11/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
CACEAL: 24105969-0
PROCESSO SF Nº 1500-037010/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 7021132001

Maceió, 26 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 579302

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 065/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seus sócios, responsáveis e/ou administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular. Lançamento improcedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 165/2017, publicado no D.O.E., de 27/12/2018.

O processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

VIVO S.A.
CACEAL: 24209925
PROCESSO SF Nº 1500-025905/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 7021131002
Sócios, responsáveis e/ou administradores:
ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA
CPF: 37156055704
PAULO CÉSAR PEREIRA TEIXEIRA
CPF: 28487575072
BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 71193693004
ALBERTO MANUEL HORCAJO AGUIRRE
CPF: 23608499806

Maceió, 26 de abril de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 579308

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 206/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: RS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CACEAL: 24409457-8
PROCESSO: 01500.0000012283/2021
DESPACHO SEI: 6880641
ORDEM DE SERVIÇO: 7085477

Maceió, 26 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro -GECAD

Protocolo 579038

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000013131/2021, que tem como objeto a aquisição de hd externo 2tb;

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Aquisição de hd externo 2tb;

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 579073

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 053/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
CACEAL: 24000960-6
PROCESSO E:01500.0000013253/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22/04/2021.

Maceió, 26 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 579086

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 205/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de alteração de Tipo de Empresa, de MEI para ME, no prazo determinado,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
243.54899-0	MARIA SALETE DE HOLANDA TENÓRIO

Maceió, 26 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 579129

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº. E: 01500- 00000048604/2014 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571,UG:130571 no valor de R\$ 167,11 (Cento e sessenta e sete reais e onze centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 579230

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº. E: 01500- 00000031459/2010 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571,UG:130571 no valor de R\$ 3.780,73 (Três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 579234

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas

informações contidas no Processo Administrativo nº. E: 01500- 0000004031/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571,UG:130571 no valor de R\$ 1.260,41 (Um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 579237

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº. E: 01500- 0000004648/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571,UG:130571 no valor de R\$ 1.049,83 (um mil, quarenta e nove reais, e oitenta e três centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 579238

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº. E: 01500- 00000034387/2018 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571,UG:130571 no valor de R\$ 1.337,40 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 579239

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº. E: 01500- 0000007398/2010 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571,UG:130571 no valor de R\$ 7.524,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 579240

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-042701/2019 - PODER JUDICIÁRIO - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 579392

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-008235/2020 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 579397

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 2900-000094/2019 - HOP BROS CERVEJARIA LTDA - À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

GSEF, em Maceió, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 579398

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 07 DE ABRIL DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-007962/2019 - C&A MODAS LTDA - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 579400

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-017679/2019 - PROTOCOLO CENTRAL - 1ª REGIÃO - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 579403

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 055/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: L. H. M. DE SOUZA MACHADO EIREL
CACEAL: 24399996-8
PROCESSO E:01500.0000013373/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13/04/2021.

Maceió, 26 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 579421

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 054/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: ELETROMOTORES SAO MIGUEL LTDA - EPP
CACEAL: 24600511-4
PROCESSO E:01500.0000013263/2021

RAZÃO SOCIAL: ROKKAY SUSHI RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI
CACEAL: 24768801-0
PROCESSO E:01500.0000013267/2021

RAZÃO SOCIAL: CICERO MARQUES DA SILVA - CONSTRUCAO - ME
CACEAL: 24601990-5
PROCESSO E:01500.0000013337/2021

RAZÃO SOCIAL: S T E ELEVADORES EIRELI
CACEAL: 24372883-2
PROCESSO E:01500.00000133374/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Maceió, 26 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 579422

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.332/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO CBMAL Nº 002/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o que consta nos autos do Processo nº E:01203.0000003236/2019, CONTRATO CBMAL: Nº 002/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, Maceió-Al, 26 de abril de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 256/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000000781/2021, RESOLVE designar o Engenheiro, LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA, portador do CPF: 057.348.574-75, Gerente de Obras Especiais, matrícula nº 841-9 para Fiscalizar a execução das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso, em Maceió/AL, objeto do Contrato nº 64/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 26 de abril de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 579246

PORTARIA SEINFRA Nº 257/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000000782/2021, RESOLVE designar o Engenheiro, ALLAN FABIANO DA SILLVA MACHADO, mat.:734-0, portador do CPF: 007.858.454-02, Gerente de Projetos de Saneamento, para Fiscalizar a Execução das Obras de conclusão e serviços de implantação do Sistema de Irrigação no perímetro de 200ha do Projeto Hidroagrícola da Barragem do Rio Balsamo, em Palmeira dos Índios - Alagoas, objeto do Contrato nº 61/2017-CPL/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maceió, 26 de abril de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 579247

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 03/2020 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000505/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo Consórcio Norte contra o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, referente à Concorrência Internacional nº 03/2020 - T2 - CPL/AL, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Implantação de Vias Duplas da Rodovia AL-101 Norte, Trecho Garça Torta / Barra de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30 km mais acessos. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Segunda Turma da CPL/AL julgou parcialmente procedente o Recurso apresentado pelo Consórcio Norte, desclassificando o Consórcio Castilho-Arteleste (Julgamento SEINFRA CPLT2 - Doc. SEI 6748038). Submetida a decisão à autoridade superior na previsão

do Art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a SETRAND/AL, na forma do Parecer Técnico SETRAND SUPEOCC (Doc. SEI 6833825), emitido em 20 de abril de 2021, e através do Despacho SETRAND CHGAB (Doc. SEI 6839960), decidiu por negar provimento ao Recurso interposto pelo Consórcio Norte, mantendo VENCEDOR do certame o CONSÓRCIO CASTILHO-ARTELESTE, com o valor global de R\$ 284.394.866,33 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Os autos e o Parecer Técnico pela SETRAND/AL encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió, em 22 de abril de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 579130

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2015- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23010.0000000626/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEMARH
AL-101 Norte, s/n, Centro Administrativo Governamental, Jacarecica, Maceió / AL.

CNPJ: 03.626.198/0001-01

- Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda.

Av. Lindolfo Azevedo Brito, 191, Feliciano Pereira Santos,
Bumado / BA

CNPJ: 05.604.422/0001-90

Cláusula Primeira: Do Prazo: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Sexto Termo Aditivo.

Cláusula Segunda: Dos Recursos: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 23543.18.544.0008.3151 - Implementação do Programa Água Para Todos, Região: 210 - Todo o Estado, PO: 0001 - Indefinido, Elemento de Despesa: 44.9052 - Equipamentos e Material Permanente, Fontes: 0110 - Governo Federal, do orçamento vigente da SEMARH.

Da Data: 23.04.2021

Dos Signatários: João Paulo Tavares Pacheco - CPF: 072.768.394-27

Ângela Alves de Figueiredo - CPF: 014.260.321-02

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 579158

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 06/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000679/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, motivado pelo pronunciamento da CPL/AL e os preceitos contidos no item 21.1. do instrumento convocatório, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 06/2021 - T1 - CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial para realização de reparos no telhado e instalações hidráulicas em salas desta Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Gabinete do Secretário, 23 de abril de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa
Secretário de Estado

Protocolo 579095

**Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento
Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 105 DE 17 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve: tornar sem efeito a Portaria nº 125/2020, realizada em 29 de setembro de 2020, considerando que há um novo servidor que irá responder como fiscal da obra descrita na Portaria mencionada. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*Republicado por incorreção.

Protocolo 579174

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 03/2020 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000505/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo Consórcio Norte contra o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, referente à Concorrência Internacional nº 03/2020 - T2 - CPL/AL, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Implantação de Vias Duplas da Rodovia AL-101 Norte, Trecho Garça Torta / Barra de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30 km mais acessos. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Segunda Turma da CPL/AL julgou parcialmente procedente o Recurso apresentado pelo Consórcio Norte, desclassificando o Consórcio Castilho-Arteleste (Julgamento SEINFRA CPLT2 - Doc. SEI 6748038). Submetida a decisão à autoridade superior na previsão do Art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a SETRAND/AL, na forma do Parecer Técnico SETRAND SUPEOCC (Doc. SEI 6833825), emitido em 20 de abril de 2021, e através do Despacho SETRAND CHGAB (Doc. SEI 6839960), decidiu por negar provimento ao Recurso interposto pelo Consórcio Norte, mantendo VENCEDOR do certame o CONSÓRCIO CASTILHO-ARTELESTE, com o valor global de R\$ 284.394.866,33 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Os autos e o Parecer Técnico pela SETRAND/AL encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió, em 22 de abril de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 579136

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos**

PORTARIA Nº 0011/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MAKRO Atacadista S.A., CNPJ- 47.427.653/0051-84. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço MAK-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Doutor Durval do Góes Monteiro, nº 6.775, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09° 35' 49,7" de Latitude Sul e 35° 45' 07,5" de Longitude Oeste, com profundidade de 108m e vazão de 8m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 128m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos

Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002797/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 456/2020 (5730472) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 5738427.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 28 de janeiro de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

*Republicado

Protocolo 579378

PORTARIA Nº 0090/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: João Roberto da Costa Neto, CPF - 679.592.374-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no volume armazenado pelo reservatório da barragem Bosque IV, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 09°49'52,19"S e 36°28'57,69"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 120,0 m³/h e um regime de bombeamento de 8 h/dia, totalizando um volume diário de 960,0 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de uma cultura de 25,8 ha de cana-de-açúcar, através do método da aspersão convencional. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000002959/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 6786341 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6827228.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de abril de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 579379

PORTARIA Nº 0091/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Manaca Agropecuária LTDA, CNPJ - 26.774.558/0001-18. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no reservatório da barragem construída no talvegue do riacho Providência, inserido na bacia hidrográfica do rio Paraíba, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°33'19,93"S e 36°05'35,63"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 382 m³/h e um regime de bombeamento de 9 h/dia, totalizando um volume diário de 3.438 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 57,4 ha de cana-de-açúcar empregando o método do pivô central. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001361/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 6811766 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6826982.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de abril de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 579380

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV

RECOMENDAÇÃO Nº 02 DE 06 DE ABRIL DE 2021 - CEDCA/AL

Dispõe sobre recomendações quanto ao funcionamento de escolas privadas ou públicas municipais na modalidade presencial nos municípios do estado de Alagoas.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Alagoas, instituído pelo art. 268 da Constituição do Estado de Alagoas e regulamentado pela Lei Estadual de nº 5.812/96, órgão deliberativo e responsável por controlar a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no estado de Alagoas, passa a emitir a presente recomendação quanto ao acompanhamento funcionamento de escolas privadas ou públicas municipais na modalidade presencial nos municípios do estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do adolescente, especialmente em seu artigo 4º (*Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude*);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019)

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020 (que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais);

CONSIDERANDO a situação de pandemia em relação ao novo Coronavírus decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação do CONANDA para a proteção integral à criança e

adolescente durante a pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a Força Tarefa realizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, em 2020, com gestores da educação, saúde, assistência social e representantes dos Conselhos Tutelares e CMDCA's dos municípios alagoanos, onde se foi possível obter panorama a respeito das condições para retorno presencial das atividades letivas nas escolas municipais e estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Alagoas de nº 70.145, publicado em 22 de junho 2020, que estabeleceu o Plano Estadual de Distanciamento Social Controlado;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Alagoas de nº 73.650, publicado em 15 de março 2021, que estabeleceu fase vermelha em todo o estado;

RECOMENDA ao Estado de Alagoas, aos Municípios às Instituições de ensino:

Art. 1º - Orientar, exigir e supervisionar o estrito cumprimento dos protocolos sanitários do Poder Público Estadual ou de sociedades médicas nacionais sobre a pandemia do COVID-19 em toda a rede escolar pública e privada no território de cada Município.

§ 1º Em caso de divergência entre protocolos sanitários, deve-se priorizar e dar prevalência ao que for mais protetivo às crianças e adolescentes.

§ 2º As Instituições de ensino públicas e privadas deverão adotar todas as medidas necessárias e suficientes para garantir a segurança sanitária dos seus respectivos espaços, como sanitização periódica de ambientes, exigência diária de uso de máscaras de toda e qualquer pessoa que frequente suas instalações, respeito ao distanciamento individual mínimo, orientação e reforço frequente para higienização de mãos, exigência de manutenção dos protocolos sanitários em serviços anexos e complementares, como prestadores dos serviços de limpeza, transporte escolar, seguranças, dentre outros.

§ 3º As Instituições de ensino públicas e privadas promoverão reforço, reparo e, sendo o caso, ampliação dos equipamentos e meios voltados à higienização de ambientes e mãos.

§ 4º Tanto quanto possível, de maneira complementar aos demais meios comunicação, deverão ser afixados elementos visuais informativos com cartazes, banners, dentre outros, com propósito orientador e a título de reforço, acerca da necessidade de uso de máscara, distanciamento individual mínimo e higienização de mãos como medidas protetivas para toda a coletividade.

Art. 2º - Promover cronograma de fiscalização nas unidades de ensino públicas e privadas a fim de inspecionar a efetiva observância dos protocolos sanitários e demais medidas adotadas pelo Estado de Alagoas.

§ 1º. Após cada inspeção será realizado relatório resumido indicando data, local e nome da instituição inspecionada, bem como a indicação sucinta dos itens fiscalizados e, sendo o caso, dos pontos a ajustar e, ainda, indicando-se razoável prazo máximo para tanto.

§ 2º. As inspeções serão acompanhadas, sempre que possível, por técnicos das vigilância sanitária estadual ou municipal ou, alternativamente, por profissional da área da saúde, podendo, inclusive, ser funcionário da respectiva instituição inspecionada, cujo nome deverá ser declarado no relatório de inspeção previsto no parágrafo anterior.

Art. 3º - As instituições de ensino da rede pública e particular deverão organizar comissões de acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos protocolos sanitários e suas dinâmicas de atualizações e evoluções.

§ 1º As comissões de cada unidade de ensino acompanharão as fiscalizações dos órgãos municipais.

§ 2º Se houver profissionais de saúde instituição de ensino recomenda-se que eles integrem as respectivas comissões.

§ 3º As Instituições de ensino da rede pública e particular e suas respectivas comissões prestarão auxílio e informações ao Poder Público durante as fiscalizações, bem como deverão comunicar quaisquer fatos relevantes em suas dependências, além de adotar as providências necessárias para a proteção da saúde de crianças, adolescentes e profissionais.

PUBLIQUE-SE

Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

Paulo Victor Paraíso de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 328/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (VITAL HOSPITALAR), PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017760/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.122/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (VITAL HOSPITALAR), CNPJ/MF nº 17.252.670/0001-06, sediada na Rua C-159, S/N Qd. 314 Lt. 08, Jardim América, Goiânia, estado de Goiás, Cep nº 74.255-140, Telefone (62) 3941-2722 (62) 9 98151-0119, e-mail comercial@vitalmedica.com.br e licitacao@vitalmedica.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Osvaldo Vaz dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.989.051-49, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Instrumentais para Cirurgia de Cabeça e Pescoço, para o Hospital Metropolitano de Alagoas, sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 304,10 (trezentos e quatro reais e dez centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579228

EXTRATO DO CONTRATO N.º 333/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000002287/2019

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11.157/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.000.324/0001-30 e estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 361, sala 02, Centro, Rio do Sul/SC, CEP: 89160-033, Telefone: (47) 99606-0033, endereço eletrônico licita.rio2020@gmail.com/ licitario.licitacao@gmail.com, representada por sua sócia Srª. ROSANE TOMAZI, inscrita no CPF sob o nº. 486.689.829-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisições de equipamentos para o hemoal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Origem dos Recursos: 0120 - Recursos do SUS - Emenda 11659.171000/1180-2;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Fonte: 0120 - Recursos do SUS - Emenda 11659.171000/1180-2;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579314

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 372/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018697/2019

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.099/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 10.728.371/0001-48, sediada na Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, Cedral, estado do São Paulo, Cep nº 15.895-000, Telefone (17) 3227-9648, e-mail : tkmedlicitacao1@gmail.com / tkmedlicitacao@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Eduarte Aparecido Tadei, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.454.098-00, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e dos Materiais Permanentes para garantir o bom desempenho das atividades assistenciais hospitalares do Hospital Metropolitano, sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.283,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais).

Origem do Recurso:

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde;

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579334

EXTRATO DO CONTRATO N.º 365/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000003468/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 14.116/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 17.252.670/0001-06 e estabelecida na Rua C-159, S/N Qd. 314 Lt. 08 - Jardim América - Goiânia/Go, CEP: 74.255-140, Tel: (62) 3922-0882/ 3941-2722, endereço licitacao@vitalmedica.com.br, representada por seu sócio, Sr. OSVALDO VAZ DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº. 154.989.051-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de equipamentos destinados às unidades hospitalares

sob gestão da sesau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 14.116/2020.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579336

EXTRATO DO CONTRATO N.º 371/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000002621/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.318/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 35.458.953/0001-82 e estabelecida na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 640, loja 0000, Prado, Recife/ PE, Tel: (81) 97902-6851, endereço vendasdistdesouza@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. VINÍCIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 104.152.454-43, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de mobiliário, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de saúde Hospital Gerais; Hospital geral Prof. IB Gatto Falcão; Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela; Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 10.318/2020.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 595.818,31 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e um centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS - emenda/proposta 71030006;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579341

EXTRATO DO CONTRATO N.º 366/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA IRENE SARABIA LUQUETTI - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.000003468/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 14.116/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa IRENE SARABIA LUQUETTI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 67.957.720/0001-10 e estabelecida na Av. Doutor Eduardo Cury, n.º 200, apto. 57, Jardim das Colinas, São José dos Campos/ SP, CEP: 12.242-001, Tel: (12) 33028029/ 988667129, endereço sarabiarene@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. IRENE SARABIA LUQUETTI, inscrita no CPF sob o n.º 375.071.339-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de equipamentos destinados às unidades hospitalares sob gestão da SESAU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-Nº 14.116/2020.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato R\$ 8.152,00 (oito mil cento e cinquenta e dois reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde 270524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579344

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 306/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LOTUS MEDICAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.0000005886/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 12.323/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.911.309/0001-52, sediada na Rua Serra Negra, n.º 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari, estado do Espírito Santo, Cep n.º 29.216-560, Contato Telefônico (27) 3261-1877, endereço eletrônico espiritosantohospitalares@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Eriveldo Silva Dal Col, inscrito no CPF/MF n.º 070.938.597-80, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Medicamento para Infecções Oportunistas, destinados ao tratamento ambulatorial e profilaxia de infecções oportunistas para pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA), solicitados pela Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis e Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 60.787,50 (sessenta mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco

Plano Orçamentário: 0420 - Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco.

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579412

EXTRATO DO CONTRATO N.º 362/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA QUALITY ATACADO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.000019869/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 14.116/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.724.019/0001-58 e estabelecida Av. Afonso Pena, n.º 262, sala 813, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-923, Telefone: (31) 4141-5595/ 98848-7947, endereço eletrônico qualityatacado@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. ROGÉRIO RAMOS ALVES, inscrito no CPF sob o n.º 072.641.666-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de Kit Ergonômico, para o Núcleo de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor - NASS/ GESSS/ SESMT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-Nº 10.150/2021.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 52.998,000 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.122.0004.2700 - Modernização do Órgão;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579413

PORTARIA/SESAU Nº 2758/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000003978/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579039

PORTARIA/SESAU Nº 2755/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000006219/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579040

PORTARIA/SESAU Nº 2763/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000007580/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579041

PORTARIA/SESAU Nº 2759/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000007747/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579042

PORTARIA/SESAU Nº 2761/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008592/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579043

PORTARIA/SESAU Nº 2762/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008762/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579044

PORTARIA/SESAU Nº 2760/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008870/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579045

PORTARIA/SESAU Nº 2757/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:04105.0000000321/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579046

PORTARIA/SESAU Nº 2756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:04105.0000000322/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579047

PORTARIA/SESAU Nº 2769/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000007858/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579048

PORTARIA/SESAU Nº 2768/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008802/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579049

PORTARIA/SESAU Nº 2774/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008827/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579050

PORTARIA/SESAU Nº 2773/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008869/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579051

PORTARIA SESAU Nº. 2.751, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002048/2019](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579076

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, CPF nº. 021.128.604-45, RG nº. 1446498 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FARMACEUTICO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 01/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, CPF nº. 021.128.604-45- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: VALERIA CHRISTINA RIBEIRO DE PAIVA BARROS, CPF nº. 876.587.394-72, RG nº. 1132970 ssp/rn

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 5/5/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e VALERIA CHRISTINA RIBEIRO DE PAIVA BARROS, CPF nº. 876.587.394-72- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de

Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: GRAZIELA TASSYANA E NASCIMENTO ANDRADE, CPF nº. 011.993.514-74, RG nº. 1999002001579 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 04/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e GRAZIELA TASSYANA E NASCIMENTO ANDRADE, CPF nº. 011.993.514-74- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº. 679.541.034-04, RG nº. 482518 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de NUTRICIONISTA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 21/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº. 679.541.034-04- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: HERIKA LOPES SANTOS SILVA, CPF nº. 040.353.914-50, RG nº. 1777171 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de NUTRICIONISTA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 11/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e HERIKA LOPES SANTOS SILVA, CPF nº. 040.353.914-50- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: IONE PORTO DE LIRA, CPF nº. 469.756.674-20, RG nº. 715605 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de NUTRICIONISTA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 18/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e IONE PORTO DE LIRA, CPF nº. 469.756.674-20- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: JOSENILDA SILVA FERREIRA, CPF nº. 505.167.524-72, RG nº. 581559 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de NUTRICIONISTA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 11/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e JOSENILDA SILVA FERREIRA, CPF nº. 505.167.524-72- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: FABIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, CPF nº. 014.097.074-66, RG nº. 2002006047054 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPEUTA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 18/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante e FABIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, CPF n° 014.097.074-66- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 255/2020 SESAU

Processo Administrativo n°. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

Contratado: MARCIA SAMIA PINHEIRO FIDELIX, CPF n.º 679.751.194-15, RG n.º 98001101308 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de NUTRICIONISTA, conforme especificações discriminadas no Edital n°. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 08/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92 - Contratante e MARCIA SAMIA PINHEIRO FIDELIX, CPF n.º 679.751.194-15- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 642/2020 SESAU

Processo Administrativo n°. 2000/8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

Contratado: REJANE CRISTINA ALMEIDA DAS NEVES, CPF n.º 7711135440, RG n.º 446323950 SSP/SP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n°. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92 - Contratante e REJANE CRISTINA ALMEIDA DAS NEVES, CPF n.º 7711135440- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 703/2020 SESAU

Processo Administrativo n°. 2000/6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

Contratado: RITHA DE KASSIA FRAGA SILVA PARAISO, CPF n.º 027.127.185-00, RG n.º 1305094425 SSP/BA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPEUTA, conforme especificações discriminadas no Edital n°. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 29/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92 - Contratante e RITHA DE KASSIA FRAGA SILVA PARAISO, CPF n.º 027.127.185-00- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0/2020 SESAU

Processo Administrativo n°. 2000/8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

Contratado: EMANOELLE CARLA OLIVEIRA ATANASIO, CPF n.º 074.119.304-31, RG n.º 7752953 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital n°. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 17/06/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92 - Contratante e EMANOELLE CARLA OLIVEIRA ATANASIO, CPF n.º 074.119.304-31- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0/2020 SESAU

Processo Administrativo n°. 2000/8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

Contratado: POLLYANNA MARIA NEVES DE MELO, CPF n.º 008.696.154-32, RG n.º 1234434 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital n°. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/06/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e POLLYANNA MARIA NEVES DE MELO, CPF nº. 008.696.154-32- Contratado.

Protocolo 579087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO AMPLIFICADOR DE MATERIAL GENÉTICO PARA DETECÇÃO DE SARS COV 2, TERMOCICLADOR EM TEMPO REAL,, Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579088

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005037/2021 -CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A ESTA SESAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579090

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 001/2021
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 201/2020 - SESAU
Processo administrativo nº. 2000-5738/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RÔMULO DE LUNA LESSA, CPF 053.497.774-08

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 201/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Unidade de Emergência Dr Daniel Houly, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 03 de agosto de 2020, o qual teve como fundamento os arts. 226 e 227, Inciso I, da Lei Estadual 5.247, de 26.07.1991(Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas) e a Lei Estadual nº. 6.018, de 01.06.1998, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Publico.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/5738/2021, pedindo seu desligamento a partir de 04 de março de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RÔMULO DE LUNA LESSA, CPF 053.497.774-08, distratado (a).

Protocolo 579093

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000006391/2021 -AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO HEPARINA SÓDICA DE 0,25ML E 5ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579209

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/6416/2021- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO NITROGLICERINA Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579229

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2150/2019 - AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETRO E MANTA TÉRMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579329

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000015334/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (APENAS PARA O ITEM 2 COLORÍMETRO, TIPO: PORTÁTIL). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 579351

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00023682/2017- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DOS MATERIAIS PERMANENTES (PARA O ITEM 1 CÂMARA CONSERVAÇÃO). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 579358

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005073/2021 -CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A ESTA SESAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579089

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 143/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18822/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GLAUBER SCHETTINO DA SILVA, CPF 047.989.087-03.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 16/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 13/04/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18822/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e GLAUBER SCHETTINO DA SILVA, CPF 047.989.087-03- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 052/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18822/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MICHELLE ALCÂNTARA SANTOS DA SILVA, CPF 014.263.414-07.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 24/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 13/04/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18822/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e MICHELLE ALCÂNTARA SANTOS DA SILVA, CPF 014.263.414-07- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 141/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2020- SESAU
Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANNE SANDES OMENA DE LIMA, CPF 048.530.474-09.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 30/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 7/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e JULIANNE SANDES OMENA DE LIMA, CPF 048.530.474-09- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 142/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GUSTAVO SOARES VIEIRA, CPF 5068434400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 35/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 9/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e GUSTAVO SOARES VIEIRA, CPF 5068434400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 274/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2020- SESAU
Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VALERIA CHRISTINA RIBEIRO DE PAIVA BARROS, CPF 876.587.394-72.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 36/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e

obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VALERIA CHRISTINA RIBEIRO DE PAIVA BARROS, CPF 876.587.394-72- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 477/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREA DE LIMA GOMES, CPF 2727800495.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 38/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDREA DE LIMA GOMES, CPF 2727800495- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 483/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CARLINDA FLAVIA CAMERINO MIRANDA SANTOS, CPF 871688476.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 41/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 5/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CARLINDA FLAVIA CAMERINO MIRANDA SANTOS, CPF 871688476- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 428/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 43/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): IZILDINHA SEBASTIAO DA SILVA, CPF 95882073472.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 43/2020 de

locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e IZILDINHA SEBASTIAO DA SILVA, CPF 95882073472- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 459/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RAFAELA VILAR LACERDA SILVA, CPF 4324733430.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 45/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RAFAELA VILAR LACERDA SILVA, CPF 4324733430- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULYAN BATISTA DE ALENCAR, CPF 6253950428.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 46/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULYAN BATISTA DE ALENCAR, CPF 6253950428- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 479/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREZA GOMES DE ANDRADE, CPF 4302027410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 47/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDREZA GOMES DE ANDRADE, CPF 4302027410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 005/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VICTOR EMMANUEL ACIOLY COUTINHO, CPF 077.127.654-05.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 48/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VICTOR EMMANUEL ACIOLY COUTINHO, CPF 077.127.654-05- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 406/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 49/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CRISTIANE MAURICIO DE OLIVEIRA, CPF 3789140490. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 49/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CRISTIANE MAURICIO DE OLIVEIRA, CPF 3789140490- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 006/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA GIZELDA DE LIMA FERREIRA, CPF 4545217400. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 52/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA GIZELDA DE LIMA FERREIRA, CPF 4545217400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 182/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUANA WANDERLEY PEREIRA, CPF 039.188.084-59. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 54/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 22/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 01 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 1/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUANA WANDERLEY PEREIRA, CPF 039.188.084-59- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 426/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): IVANIA MARIA SOARES LEITE, CPF 67873731472.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 55/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

blica estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 13 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e IVANIA MARIA SOARES LEITE, CPF 67873731472- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 455/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): NELMA DANIELA CAPELA MURITIBA, CPF 5874538429. **OBJETO:** O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 58/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e NELMA DANIELA CAPELA MURITIBA, CPF 5874538429- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 401/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CHEILA SUELE VALERIO NOGUEIRA, CPF 8018270430. **OBJETO:** O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 59/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 16 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CHEILA SUELE VALERIO NOGUEIRA, CPF 8018270430- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 461/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RAMON VITOR DE SOUZA LEAL, CPF 081.521.344-14.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 61/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 05 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 5/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RAMON VITOR DE SOUZA LEAL, CPF 081.521.344-14- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 478/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDRESSA VENIR DE MELO CALHEIROS, CPF 8474244480.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 62/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDRESSA VENIR DE MELO CALHEIROS, CPF 8474244480- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 454/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): NATHALIA NASCIMENTO DE LIMA, CPF 4666675400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 63/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter

temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e NATHALIA NASCIMENTO DE LIMA, CPF 4666675400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 084/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SILVIA DO CARMO SANTOS, CPF 2568643498.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 64/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 05 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 5/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SILVIA DO CARMO SANTOS, CPF 2568643498- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 275/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 69/2020- SESA

Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MICHELLE SIMONE PERCIANO DA SILVA, CPF 045.244.024-62.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 69/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 4/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 24 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MICHELLE SIMONE PERCIANO DA SILVA, CPF 045.244.024-62- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 288/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 73/2020- SESA

Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF 022.937.104-32.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 73/2020 de

locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 2/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 24 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF 022.937.104-32- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 011/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELENICE ARAUJO DOS SANTOS, CPF 98632671472.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 74/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELENICE ARAUJO DOS SANTOS, CPF 98632671472- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 279/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2020- SESA

Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JANE KELLY FERREIRA DA SILVA, CPF 096.740.614-52.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 89/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 01 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 1/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JANE KELLY FERREIRA DA SILVA, CPF 096.740.614-52- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 086/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2020- SESA
Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SANDRA MACHADO DA SILVA, CPF 894.888.064-00.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 98/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 4/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 24 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SANDRA MACHADO DA SILVA, CPF 894.888.064-00- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 276/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2020- SESA
Processo administrativo nº.

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KEMMY O'HARA CAVALCANTE COSTA, CPF 074.862.534-88.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 99/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo, pedindo seu desligamento a partir de 04 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KEMMY O'HARA CAVALCANTE COSTA, CPF 074.862.534-88- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 280/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2020- SESA
Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, CPF 092.043.824-57.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 100/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 01 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e

obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 1/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, CPF 092.043.824-57- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 277/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2020- SESA
Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOYCINÉIA ALVES DOS SANTOS ZEFERINO, CPF 096.557.394-06.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 117/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 04 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/6/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOYCINÉIA ALVES DOS SANTOS ZEFERINO, CPF 096.557.394-06- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 367/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2020- SESA
Processo administrativo nº.

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KARINE CIBELE DOS SANTOS LIMA, CPF 104.019.644-69.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 119/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo, pedindo seu desligamento a partir de 02 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 2/6/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KARINE CIBELE DOS SANTOS LIMA, CPF 104.019.644-69- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 092/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2020- SESA
Processo administrativo nº. 2000/200/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF

699.325.064-00.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 129/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 2/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/200/2021, pedindo seu desligamento a partir de 01 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 1/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 699.325.064-00- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 281/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AURELINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 815.514.874-20.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 131/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 01 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 1/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e AURELINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 815.514.874-20- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 087/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SILVIA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, CPF 9101680404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 140/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SILVIA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, CPF 9101680404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 012/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CLAUDJANE BARROS DA CUNHA, CPF 69934142449.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 149/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CLAUDJANE BARROS DA CUNHA, CPF 69934142449- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 001/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/23053/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SANDRO RODRIGUES SANTOS, CPF 777.242.084-68.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 161/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/23053/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/6/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SANDRO RODRIGUES SANTOS, CPF 777.242.084-68- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 283/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. abrir processo

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDRE BARBOSA DE GOES, CPF 994.902.504-99.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 162/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 17/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo abrir processo, pedindo seu desligamento a partir de 24 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus finan-

ceiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDRE BARBOSA DE GOES, CPF 994.902.504-99- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 178/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, CPF 4595448457. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 182/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, CPF 4595448457- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 176/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 183/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CARLOS WOLFREDO REIS JUNIOR, CPF 92195059168. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 183/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 2/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CARLOS WOLFREDO REIS JUNIOR, CPF 92195059168- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 177/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSUE OMENA BARBOSA JUNIOR, CPF 7326074429. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 185/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de

2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSUE OMENA BARBOSA JUNIOR, CPF 7326074429- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 162/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AMANDA MARTINS AMARAL, CPF 5641199460.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 187/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e AMANDA MARTINS AMARAL, CPF 5641199460- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 160/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA JOSETE GOMES, CPF 3137161452.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 188/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA JOSETE GOMES, CPF 3137161452- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 161/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF 53428978404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 192/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF 53428978404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 366/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 193/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/19832/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSENILDA SILVA FERREIRA, CPF 505.167.524-72.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 193/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 11/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/19832/2020, pedindo seu desligamento a partir de 07 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 7/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSENILDA SILVA FERREIRA, CPF 505.167.524-72- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 284/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/19831/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA TEREZA DOS SANTOS ALBUQUERQUE COSTA, CPF 575.780.289-72.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 194/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 8/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/19831/2020, pedindo seu desligamento a partir de 07 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 7/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA TEREZA DOS SANTOS ALBUQUERQUE COSTA, CPF 575.780.289-72- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 159/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA ADELIA CAVALCANTE HORDONHO, CPF 72968249487.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 195/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA ADELIA CAVALCANTE HORDONHO, CPF 72968249487- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 131/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, CPF 6136875403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 196/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, CPF 6136875403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 132/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS, CPF 91168309468.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 197/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a neces-

sidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS, CPF 91168309468- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 129/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 199/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA JACKELINE DE LIMA MONTENEGRO, CPF 3494161410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 199/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA JACKELINE DE LIMA MONTENEGRO, CPF 3494161410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 133/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 200/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARY JUCILEY CAVALCANTE DE ALMEIDA, CPF 78755255434.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 200/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 02 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 2/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARY JUCILEY CAVALCANTE DE ALMEIDA, CPF 78755255434- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 134/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 203/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TALITA FELIX DOS SANTOS, CPF 1278388486.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 203/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e TALITA FELIX DOS SANTOS, CPF 1278388486- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 144/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 205/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18822/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FABIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, CPF 014.097.074-66.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 205/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 18/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18822/2020, pedindo seu desligamento a partir de 14 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 14/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FABIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, CPF 014.097.074-66- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 135/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MERCIA KARINE DE SOUZA ALMEIDA, CPF 3429406439.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 206/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 02 de setembro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 2/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n°. 010.449.924-92 e MERCIA KARINE DE SOUZA ALMEIDA, CPF 3429406439- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 462/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 207/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n°. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RAPHAELA VIEIRA FEITOSA, CPF 5126137450.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n°. 207/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 20 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n°. 010.449.924-92 e RAPHAELA VIEIRA FEITOSA, CPF 5126137450- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 130/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 208/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n°. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 5154040473.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n°. 208/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n°. 010.449.924-92 e MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 5154040473- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 120/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 211/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n°. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALAYNNE KARINE MENDONCA DA SILVA, CPF 7724796408.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n°. 211/2020

de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n°. 010.449.924-92 e ALAYNNE KARINE MENDONCA DA SILVA, CPF 7724796408- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 126/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 212/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n°. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FABIA SOARES SANTOS, CPF 4996688475.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n°. 212/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n°. 010.449.924-92 e FABIA SOARES SANTOS, CPF 4996688475- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 124/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 213/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n°. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n°. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 3325758452.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n°. 213/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n°. 010.449.924-92 e ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 3325758452- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 136/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VIVIANE SILVA DE SOUZA, CPF 92651097420.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 214/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VIVIANE SILVA DE SOUZA, CPF 92651097420- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 164/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUCICLEIA FABIANA AMORIM DE MORAES, CPF 921457448.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 216/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUCICLEIA FABIANA AMORIM DE MORAES, CPF 921457448- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 173/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 217/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ERIKA FLORA GOMES DE MELO ALMEIDA, CPF 3924824444.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 217/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ERIKA FLORA GOMES DE MELO ALMEIDA, CPF 3924824444- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 170/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LIGIA IGNEZ DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE, CPF 3266599438.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 218/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LIGIA IGNEZ DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE, CPF 3266599438- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 171/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA COSTA CAMELO NEGRAO, CPF 3058585489.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 219/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULIANA COSTA CAMELO NEGRAO, CPF 3058585489- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 163/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): PATRICIA QUITERIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF 81539126404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 220/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PATRICIA QUITERIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF 81539126404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 165/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): WILMA SOARES DA SILVA, CPF 2244182460.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 221/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e WILMA SOARES DA SILVA, CPF 2244182460- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 174/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AMANDA SANTOS DA SILVA, CPF 6079882400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 222/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 27 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 27/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e AMANDA SANTOS DA SILVA, CPF 6079882400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 169/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 223/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LIVIA VIEIRA DE MELO, CPF 692082123.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 223/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 30 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LIVIA VIEIRA DE MELO, CPF 692082123- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 175/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 224/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA PAULA LIMA DOS SANTOS BRITO, CPF 748956475.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 224/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA PAULA LIMA DOS SANTOS BRITO, CPF 748956475- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 167/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PATRICIA SURUAGY BRANCO DA SILVA, CPF 93939779415.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 225/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020,

pedindo seu desligamento a partir de 27 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 27/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PATRICIA SURUAGY BRANCO DA SILVA, CPF 93939779415- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 168/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LIZIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA LINS, CPF 1348003464.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 226/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LIZIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA LINS, CPF 1348003464- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 166/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RENNYLMA JANAINA FERREIRA DE MESSIAS ALMEIDA, CPF 3885477408.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 227/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RENNYLMA JANAINA FERREIRA DE MESSIAS ALMEIDA, CPF 3885477408- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 172/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 230/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FABIANA LEANDRO CAVALCANTE, CPF 3963964456.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 230/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FABIANA LEANDRO CAVALCANTE, CPF 3963964456- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 179/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): HUDSON EVERSON DE OLIVEIRA MELO, CPF 5401898479.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 234/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e HUDSON EVERSON DE OLIVEIRA MELO, CPF 5401898479- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 154/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, CPF 60006844367.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 235/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, CPF 60006844367- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 137/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 236/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 6700876451.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 236/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 02 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 2/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 6700876451- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 410/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 237/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DENISE MARY VERISSIMO DA SILVA, CPF 3446322450.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 237/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DENISE MARY VERISSIMO DA SILVA, CPF 3446322450- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 138/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MICHELINE OLIVEIRA SANTOS, CPF 6822942416.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 239/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de

ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MICHELINE OLIVEIRA SANTOS, CPF 6822942416- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 128/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 240/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KATHERINNE MARIA CEZARIO DE LIMA, CPF 1229946470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 240/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KATHERINNE MARIA CEZARIO DE LIMA, CPF 1229946470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 125/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 246/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELISANGELA TEIXEIRA DE LIMA, CPF 3236127414.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 246/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELISANGELA TEIXEIRA DE LIMA, CPF 3236127414- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 416/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EVERALDO GARCIA BARRETO NETO, CPF 4237718336.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 247/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede

pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 4 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EVERALDO GARCIA BARETO NETO, CPF 4237718336- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 123/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DANIELLE KEILA ROMUALDO BASTOS, CPF 2786308470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 248/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 2 de SETEMBRO de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 2/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DANIELLE KEILA ROMUALDO BASTOS, CPF 2786308470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 139/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 250/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARTA SILVA DE FREITAS, CPF 7732833406.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 250/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/5/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARTA SILVA DE FREITAS, CPF 7732833406- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 121/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ARIANA DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF 6850453408.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 251/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ARIANA DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF 6850453408- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 140/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SAMARA MARIA CARNAUBA DE OLIVEIRA, CPF 7683753475.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 253/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SAMARA MARIA CARNAUBA DE OLIVEIRA, CPF 7683753475- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 122/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 256/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CARLA PATRICIA SILVA CAMPOS, CPF 741511428.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 256/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CARLA PATRICIA SILVA CAMPOS, CPF 741511428- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 153/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 257/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARCOS ANDRE SIMPLICIO DE LIMA, CPF 58560374,05.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 257/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARCOS ANDRE SIMPLICIO DE LIMA, CPF 58560374,05- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 468/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 262/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SUELANE CANUTO CABRAL VIDAL, CPF 6693349447.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 262/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SUELANE CANUTO CABRAL VIDAL, CPF 6693349447- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 291/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 263/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VANESSA ALVES WANDERLEY PIRAUÁ, CPF 5738013476.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 263/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VANESSA ALVES WANDERLEY PIRAUÁ, CPF 5738013476- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 432/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 265/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JENNYPER ARAUJO BARBOSA MIRANDA, CPF 7738624477.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 265/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JENNYPER ARAUJO BARBOSA MIRANDA, CPF 7738624477- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 127/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 266/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ISLEIDE ALIANE DE COUTO SILVA, CPF 6445388485.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 266/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ISLEIDE ALIANE DE COUTO SILVA, CPF 6445388485- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 286/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 268/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): WICLA LIBERATO DA SILVA, CPF 5007055425.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 268/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e WICLA LIBERATO DA SILVA, CPF 5007055425- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 475/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 269/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA LUIZA SANTOS PINHEIRO RODRIGUES, CPF 8379073495.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 269/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA LUIZA SANTOS PINHEIRO RODRIGUES, CPF 8379073495- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 271/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LILIAN JOUSE DOS SANTOS SILVA, CPF 5072659470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 271/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o

qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 16 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LILIAN JOUSE DOS SANTOS SILVA, CPF 5072659470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 421/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 272/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GLEISSON DO NASCIMENTO BRITO, CPF 6594373412.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 272/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 16 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GLEISSON DO NASCIMENTO BRITO, CPF 6594373412- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 290/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VANESSA CORREIA DIAS CUNHA MOTA, CPF 6525079489.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 273/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 16 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VANESSA CORREIA DIAS CUNHA MOTA, CPF 6525079489- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 431/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JANE CARLA MAURICIO, CPF 8131096475.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 274/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JANE CARLA MAURICIO, CPF 8131096475- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 408/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 276/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DALILA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, CPF 4254750420. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 276/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 22 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DALILA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, CPF 4254750420- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 434/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 277/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSE WESLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE, CPF 6061295456.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 277/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSE WESLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE, CPF 6061295456- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 471/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 278/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAINARA TORRES DE OLIVEIRA, CPF 8464552424.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 278/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 5 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 5/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAINARA TORRES DE OLIVEIRA, CPF 8464552424- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 418/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 279/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FLAVIA DA SILVA, CPF 8120716469.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 279/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FLAVIA DA SILVA, CPF 8120716469- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 405/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 280/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): CLEANE REGIA DOS SANTOS COSTA, CPF 5791321457.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 280/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CLEANE REGIA DOS SANTOS COSTA, CPF 5791321457- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 448/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 281/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARINA BINA OMENA FARIAS, CPF 6460618445.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 281/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 23 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARINA BINA OMENA FARIAS, CPF 6460618445- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 043/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 282/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EVANIO DA SILVA, CPF 028.448.014-20.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 282/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de novembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/11/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EVANIO DA SILVA, CPF 028.448.014-20- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 417/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 283/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FERNANDA BARROS DE ARAUJO, CPF 7738485418.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 283/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 6 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 6/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FERNANDA BARROS DE ARAUJO, CPF 7738485418- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 480/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 284/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANNE KAROLYNE BARROS AGUIAR, CPF 048.861.014-10.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 284/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANNE KAROLYNE BARROS AGUIAR, CPF 048.861.014-10- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 403/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 285/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CLARIGLEINE MENEZES LEITE, CPF 7634717479.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 285/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 13 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CLARIGLEINE MENEZES LEITE, CPF 7634717479- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 466/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 286/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SHYRLLENE CORREIA FERREIRA PORANGABA, CPF 6067899442.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 286/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 6 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 6/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SHYRLLENE CORREIA FERREIRA PORANGABA, CPF 6067899442- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 445/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 287/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA LUANA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 6508113488.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 287/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA LUANA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 6508113488- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 293/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 288/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAYSA MARIA CARDOSO DE SA, CPF 5036861400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 288/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAYSA MARIA CARDOSO DE SA, CPF 5036861400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 433/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 289/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSE FERNANDO NAZARIO DA SILVA, CPF 2494493423.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 289/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSE FERNANDO NAZARIO DA SILVA, CPF 2494493423- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 158/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 293/2020- SESA

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALDINEIDE CABRAL TORRES, CPF 3829717440.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 293/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALDINEIDE CABRAL TORRES, CPF 3829717440- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 145/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 294/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANNA CHYSTINA FREIRE DE ARAUJO, CPF 828065438. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 294/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANNA CHYSTINA FREIRE DE ARAUJO, CPF 828065438- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 287/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 295/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VILK LUANA GOMES DE MELO JATOBA, CPF 6555767464.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 295/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VILK LUANA GOMES DE MELO JATOBA, CPF 6555767464- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 453/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 296/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): NATALIA VIEIRA DA SILVA TAVARES, CPF 4791758536. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 296/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e NATALIA VIEIRA DA SILVA TAVARES, CPF 4791758536- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 436/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 297/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSEFA DOS SANTOS BEZERRA, CPF 4874364403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 297/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 9 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 9/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSEFA DOS SANTOS BEZERRA, CPF 4874364403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 460/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 298/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO, CPF 1451399480.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 298/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 14 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO, CPF 1451399480- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 456/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 299/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 8950731452.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 299/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 8950731452- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 407/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 300/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DAIANE LEITE DE ALMEIDA, CPF 7693734457.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 300/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DAIANE LEITE DE ALMEIDA, CPF 7693734457- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 149/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 301/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GIORNAN MAGNO DA SILVA GERONIMO, CPF 4124927410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 301/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GIORNAN MAGNO DA SILVA GERONIMO, CPF 4124927410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 302/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KEZIA EUNICE COSTA DE SOUZA, CPF 6116061354.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 302/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KEZIA EUNICE COSTA DE SOUZA, CPF 6116061354- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 447/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 303/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIANA LOPES AVILA, CPF 8303892452.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 303/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 8 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 8/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIANA LOPES AVILA, CPF 8303892452- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 474/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 304/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, CPF 2106768419.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 304/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, CPF 2106768419- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 422/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 305/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GLICIA LAIS FONSECA DOS SANTOS, CPF 6240664448. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 305/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GLICIA LAIS FONSECA DOS SANTOS, CPF 6240664448- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 427/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 307/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): IVANYA JANAINA DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF 2250287430.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 307/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e IVANYA JANAINA DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF 2250287430- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 473/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 308/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALDAMARY SALES FIRMINO, CPF 6742964430.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 308/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 16 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/16/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALDAMARY SALES FIRMINO, CPF 6742964430- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 413/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 309/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELIANE JATOBA DE MACEDO SOARES, CPF 2199655440.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 309/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELIANE JATOBA DE MACEDO SOARES, CPF 2199655440- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 119/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADILENE FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, CPF 6158010480.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 312/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADILENE FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, CPF 6158010480- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 423/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): HELOISA HELENA DA SILVA RAPOZEIRAS DOS REIS, CPF 80870708104.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 313/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 5/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e HELOISA HELENA DA SILVA RAPOZEIRAS DOS REIS, CPF 80870708104- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 157/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 314/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAIS FERNANDA DA SILVA SANTOS, CPF 4133988469. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 314/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e THAIS FERNANDA DA SILVA SANTOS, CPF 4133988469- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 400/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 315/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CELIA REGIS FERREIRA DA SILVA, CPF 9515056454.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 315/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e CELIA REGIS FERREIRA DA SILVA, CPF 9515056454- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 414/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ENOCK RICARDO DE ARAUJO NETO, CPF 7714507454. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 316/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e ENOCK RICARDO DE ARAUJO NETO, CPF 7714507454- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 472/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THALYNNE REGIA CORREIA DE ALBUQUERQUE, CPF 7714782404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 318/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e THALYNNE REGIA CORREIA DE ALBUQUERQUE, CPF 7714782404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 444/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º

010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA ERICA SOARES FONSECA, CPF 8083182419.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 321/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA ERICA SOARES FONSECA, CPF 8083182419- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 441/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 324/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, CPF 4062110431.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 324/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, CPF 4062110431- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 415/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 325/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ERICASSIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF 6853495438.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 325/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ERICASSIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF 6853495438- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 411/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 326/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 95851968400. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 326/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 95851968400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 430/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 327/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JANAINA WEDJA PEREIRA LINS, CPF 3969695422.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 327/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JANAINA WEDJA PEREIRA LINS, CPF 3969695422- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 435/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 328/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSEANE FREITAS DA SILVA, CPF 5505427448.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 328/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSEANE FREITAS DA SILVA, CPF 5505427448- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 412/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELBA SANTOS DE BARROS, CPF 2455154459.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 332/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELBA SANTOS DE BARROS, CPF 2455154459- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 368/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 336/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA CLERICE FEIJO LOPES, CPF 040.538.444-01.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 336/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA CLERICE FEIJO LOPES, CPF 040.538.444-01- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 044/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 337/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ARGENTINA CLAUDIA MONTEIRO ALVES, CPF 2197763423.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 337/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ARGENTINA CLAUDIA MONTEIRO ALVES, CPF 2197763423- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 369/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 339/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA HELENA DOS SANTOS, CPF 2775327443.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 339/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA HELENA DOS SANTOS, CPF 2775327443- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 074/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 340/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CONCEICAO VIEIRA DA SILVA, CPF 4012018485.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 340/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CONCEICAO VIEIRA DA SILVA, CPF 4012018485- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 076/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 341/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CRISTIANA MARIA BATISTA DA SILVA, CPF 1015704492. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 341/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CRISTIANA MARIA BATISTA DA SILVA, CPF 1015704492- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 180/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 343/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREA LESLIE DE MORAES LIMA, CPF 2088724427. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 343/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDREA LESLIE DE MORAES LIMA, CPF 2088724427- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 093/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 344/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): BERENICE TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 4000012410. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 344/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e BERENICE TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 4000012410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 181/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 345/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO, CPF 94118337487.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 345/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO, CPF 94118337487- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 183/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 346/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CARMEM LUCIA DE MORAES, CPF 2043497456.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 346/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CARMEM LUCIA DE MORAES, CPF 2043497456- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 184/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 347/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JANDIRA LIMA DA SILVA, CPF 822123410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 347/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JANDIRA LIMA DA SILVA, CPF 822123410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 185/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 348/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MONICA MARIA DO NASCIMENTO, CPF 4105951440.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 348/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MONICA MARIA DO NASCIMENTO, CPF 4105951440- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 370/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 349/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MICHELLE TEREZA DE SANTANA SANTOS, CPF 2618714474.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 349/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MICHELLE TEREZA DE SANTANA SANTOS, CPF 2618714474- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 186/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 350/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SANDRA ALVES GONCALVES DA SILVA, CPF 5709197467.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 350/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SANDRA ALVES GONCALVES DA SILVA, CPF 5709197467- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 187/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 351/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO, CPF 835494470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 351/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO, CPF 835494470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 106/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 352/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TACIANA JANE DOS SANTOS LIMA, CPF 5104401421.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 352/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e TACIANA JANE DOS SANTOS LIMA, CPF 5104401421- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 188/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 353/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RENEE MARIA DA SILVA, CPF 2597022420.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 353/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RENEE MARIA DA SILVA, CPF 2597022420- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 371/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 354/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA ELIANE DOS SANTOS SOUZA, CPF 2207600475. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 354/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA ELIANE DOS SANTOS SOUZA, CPF 2207600475- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 117/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 355/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): OTACILIA FERREIRA DA SILVA, CPF 4132016439.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 355/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e OTACILIA FERREIRA DA SILVA, CPF 4132016439- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 189/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 356/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): HELOISA SILVA DE LIMA, CPF 4191456483.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 356/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e HELOISA SILVA DE LIMA, CPF 4191456483- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 077/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 357/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CILEIDE PEREIRA DA SILVA, CPF 5647915477.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 357/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CILEIDE PEREIRA DA SILVA, CPF 5647915477- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 190/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 358/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): IVANDRA DA SILVA SANTOS ROCHA, CPF 2735941418. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 358/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e IVANDRA DA SILVA SANTOS ROCHA, CPF 2735941418- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 191/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 359/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDINEIDE CORDEIRO DA SILVA, CPF 93949413472.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 359/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EDINEIDE CORDEIRO DA SILVA, CPF 93949413472- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 115/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 360/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VIVIAN AZEVEDO DE CASTRO FRANCO, CPF 3441513444.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 360/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VIVIAN AZEVEDO DE CASTRO FRANCO, CPF 3441513444- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 249/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 361/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FERNANDA MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF 3585737420.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 361/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FERNANDA MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF 3585737420- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 372/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 362/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARCOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 2863514474.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 362/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARCOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 2863514474- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 192/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 363/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): INAILDA VIEIRA DE OLIVEIRA PORTO, CPF 3381127403.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 363/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e INAILDA VIEIRA DE OLIVEIRA PORTO, CPF 3381127403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 193/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 364/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 2454461412.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 364/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 2454461412- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 194/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 365/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DIANA FLORENCIO ALVES, CPF 1298353408.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 365/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DIANA FLORENCIO ALVES, CPF 1298353408- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 373/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 366/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUCYANDRA CAVALCANTE TAVARES LIMA, CPF 26967208861.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 366/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUCYANDRA CAVALCANTE TAVARES LIMA, CPF 26967208861- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 195/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 368/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RICARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 28603711844.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 368/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RICARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 28603711844- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 196/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 369/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSE FABIANO DE SANTANA BORGES, CPF 1368189431.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 369/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSE FABIANO DE SANTANA BORGES, CPF 1368189431- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 197/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 370/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CONCEICAO EMANUELE MARINHO DE ARAUJO, CPF 5867020401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 370/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CONCEICAO EMANUELE MARINHO DE ARAUJO, CPF 5867020401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 098/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 371/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SELMA MELO SILVA COSTA, CPF 4565523400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 371/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SELMA MELO SILVA COSTA, CPF 4565523400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 374/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 372/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MEIRY JANNE DOS SANTOS ANDRADE, CPF 4873886406.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 372/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MEIRY JANNE DOS SANTOS ANDRADE, CPF 4873886406- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 375/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 373/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUANA ALVES DA SILVA, CPF 4481334401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 373/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUANA ALVES DA SILVA, CPF 4481334401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 198/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 374/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANGELICA FREITAS DOS SANTOS, CPF 4941538498.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 374/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANGELICA FREITAS DOS SANTOS, CPF 4941538498- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 199/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 376/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JAQUELINE BEZERRA MOREIRA, CPF 3719860442.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 376/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JAQUELINE BEZERRA MOREIRA, CPF 3719860442- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 101/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 377/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TAMARA CHERY SOBREIRA KATU, CPF 4424413470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 377/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e TAMARA CHERY SOBREIRA KATU, CPF 4424413470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 103/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 378/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TATIANA CAMPINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 5075000401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 378/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e TATIANA CAMPINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 5075000401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 110/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 379/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VANILDA DE LIMA MOURA, CPF 29508788810.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 379/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VANILDA DE LIMA MOURA, CPF 29508788810- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 376/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 380/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA PRISCILA MENDES OLIVEIRA LIMA, CPF 4515698494.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 380/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA PRISCILA MENDES OLIVEIRA LIMA, CPF 4515698494- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 081/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 382/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SIMONE DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS, CPF 5065255466.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 382/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SIMONE DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS, CPF 5065255466- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 200/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 383/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DANIELLE DE CARVALHO ANDRADE, CPF 988550423.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 383/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DANIELLE DE CARVALHO ANDRADE, CPF 988550423- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 377/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 384/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, CPF 6235448490.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 384/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, CPF 6235448490- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 201/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 385/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROSANGELA DOS SANTOS JESUS, CPF 6067888408.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 385/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROSANGELA DOS SANTOS JESUS, CPF 6067888408- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 202/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 386/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSIETE CORREIA NUNES, CPF 4187230440.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 386/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSIETE CORREIA NUNES, CPF 4187230440- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 378/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 387/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA LUCIANA DOS SANTOS, CPF 5471112407.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 387/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA LUCIANA DOS SANTOS, CPF 5471112407- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 203/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 388/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JECIANE MARIA DE MELO, CPF 7427391470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 388/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JECIANE MARIA DE MELO, CPF 7427391470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 278/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 389/2020- SESAUI

Processo administrativo nº.

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FRANKESLENE KEYTTH ALVES DOS SANTOS, CPF 012.670.464-30.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 389/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FRANKESLENE KEYTTH ALVES DOS SANTOS, CPF 012.670.464-30- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 379/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 390/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUCIENE JOSE DA SILVA, CPF 7366869406.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 390/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUCIENE JOSE DA SILVA, CPF 7366869406- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 204/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 391/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CIDE DA SILVA SAMPAIO JUNIOR, CPF 5002083447.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 391/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CIDE DA SILVA SAMPAIO JUNIOR, CPF 5002083447- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 380/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 392/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA CICERA MESSIAS DOS SANTOS, CPF 5441691409.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 392/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA CICERA MESSIAS DOS SANTOS, CPF 5441691409- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 205/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 393/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAUJO, CPF 7317499447.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 393/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 5/15/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAUJO, CPF 7317499447- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 206/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 394/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALETICIA MARIA DA ROCHA, CPF 6188084423.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 394/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALETICIA MARIA DA ROCHA, CPF 6188084423- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 207/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 395/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSE SALES DE LIRA BARROS, CPF 4144338401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 395/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSE SALES DE LIRA BARROS, CPF 4144338401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 208/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 396/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDVALDA ALVES DIAS, CPF 4593661498.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 396/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EDVALDA ALVES DIAS, CPF 4593661498- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 109/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 398/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VALDINALVA DOS SANTOS SILVA, CPF 4727377403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 398/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VALDINALVA DOS SANTOS SILVA, CPF 4727377403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 209/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 399/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GIDENILZA MARIA DOS SANTOS, CPF 7029910400.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 399/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GIDENILZA MARIA DOS SANTOS, CPF 7029910400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 210/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 400/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): JEANE MARCIA DE ALBUQUERQUE, CPF 4531156404.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 400/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JEANE MARCIA DE ALBUQUERQUE, CPF 4531156404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 114/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 401/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): NIVALDA ALVES FLOR, CPF 5890805479.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 401/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e NIVALDA ALVES FLOR, CPF 5890805479- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 112/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 402/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): NEILMA DIAS DOS SANTOS, CPF 6378177457.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 402/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e NEILMA DIAS DOS SANTOS, CPF 6378177457- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 211/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 403/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): ROGERIO REGUEIRA TEIXEIRA DE MIRANDA, CPF 998700452.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 403/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROGERIO REGUEIRA TEIXEIRA DE MIRANDA, CPF 998700452- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 381/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 404/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): MICILENE DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 6120045465.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 404/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MICILENE DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 6120045465- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 212/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 405/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES, CPF 6412620435.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 405/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES, CPF 6412620435- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 213/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 406/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LARICE SOUZA DA SILVA, CPF 7732534409.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 406/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LARICE SOUZA DA SILVA, CPF 7732534409- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 111/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 407/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): YAVERLANE ROBERTA FERREIRA, CPF 6087473432.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 407/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e YAVERLANE ROBERTA FERREIRA, CPF 6087473432- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 214/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 409/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GISELDA TENORIO DE ALMEIDA, CPF 4185755414.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 409/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GISELDA TENORIO DE ALMEIDA, CPF 4185755414- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 096/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 410/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CLAUDINE BIANCA SANTANA DE ARAUJO, CPF 9346209461.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 410/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CLAUDINE BIANCA SANTANA DE ARAUJO, CPF 9346209461- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 215/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 411/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELAINE SILVA DOS SANTOS, CPF 8090495460.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 411/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELAINE SILVA DOS SANTOS, CPF 8090495460- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 382/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 412/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MICHELLE DOS SANTOS SILVA, CPF 9152960471.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 412/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MICHELLE DOS SANTOS SILVA, CPF 9152960471- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 089/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 413/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALAN DERVERSON SIQUEIRA, CPF 3274131407.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 413/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALAN DERVERSON SIQUEIRA, CPF 3274131407- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 216/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 414/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FABIANA DOS SANTOS CARDOSO, CPF 2830936418.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 414/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FABIANA DOS SANTOS CARDOSO, CPF 2830936418- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 217/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 415/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DAYANE EMANUELLE SANTOS NASCIMENTO, CPF 7333237400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 415/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DAYANE EMANUELLE SANTOS NASCIMENTO, CPF 7333237400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 218/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 416/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROSIENE MARIA DA CONCEICAO ANDREATTO, CPF 7320858452.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 416/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROSIENE MARIA DA CONCEICAO ANDREATTO, CPF 7320858452- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 219/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 418/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DANIELA PEREIRA DE LIMA, CPF 9195926437.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 418/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DANIELA PEREIRA DE LIMA, CPF 9195926437- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 220/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 419/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DIEGO LUCAS DA SILVA, CPF 4625991404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 419/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DIEGO LUCAS DA SILVA, CPF 4625991404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 383/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 420/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 4853758429.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 420/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 4853758429- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 221/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 422/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DAYSE CARLA ALVES SALES (PEREIRA), CPF 5781591478.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 422/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DAYSE CARLA ALVES SALES (PEREIRA), CPF 5781591478- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 222/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 423/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CARLA CAMILO DA SILVA, CPF 8987248488.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 423/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CARLA CAMILO DA SILVA, CPF 8987248488-distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 223/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 424/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): HYNGRID DOMINGOS DA SILVA, CPF 7152448418.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 424/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e HYNGRID DOMINGOS DA SILVA, CPF 7152448418- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 224/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 425/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELENILZE GUEDES DE FREITAS, CPF 8254212414.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 425/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELENILZE GUEDES DE FREITAS, CPF 8254212414- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 225/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 426/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KLEITON MARQUES LIMA, CPF 6416984458.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 426/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KLEITON MARQUES LIMA, CPF 6416984458-distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 384/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 428/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA LAIZE DOS SANTOS SILVA, CPF 8706116400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 428/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA LAIZE DOS SANTOS SILVA, CPF 8706116400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 116/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 429/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): NATALIA VANESSA DA SILVA LIMA, CPF 5641361402.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 429/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e NATALIA VANESSA DA SILVA LIMA, CPF 5641361402- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 385/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 430/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MIRABEL PAULA VIEIRA SAMPAIO, CPF 7759950454.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 430/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MIRABEL PAULA VIEIRA SAMPAIO, CPF 7759950454- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 226/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 432/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DAYSIANNE FERREIRA DE SALES, CPF 7504181412.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 432/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DAYSIANNE FERREIRA DE SALES, CPF 7504181412- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 091/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 433/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JACIARA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 6845600465.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 433/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JACIARA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 6845600465- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 386/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 435/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUCIANO RODRIGUES APINAGES TARGINO, CPF 6954850403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 435/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUCIANO RODRIGUES APINAGES TARGINO, CPF 6954850403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 387/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 437/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUCIANA MARIA SANTOS DE LEMOS, CPF 8876710477.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 437/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUCIANA MARIA SANTOS DE LEMOS, CPF 8876710477- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 097/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 438/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SEVERINA ALVES DA SILVA, CPF 9333514459.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 438/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SEVERINA ALVES DA SILVA, CPF 9333514459- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 102/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 439/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TAMIRES SANTOS CAVALCANTE, CPF 6969789462.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 439/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e TAMIRES SANTOS CAVALCANTE, CPF 6969789462- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 228/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 440/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CATIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 3740605413.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 440/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CATIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 3740605413- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 229/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 441/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CYNTHIA RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 9154433410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 441/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CYNTHIA RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 9154433410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 230/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 442/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DEBORA MICHELINE SILVA DE ARAUJO, CPF 12429250403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 442/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DEBORA MICHELINE SILVA DE ARAUJO, CPF 12429250403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 388/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 443/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MIGUEL JOSE PEREIRA NETO, CPF 8083551473.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 443/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MIGUEL JOSE PEREIRA NETO, CPF 8083551473- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 231/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 445/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GESSYELBA TAZIA DE LIMA SILVA, CPF 6451520489.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 445/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GESSYELBA TAZIA DE LIMA SILVA, CPF 6451520489- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 232/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 446/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FRANCIELE CIRILO MACHADO, CPF 8203467482.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 446/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FRANCIELE CIRILO MACHADO, CPF 8203467482- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 108/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 447/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VALQUIRENE DA CONCEICAO DA SILVA, CPF 8549105490.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 447/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VALQUIRENE DA CONCEICAO DA SILVA, CPF 8549105490- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 389/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 449/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA JOSE DIAS DA SILVA, CPF 9079834483.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 449/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA JOSE DIAS DA SILVA, CPF 9079834483- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 233/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 450/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): HELOISA EMI CARNEIRO PACHECO, CPF 32098042817.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 450/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e HELOISA EMI CARNEIRO PACHECO, CPF 32098042817- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 107/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 451/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAMARA SHARON SOARES DA SILVA, CPF 9979721499.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 451/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAMARA SHARON SOARES DA SILVA, CPF 9979721499- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 390/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 453/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MONICA GALDINO DA SILVA, CPF 10440713463.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 453/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MONICA GALDINO DA SILVA, CPF 10440713463- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 391/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 454/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA CHIARA ALVES SOARES BANDEIRA, CPF 7708956463.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 454/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA CHIARA ALVES SOARES BANDEIRA, CPF 7708956463- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 118/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 455/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PATRICIA VASCONCELOS COSTA, CPF 1251867200.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 455/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PATRICIA VASCONCELOS COSTA, CPF 1251867200- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 104/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 456/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAMIRES ESTER ALVES DE ARRUDA, CPF 7723762470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 456/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAMIRES ESTER ALVES DE ARRUDA, CPF 7723762470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 234/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 457/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELAINE MARIA LEANDRO MARIANO, CPF 6594060473. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 457/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELAINE MARIA LEANDRO MARIANO, CPF 6594060473- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 235/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 458/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA GALDINO DOS SANTOS, CPF 9267910442.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 458/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULIANA GALDINO DOS SANTOS, CPF 9267910442- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 236/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 459/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALINE BISPO DA SILVA XAVIER, CPF 8929972497.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 459/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALINE BISPO DA SILVA XAVIER, CPF 8929972497- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 237/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 460/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA PAULA CONCEIÇÃO SITINETA MARQUES DOS, CPF 9382832432.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 460/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA PAULA CONCEIÇÃO SITINETA MARQUES DOS, CPF 9382832432- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 238/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 461/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSE GEANDERSON SILVA NASCIMENTO, CPF 10316539557.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 461/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSE GEANDERSON SILVA NASCIMENTO, CPF 10316539557- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 239/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 462/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDVANIA MARIA DOS SANTOS, CPF 4000418475.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 462/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EDVANIA MARIA DOS SANTOS, CPF 4000418475- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 240/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 463/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JESSICA WALESCA SANTOS DA GAMA, CPF 8997678426.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 463/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JESSICA WALESCA SANTOS DA GAMA, CPF 8997678426- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 392/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 465/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LYDIA KARLA CAVALCANTE LOPES, CPF 6501651441.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 465/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LYDIA KARLA CAVALCANTE LOPES, CPF 6501651441- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 241/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 466/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ARIANA ZACARIAS DE LIMA, CPF 10541857436.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 466/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ARIANA ZACARIAS DE LIMA, CPF 10541857436- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 242/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 467/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RAYANNE KELLY DE ALCATARA CALADO, CPF 6053433497.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 467/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RAYANNE KELLY DE ALCATARA CALADO, CPF 6053433497- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 105/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 468/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, CPF 3431298419.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 468/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, CPF 3431298419- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 243/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 469/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALINE TEIXEIRA COSTA, CPF 4680654406.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 469/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALINE TEIXEIRA COSTA, CPF 4680654406- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 244/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 470/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JEFFERSON GOIS CANDIDO, CPF 7659010484.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 470/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JEFFERSON GOIS CANDIDO, CPF 7659010484- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 245/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 472/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELIELSON CARDOSO SILVA, CPF 11995290440.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 472/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELIELSON CARDOSO SILVA, CPF 11995290440- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 246/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 473/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDERSON MELO GOMES, CPF 7707693493.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 473/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDERSON MELO GOMES, CPF 7707693493- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 393/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 474/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MAYARA DE OLIVEIRA LEO, CPF 10210290412.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 474/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MAYARA DE OLIVEIRA LEO, CPF 10210290412- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 247/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 475/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CICERA JEANE DA SILVA SANTOS, CPF 12036139469.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 475/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CICERA JEANE DA SILVA SANTOS, CPF 12036139469- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 248/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 476/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JAMIRES DOS SANTOS, CPF 12117873464.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 476/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JAMIRES DOS SANTOS, CPF 12117873464- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 250/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 477/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CAROLINE BARBOSA DA SILVA, CPF 12903870446.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 477/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CAROLINE BARBOSA DA SILVA, CPF 12903870446- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 394/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 478/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA KAROLAYNE FLORENCIO TEIXEIRA, CPF 33434893873.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 478/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA KAROLAYNE FLORENCIO TEIXEIRA, CPF 33434893873- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 095/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 479/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KATIA LOURENCO DA SILVA, CPF 3955762459.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 479/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KATIA LOURENCO DA SILVA, CPF 3955762459- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 251/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 480/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DAYSE KARLA SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF 4446387413.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 480/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DAYSE KARLA SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF 4446387413- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 252/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 481/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA JULIA SILVA NUNES, CPF 6902870462.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 481/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA JULIA SILVA NUNES, CPF 6902870462- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 253/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 482/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): IARA FERNANDES DA LUZ, CPF 6298096906.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 482/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e IARA FERNANDES DA LUZ, CPF 6298096906- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 255/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 483/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): REBECA LESSA ARAUJO, CPF 12081898403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 483/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e REBECA LESSA ARAUJO, CPF 12081898403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 256/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 484/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADRIELLE DA SILVA SANTOS, CPF 11729405410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 484/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADRIELLE DA SILVA SANTOS, CPF 11729405410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 257/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 485/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADRIANA CASTRO NASCIMENTO, CPF 1036796426.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 485/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADRIANA CASTRO NASCIMENTO, CPF 1036796426- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 258/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 486/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAISE PRISCILLA CHAGAS DA SILVA, CPF 11173100431.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 486/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAISE PRISCILLA CHAGAS DA SILVA, CPF 11173100431- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 259/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 488/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA MARIA LOPES ALVES, CPF 1304657477.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 488/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA MARIA LOPES ALVES, CPF 1304657477- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 260/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 489/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DANDARA MARIA MACHADO DA SILVA, CPF 11400511488.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 489/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DANDARA MARIA MACHADO DA SILVA, CPF 11400511488- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 261/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 491/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JESSICA MAYARA DA CONCEICAO, CPF 12001614403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 491/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JESSICA MAYARA DA CONCEICAO, CPF 12001614403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 254/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 492/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): INGRYDE THAYS MOREIRA DA SILVA, CPF 8595919488.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 492/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e INGRYDE THAYS MOREIRA DA SILVA, CPF 8595919488- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 262/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 493/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOAO VICTOR BARBOSA SANTOS DA SILVA, CPF 12245939441.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 493/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOAO VICTOR BARBOSA SANTOS DA SILVA, CPF 12245939441- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 263/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 494/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA LIMA SANTANA, CPF 11245686461.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 494/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULIANA LIMA SANTANA, CPF 11245686461- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 113/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 495/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): NATHALIA DE ATAIDE ALVES, CPF 10871011409.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 495/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e NATHALIA DE ATAIDE ALVES, CPF 10871011409- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 264/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 496/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AJANE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF 9537280489.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 496/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e AJANE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF 9537280489- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 265/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 497/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADRIANO DE MELO SANTOS, CPF 11327196409.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 497/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADRIANO DE MELO SANTOS, CPF 11327196409- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 099/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 498/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAYNA SOARES RUFINO, CPF 11884417442.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 498/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAYNA SOARES RUFINO, CPF 11884417442- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 266/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 499/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): JULIA SANTOS LIMA, CPF 12164816447.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 499/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULIA SANTOS LIMA, CPF 12164816447- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 083/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 500/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): KATIANE ALVES DA SILVA, CPF 5801496416.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 500/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KATIANE ALVES DA SILVA, CPF 5801496416- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 267/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 501/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA NICACIO, CPF 41109511.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 501/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA NICACIO, CPF 41109511- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 268/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 502/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): CAYO CESAR SILVA DOS SANTOS, CPF 11088475442.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 502/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CAYO CESAR SILVA DOS SANTOS, CPF 11088475442- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 085/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 503/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): SARA DA SILVA FERREIRA, CPF 11302611402.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 503/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SARA DA SILVA FERREIRA, CPF 11302611402- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 395/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 504/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MANUEL JORGE DA SILVA NETO, CPF 8518693438.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 504/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MANUEL JORGE DA SILVA NETO, CPF 8518693438- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 269/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 506/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JESSICA MARIA DOS SANTOS, CPF 70005890438.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 506/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JESSICA MARIA DOS SANTOS, CPF 70005890438- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 396/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 507/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MEIRE MORAES DOS SANTOS, CPF 1327023474.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 507/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MEIRE MORAES DOS SANTOS, CPF 1327023474- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 042/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 508/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KEDSON ALVES DO NASCIMENTO, CPF 70743559410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 508/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KEDSON ALVES DO NASCIMENTO, CPF 70743559410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 397/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 509/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MERCIA DE CASSIA FRANCA CALIXTO, CPF 6835634405.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 509/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MERCIA DE CASSIA FRANCA CALIXTO, CPF 6835634405- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 270/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 510/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADAISYS MARIA PRADO DE OMENA, CPF 5068441457.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 510/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADAISYS MARIA PRADO DE OMENA, CPF 5068441457- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 398/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 511/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LILIANE MARIA DE LIMA, CPF 6608964439.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 511/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LILIANE MARIA DE LIMA, CPF 6608964439- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 078/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 513/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALEXANDRA DE SOUZA LIMA, CPF 1291465448.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 513/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALEXANDRA DE SOUZA LIMA, CPF 1291465448- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 271/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 514/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 10163616450.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 514/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 10163616450- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 272/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 515/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 10562452478.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 515/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 10562452478- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 090/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 516/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDENILDO ROBERTO DA SILVA, CPF 6344489430.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 516/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EDENILDO ROBERTO DA SILVA, CPF 6344489430- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 273/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 517/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA PAULA SILVA DE LIMA, CPF 11529481481.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 517/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA PAULA SILVA DE LIMA, CPF 11529481481- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 295/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 518/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LETYCIA GLYCIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 12286866457.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 518/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LETYCIA GLYCIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 12286866457- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 296/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 519/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADRIANA MORAIS DOS SANTOS, CPF 9326913406.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 519/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADRIANA MORAIS DOS SANTOS, CPF 9326913406- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 297/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 520/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA CICERA SILVA LIMA, CPF 6477450461.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 520/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA CICERA SILVA LIMA, CPF 6477450461- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 298/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 521/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS, CPF 8531584442.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 521/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS, CPF 8531584442- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 299/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 522/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 9367935463.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 522/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 9367935463- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 300/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 523/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KARLA FAUSTINO ROCHA, CPF 4593719402.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 523/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e KARLA FAUSTINO ROCHA, CPF 4593719402- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 301/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 524/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALESSANDRA CANDIDO DA SILVA, CPF 9350113406.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 524/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter

temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e ALESSANDRA CANDIDO DA SILVA, CPF 9350113406- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 302/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 525/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALESSANDRA CALIXTO DELMIRO, CPF 12107363498.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 525/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e ALESSANDRA CALIXTO DELMIRO, CPF 12107363498- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 303/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 526/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA PAULA FERREIRA MORAES, CPF 7925625422.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 526/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e ANA PAULA FERREIRA MORAES, CPF 7925625422- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 304/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 527/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROMILSON DA SILVA NUNES, CPF 8575387480.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 527/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROMILSON DA SILVA NUNES, CPF 8575387480- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 305/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 529/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA, CPF 87039575443.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 529/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA, CPF 87039575443- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 306/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 530/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA GEANE DOS SANTOS LIMA, CPF 2358946486.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 530/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA GEANE DOS SANTOS LIMA, CPF 2358946486- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 442/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 531/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO XAVIER DE LIMA COSTA, CPF 77671287415.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 531/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA DO SOCORRO XAVIER DE LIMA COSTA, CPF 77671287415- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 307/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 535/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LIGIA FLORENTINO DA SILVA, CPF 3582071421.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 535/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LIGIA FLORENTINO DA SILVA, CPF 3582071421- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 467/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 536/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO, CPF 38247984415.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 536/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO, CPF 38247984415- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 308/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 537/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS REGO, CPF 8674729444.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 537/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS REGO, CPF 8674729444- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 309/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 538/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PAULA DANIELLE MENDES DE MELO, CPF 4002656489. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 538/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PAULA DANIELLE MENDES DE MELO, CPF 4002656489- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 310/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 539/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARTA VIRGINIA DE LIMA SANTOS, CPF 3971099467. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 539/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARTA VIRGINIA DE LIMA SANTOS, CPF 3971099467- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 311/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 540/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GUTENBERG DO NASCIMENTO SILVA, CPF 9830012433. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 540/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GUTENBERG DO NASCIMENTO SILVA, CPF 9830012433- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 312/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 542/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA ALINE LEITE DE JESUS, CPF 8699922442.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 542/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA ALINE LEITE DE JESUS, CPF 8699922442- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 458/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 542/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): POLLIANA MAYARA DE SOUZA SANTOS, CPF 7745861411.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 542/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e POLLIANA MAYARA DE SOUZA SANTOS, CPF 7745861411- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 470/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 544/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SUSANA DA SILVA LUIZ, CPF 5224310466.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 544/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SUSANA DA SILVA LUIZ, CPF 5224310466- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 313/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 545/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA EDNA MARTINS VANDERLEI, CPF 69930139400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 545/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA EDNA MARTINS VANDERLEI, CPF 69930139400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 314/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 547/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARCILENE DOS SANTOS SILVA, CPF 4654704400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 547/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARCILENE DOS SANTOS SILVA, CPF 4654704400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 437/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 549/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, CPF 2506620435.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 549/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, CPF 2506620435- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 289/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 551/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS, CPF 5811381476.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 551/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS, CPF 5811381476- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 452/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 552/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MICHELINE SILVA SANTOS, CPF 4800670403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 552/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MICHELINE SILVA SANTOS, CPF 4800670403- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 315/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 554/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MADALENA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA, CPF 5078704418.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 554/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MADALENA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA, CPF 5078704418- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 316/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 555/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ESTHEFANIA EZEILA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 37709932843.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 555/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ESTHEFANIA EZEILA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 37709932843- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 465/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 557/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SARANNH MARIZATE SANTOS MACHADO, CPF 4569159583.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 557/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SARANNH MARIZATE SANTOS MACHADO, CPF 4569159583- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 450/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 558/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARTA VALERIA DA SILVA, CPF 852084420.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 558/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARTA VALERIA DA SILVA, CPF 852084420-distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 317/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 559/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CINELLE VIANA SANTOS, CPF 5990643403.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 559/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CINELLE VIANA SANTOS, CPF 5990643403-distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 440/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 560/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUZILEINE PROCOPIO DE CARVALHO, CPF 72572442434.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 560/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUZILEINE PROCOPIO DE CARVALHO, CPF 72572442434- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 318/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 561/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF 3932343476.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 561/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF 3932343476-distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 319/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 562/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARTA MARIA TOLEDO ARAUJO, CPF 2285692498.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 562/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARTA MARIA TOLEDO ARAUJO, CPF 2285692498- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 320/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 563/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIM, CPF 11105959481.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 563/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIM, CPF 11105959481- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 321/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 566/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): INGRID EVERT HENRIQUE MARINHO, CPF 6050979413. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 566/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e INGRID EVERT HENRIQUE MARINHO, CPF 6050979413- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 438/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 568/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LÍCIA TAYNA CAVALCANTE DA ROCHA, CPF 4950220470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 568/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LÍCIA TAYNA CAVALCANTE DA ROCHA, CPF 4950220470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 322/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 570/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DEBORA THAIS DE JESUS OLIVEIRA, CPF 7443437471. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 570/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DEBORA THAIS DE JESUS OLIVEIRA, CPF 7443437471- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 083/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 571/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KARINA GABRIELA CORREIA DA SILVA SANTOS, CPF 8623292460.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 571/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KARINA GABRIELA CORREIA DA SILVA SANTOS, CPF 8623292460- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 323/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 574/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSEVANIA DOS SANTOS, CPF 6735675401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 574/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSEVANIA DOS SANTOS, CPF 6735675401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 294/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 575/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAYSA AMELIA SILVA FONTES, CPF 8511140409.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 575/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAYSA AMELIA SILVA FONTES, CPF 8511140409- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 324/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 576/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA MARIA FERREIRA DE ASSIS, CPF 43126480429.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 576/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA MARIA FERREIRA DE ASSIS, CPF 43126480429- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 446/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 577/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA VALERIA CAVALCANTE GERMANO DA SILVA, CPF 67837964420.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 577/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA VALERIA CAVALCANTE GERMANO DA SILVA, CPF 67837964420- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 325/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 580/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DANIEL PAZ DA SILVA, CPF 1254770402.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 580/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DANIEL PAZ DA SILVA, CPF 1254770402- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 326/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 582/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDINILZA BRITO DA SILVA SANTOS, CPF 35691590430.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 582/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EDINILZA BRITO DA SILVA SANTOS, CPF 35691590430- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 327/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 584/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): POLLYANA DA SILVA SANTOS, CPF 1378241495.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 584/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter

temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e POLLYANA DA SILVA SANTOS, CPF 1378241495- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 328/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 585/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, CPF 5747771485.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 585/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, CPF 5747771485- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 399/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 586/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARLIETE VICENTE DA SILVA, CPF 36616966453.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 586/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARLIETE VICENTE DA SILVA, CPF 36616966453- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 329/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 588/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALINE MARIA DE SANTANA, CPF 9534222402.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 588/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALINE MARIA DE SANTANA, CPF 9534222402- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 330/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 589/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULYANNY THYARA FARIAS COSTA, CPF 6878462428.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 589/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULYANNY THYARA FARIAS COSTA, CPF 6878462428- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 331/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 590/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADRIANA SILVA DE MACEDO CAVALCANTI, CPF 3750940401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 590/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADRIANA SILVA DE MACEDO CAVALCANTI, CPF 3750940401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 332/2020
DISTRATO DO CONTRATO N°. 593/2020- SESAU
Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS, CPF 57859531453.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 593/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS, CPF 57859531453- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 333/2020
DISTRATO DO CONTRATO N°. 594/2020- SESAU
Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SIMONE DA SILVA, CPF 8082166436.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 594/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e SIMONE DA SILVA, CPF 8082166436- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 334/2020
DISTRATO DO CONTRATO N°. 595/2020- SESAU
Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, CPF 48323349487.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 595/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, CPF 48323349487- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 469/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 597/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SUELY DE LIMA SANTOS, CPF 2517047421.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 597/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e SUELY DE LIMA SANTOS, CPF 2517047421- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 335/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 598/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF 84194200420.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 598/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF 84194200420- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N°. 336/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 599/2020- SESAU

Processo administrativo n°. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JEANE LIMA DE VASCONCELOS, CPF 7417894429.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 599/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JEANE LIMA DE VASCONCELOS, CPF 7417894429- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 464/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 602/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SANDRA MACHADO DA SILVA, CPF 89488806400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 602/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SANDRA MACHADO DA SILVA, CPF 89488806400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 337/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 603/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MILENA GOIS DE MELO ZEFERINO, CPF 6073888465.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 603/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MILENA GOIS DE MELO ZEFERINO, CPF 6073888465- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 338/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 604/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RAFAEL JOSE DE LIMA SANTOS, CPF 1317421400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 604/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RAFAEL JOSE DE LIMA SANTOS, CPF 1317421400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 339/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 605/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JESYCA DAYANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 891768475.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 605/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JESYCA DAYANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 891768475- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 340/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 609/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RANUZA GOMES LIMA, CPF 70049947400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 609/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RANUZA GOMES LIMA, CPF 70049947400-distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 341/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 610/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JANAINA MAURA FERREIRA SILVA, CPF 4267720401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 610/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JANAINA MAURA FERREIRA SILVA, CPF 4267720401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 463/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 611/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROSANGELA DA CONCEICAO, CPF 56369883468.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 611/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROSANGELA DA CONCEICAO, CPF 56369883468- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 100/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 612/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, CPF 3032255481. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 612/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, CPF 3032255481- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 342/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 613/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): WILLIAN ABEL DA SILVA, CPF 4956916400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 613/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e WILLIAN ABEL DA SILVA, CPF 4956916400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 343/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 614/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GIRLENE DA SILVA SANTOS, CPF 89475305491.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 614/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GIRLENE DA SILVA SANTOS, CPF 89475305491- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 344/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 615/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CICERO DE ARAUJO, CPF 3611322474.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 615/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CICERO DE ARAUJO, CPF 3611322474- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 345/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 617/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CARINA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 1109419422.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 617/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CARINA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 1109419422- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 347/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 620/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): THAYSI DUARTE LIMA, CPF 5736813416.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 620/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e THAYSI DUARTE LIMA, CPF 5736813416- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 079/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 621/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALINE MARCELINO SILVA DANTAS, CPF 1595612483.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 621/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALINE MARCELINO SILVA DANTAS, CPF 1595612483- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 348/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 622/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CLAUDJANE BARROS DA CUNHA, CPF 69934142449.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 622/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CLAUDJANE BARROS DA CUNHA, CPF 69934142449- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 349/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 623/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LEILA VALERIO DOS SANTOS, CPF 890897409.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 623/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LEILA VALERIO DOS SANTOS, CPF 890897409- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 350/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 624/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALESSANDRA GUIMARAES NUNES, CPF 9472545440.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 624/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALESSANDRA GUIMARAES NUNES, CPF 9472545440- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 351/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 626/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DULY DA SILVA SANTOS, CPF 1340285460.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 626/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DULY DA SILVA SANTOS, CPF 1340285460- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 352/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 627/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): BARBARA TAMIRES DA SILVA SANTOS, CPF 8206275428.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 627/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e BARBARA TAMIRES DA SILVA SANTOS, CPF 8206275428- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 353/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 630/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LAURENIR GALVAO DOS SANTOS, CPF 8550656488.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 630/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LAURENIR GALVAO DOS SANTOS, CPF 8550656488- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 354/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 631/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS, CPF 91167264487.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 631/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS, CPF 91167264487- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 355/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 632/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, CPF 89487443487.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 632/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, CPF 89487443487- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 356/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 633/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADRIANA MARIA DA SILVA, CPF 88859657415.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 633/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADRIANA MARIA DA SILVA, CPF 88859657415- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 357/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 635/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FAGNER FERREIRA DA SILVA, CPF 4371049400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 635/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FAGNER FERREIRA DA SILVA, CPF 4371049400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 358/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 636/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSEFA DA SILVA PEREIRA, CPF 78766273404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 636/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSEFA DA SILVA PEREIRA, CPF 78766273404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 443/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 637/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA ELIZANGELA SANTOS DA SILVA, CPF 1299701400.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 637/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA ELIZANGELA SANTOS DA SILVA, CPF 1299701400- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 359/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 638/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TEOFILO FERREIRA DE SANTANA, CPF 777012405.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 638/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e TEOFILO FERREIRA DE SANTANA, CPF 777012405- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 080/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 640/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CRISTIANE ROCHA DE MEDEIROS, CPF 1048247430.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 640/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e CRISTIANE ROCHA DE MEDEIROS, CPF 1048247430- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 360/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 641/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA, CPF 5203509441.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 641/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pe-

dindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA, CPF 5203509441- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 361/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 643/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): BETANIA LOPES DE SOUZA, CPF 1322895473.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 643/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e BETANIA LOPES DE SOUZA, CPF 1322895473- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 362/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 644/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EDIUILMA FERREIRA DA SILVA, CPF 6590838410.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 644/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e EDIUILMA FERREIRA DA SILVA, CPF 6590838410- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 363/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 645/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): FLAVIANE SANTANA DA SILVA, CPF 9273087469.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 645/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FLAVIANE SANTANA DA SILVA, CPF 9273087469- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 364/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 647/2020- SESAU

Processo administrativo nº.

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADNA VELOSO DE CARVALHO, CPF 033.864.584-59.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 647/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 17/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo , pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADNA VELOSO DE CARVALHO, CPF 033.864.584-59- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 176/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 662/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF 407.072.453-20. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 662/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF 407.072.453-20- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 073/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 665/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA PAULA MARQUES DA SILVA, CPF 042.619.114-50. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 665/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 19/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 02 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 2/7/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA PAULA MARQUES DA SILVA, CPF 042.619.114-50- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 424/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 677/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ISABELLE VASCONCELLOS DOS ANJOS GUIMARAES, CPF 3248545445.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 677/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de novembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/11/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ISABELLE VASCONCELLOS DOS ANJOS GUIMARAES, CPF 3248545445- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 031/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 681/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FABIANA TORRES DE MELO, CPF 057.503.254-58. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 681/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 18/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020,

pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FABIANA TORRES DE MELO, CPF 057.503.254-58- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 451/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 682/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MAYRA DA SILVA NUNES, CPF 8812213413.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 682/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MAYRA DA SILVA NUNES, CPF 8812213413- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 457/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 685/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PAULO ALCEU DE FREITAS RODRIGUES, CPF 98976397053.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 685/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PAULO ALCEU DE FREITAS RODRIGUES, CPF 98976397053- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 439/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 686/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUCIANA DE MELO MOTA, CPF 2472070470.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 686/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUCIANA DE MELO MOTA, CPF 2472070470- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 419/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 687/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FLAVIA KELLY SANTOS DE LIMA, CPF 5336513440.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 687/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FLAVIA KELLY SANTOS DE LIMA, CPF 5336513440- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 155/2020

DISTRATO DO CONTRATO N° 688/2020- SESAÚ

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RENATHA SOARES CASTRO SILVA, CPF 3081145406.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 688/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RENATHA SOARES CASTRO SILVA, CPF 3081145406- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 053/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 692/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18822/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARILU PEREIRA DE MACÊDO, CPF 076.764.784-05.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 692/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 13/4/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18822/2020, pedindo seu desligamento a partir de 14 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 14/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARILU PEREIRA DE MACÊDO, CPF 076.764.784-05- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 402/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 695/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CINTIA GERMANO DA COSTA, CPF 3830953445.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 695/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 08 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 8/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CINTIA GERMANO DA COSTA, CPF 3830953445- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 150/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 697/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOAO PAULO NOE DA SILVA, CPF 8348585419.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 697/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOAO PAULO NOE DA SILVA, CPF 8348585419- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 409/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 698/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DARLIANE LEITE DE ALMEIDA, CPF 7288866424.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 698/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DARLIANE LEITE DE ALMEIDA, CPF 7288866424- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 146/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 699/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DEYGUCIGALBA PEREIRA GALVAO DE LIMA, CPF 822093405.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 699/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e DEYGUCIGALBA PEREIRA GALVAO DE LIMA, CPF 822093405- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 152/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 700/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): LENYANA REVOREDO DE OLIVEIRA, CPF 7625406482.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 700/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LENYANA REVOREDO DE OLIVEIRA, CPF 7625406482- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 151/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 701/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA TAVARES DA SILVA, CPF 7804302479.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 701/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JULIANA TAVARES DA SILVA, CPF 7804302479- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 156/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 705/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SYBELE SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA, CPF 5780018456.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 705/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 1/7/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SYBELE SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA, CPF 5780018456- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 449/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 706/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARTA LEITE DE OLIVEIRA, CPF 51650916434.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 706/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARTA LEITE DE OLIVEIRA, CPF 51650916434- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 481/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 707/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANTONIO TELEMACO DE ALMEIDA, CPF 50498436420.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 707/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANTONIO TELEMACO DE ALMEIDA, CPF 50498436420- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 404/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 708/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CLAUDIO SILVA BRANDAO, CPF 70063478404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 708/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de setembro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CLAUDIO SILVA BRANDAO, CPF 70063478404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 420/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 709/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GEYSE ELUANNY FERREIRA MOREIRA, CPF 6422487452.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 709/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e GEYSE ELUANNY FERREIRA MOREIRA, CPF 6422487452- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 476/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 710/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA SARA ESTENIO DA SILVA, CPF 55619061434.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 710/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 14 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA SARA ESTENIO DA SILVA, CPF 55619061434- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 482/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 712/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): ARLY DE NAZARE BARRA DE SANTA MARIA, CPF 17509882249.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 712/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 12 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 12/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ARLY DE NAZARE BARRA DE SANTA MARIA, CPF 17509882249- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº.

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 714/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CPF 82780005491.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 714/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 06 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 6/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CPF 82780005491- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 716/2020- SESAUI

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LÍCIA MARIS PEREIRA, CPF 49524666472.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 716/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 30 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LÍCIA MARIS PEREIRA, CPF 49524666472- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 717/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSINEIDE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA, CPF 57579482487.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 717/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSINEIDE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA, CPF 57579482487- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 282/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 722/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF 022.937.104-32.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 722/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 2/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF 022.937.104-32- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 723/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KAROLINE CRISTINE DAS NEVES SANTOS, CPF 7497951408.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 723/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 11 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KAROLINE CRISTINE DAS NEVES SANTOS, CPF 7497951408- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 082/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 728/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA ERINEIDE DOS SANTOS, CPF 59414642404.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 728/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA ERINEIDE DOS SANTOS, CPF 59414642404- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 148/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 736/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FERNANDA BERTAZOLLI ALBIERI DE MELO, CPF 17945281800.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 736/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e FERNANDA BERTAZOLLI ALBIERI DE MELO, CPF 17945281800- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 227/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 742/2020- SESAUI
Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADARLENE DA SILVA SANTOS, CPF 4352331490.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 742/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADARLENE DA SILVA SANTOS, CPF 4352331490- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 022/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 745/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SILVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, CPF 035.768.464-84.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 745/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 20/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SILVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, CPF 035.768.464-84- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 182/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 769/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): HELAINE KARINY PEREIRA ARRUDA, CPF 2068650401.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 769/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 29/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 09 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 9/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e HELAINE KARINY PEREIRA ARRUDA, CPF 2068650401- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 072/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 774/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/22415/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): INAILDA VIEIRA DE OLIVEIRA PORTO, CPF 033.811.247-03.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 774/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 11/9/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/22415/2020, pedindo seu desligamento a partir de 20 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e INAILDA VIEIRA DE OLIVEIRA PORTO, CPF 033.811.247-03- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 030/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EMANOELLE CARLA OLIVEIRA ATANASIO, CPF 074.119.304-31.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 17/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EMANOELLE CARLA OLIVEIRA ATANASIO, CPF 074.119.304-31- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 037/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARCELHA PINTO BRANDAO, CPF 046.813.744-07.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 16/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARCELHA PINTO BRANDAO, CPF 046.813.744-07- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 038/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): POLLYANNA MARIA NEVES DE MELO, CPF 008.696.154-32.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e POLLYANNA MARIA NEVES DE MELO, CPF 008.696.154-32- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 027/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELISANGELA EMILIA DA SILVA, CPF 053.039.124-42.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 16/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELISANGELA EMILIA DA SILVA, CPF 053.039.124-42- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 040/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA LUCIMAR FERREIRA DA SILVA, CPF 011.985.914-98.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 16/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA LUCIMAR FERREIRA DA SILVA, CPF 011.985.914-98- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 285/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18874/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ZOZIMEIRE PLACIDO CALDAS, CPF 60507144449.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/5/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18874/2020, pedindo seu desligamento a partir de 12 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 12/9/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ZOZIMEIRE PLACIDO CALDAS, CPF 60507144449- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 035/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LUISA HELENA SILVA SUCUPIRA MEILHAC, CPF 064.282.394-42.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 9/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LUISA HELENA SILVA SUCUPIRA MEILHAC, CPF 064.282.394-42- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 039/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SHIRLIANE WAGNA PEREIRA DA SILVA, CPF 039.053.834-54.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 20/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e SHIRLIANE WAGNA PEREIRA DA SILVA, CPF 039.053.834-54- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 036/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MAGDALA FRANCISCA LYRA DE AZEVEDO, CPF 033.711.544-32.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 20/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MAGDALA FRANCISCA LYRA DE AZEVEDO, CPF 033.711.544-32- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 034/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LIDIANY LAURINDO DE FREITAS, CPF 038.958.724-90.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 17/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LIDIANY LAURINDO DE FREITAS, CPF 038.958.724-90- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 041/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE ANDRADE, CPF 043.620.994-25.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 19/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE ANDRADE, CPF 043.620.994-25- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 029/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELUCIANE SOARES DA LUZ, CPF 488.946.054-34.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 6/7/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 18 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELUCIANE SOARES DA LUZ, CPF 488.946.054-34- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 004/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 2000/18694/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Se-

cretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ERICA THAMIRE DE ARAUJO MENEZES, CPF 117.176.494-40.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 0/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 14/6/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18694/2020, pedindo seu desligamento a partir de 04 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 4/8/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ERICA THAMIRE DE ARAUJO MENEZES, CPF 117.176.494-40- distratado(a).

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 560/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor HYLNARD PEREIRA T JUNIOR, matrícula nº 300635, portador do CPF nº 223.838.164-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 561/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor HYLNARD PEREIRA T JUNIOR, matrícula nº 300635, portador do CPF nº 223.838.164-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 562/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor HYLNARD PEREIRA T JUNIOR, matrícula nº 300635, portador do CPF nº 223.838.164-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 563/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ALESSANDRA RODRIGUES MOURA P. DE LIMA, matrícula nº 9863541-7, portadora do CPF nº 036.229.824-

62, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO Nº 564/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOACIR BRANDAO DA SILVA, matrícula nº 10579, portador do CPF nº 185.377.234-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 034/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.000000433/2021.

Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13kg.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 579067

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 035/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.000000128/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em geral e acessória, para as motocicletas oficiais pertencentes à Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 579070

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 036/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.000000875/2021.

Objeto: Aquisição de aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para o devido suprimento do almoxarifado desta Perícia Oficial/AL.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 579195

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1460/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS para instaurar procedimento investigatório com a finalidade de apurar o fato tratado nos documentos acostados ao Ofício nº 091/2021-D (POLINTER/SE) (6162942), proveniente da POLINTER da Polícia Civil do Estado de Sergipe, devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 23 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 579037

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000013526/2020

Interessado: Cartório da DRN

*Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 143/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro

de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000013526/2020. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 579306

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014946/2020

Interessado: ALOISIO ALMEIDA NETO

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 149/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014946/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 579310

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL Nº 022/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2021 TURMA A, que será realizado sob a coordenação do CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000004276/2021 e E: 01206.0000012571/2021:

Disciplina		Atualização em Direito Militar		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	Cap QOC PM	12112-6	958283460	ARLAN SIQUEIRA DE BARROS
Disciplina		Chefia e Liderança Militar		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	Maj QOC PM	11759-5	001.028.524-56	CICERO SERCUNDINO DA SILVA
Disciplina		Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	Cap QOC PM	120684-2	5688661429	DAVID DELEON LOPES DA SILVA
Disciplina		Fundamentos do Gerenciamento de Crises		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
3	Maj QOC PM	12108-8	90338294449	PATRICK ALESANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
Disciplina		Legislação Básica da PMAL		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	Cap QOC PM	120.716-4	5615211407	URIEL DELGADO DE ALMEIDA
Disciplina		Noções de Administração de Pessoal Aplicada na PMAL		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	TC PM	11.784-6	2126156451	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS
Disciplina		Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	3º SGT PM	30955-9	050.617.644-47	MARÍLIA DOS ANJOS DE MORAIS SILVA
Disciplina		Policiamento Integrado e Comunitário		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
3	Cap QOC PM	120756-3	6044642402	THIAGO CARDOSO SOUZA
Disciplina		Sistemas Informatizados da PMAL		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	Cap QOC PM	120720-2	053591164-55	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Disciplina		Técnica de Ensino e Processo de Aprendizagem para a Instrução Policial Militar		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
2	Ten QOC PM	8238006	3931231461	GRAYSON SAMUEL DA SILVA
Disciplina		Uso da Informação na Segurança Pública		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
1	Ten QOC PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA
Disciplina		Violência, Criminalidade e Prevenção		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
2	Maj QOS PM	25402-9	002140705-30	SUZANA MARA FONTES CUNHA

Referência:

ALAGOAS. Portaria PMAL Nº 03-GCG/DE/2021 (autoriza a execução do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, Turma A, na modalidade de ensino à distância - EAD, para o ano letivo de 2021, em caráter experimental, estabelece os componentes curriculares do curso e dá outras providências), publicada no BGO Nº 041 DE 05 DE MARÇO DE 2021, Maceió, Alagoas, 2020.

NP Nº 6855851 EDITAL Nº 014/2021-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento), E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020), E: 01206.0000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020), o que consta na Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças – CFP 2020, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
5	SGT PM	120461-0	924.288.434-00	EDVALDO PADILHA CAVALCANTE JÚNIOR
6	CAP PM	9865416-0	057.913.364-89	PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO

Para disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO, 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 7: DEFESA PESSOAL				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
18	TEN CEL PM	11769-2	023.266.484-63	ALEXANDRE BRAGA BRAZ
19	CB PM	1201913	995.203.974-34	ALISSON DE LIMA SANTOS
20	SD PM	1921-6	064.479.864-52	FABIANA YASMINE DE LIMA

Para disciplina DEFESA PESSOAL, 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, conforme modelo a ser disponibilizado pela Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP, através do e-mail divisaotecnica.cfap@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

EDITAL Nº 020/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CAO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.000007367/2021:

Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

TEN CEL PM THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS, Direito Administrativo da Segurança Pública, 30 h/a; PROFª EDLENE CAVALCANTI SANTOS, Política e Organização do Ensino em Segurança Pública, 30 h/a; MAJ CICERO SERCUNDINO DA SILVA, Saúde Física ,50 h/a; MAJ BM LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES, Teoria Política, 20 h/a.

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiço, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 26 de abril de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE Convite Nº 05/2021 - T3 - CPL/AL

O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche, CEP: 57010-405, Maceió - AL, representado pelo Comandante-Geral do CBMAL, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas Nº 979 de 21.12.2018;

Trata-se do pedido de revogação do procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 05/2021 - T3 - CPL/AL, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Construção de uma Garagem

de Galpão Pré-moldado com o Intuito de Abrigar as Viaturas Operacionais e Administrativas do Posto de Bombeiros de Delmiro Gouveia/AL;

Pode-se considerar que o Certame Licitatório foi fracassado, porque nenhuma empresa compareceu ao processo licitatório, logo a licitação foi DESERTA;

Diante do exposto, considerando que o Estatuto das Licitações Públicas, em seu artigo 49 da Lei 8.666/93, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, esta autoridade RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório Nº 05/2021 na modalidade Convite. Ato contínuo, proceda-se nova chamada no procedimento licitatório.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMAL

GRACILIANO 10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 117/2021 - DOE e DOU.

Processo: 2000-25176/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.275/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de OPME's de ortopedia;
Data de realização: 24 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-772/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.276/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses e próteses - PLS 121/2020;
Data de realização: 21 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-3472/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.277/2021;
Tipo: Maior desconto por item;
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veicular com o devido fornecimento de suas peças;
Data de realização: 25 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-841/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.278/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de moto aquática e reboque para moto aquática;
Data de realização: 25 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4342/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.070/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos para videoconferência;
Data de realização: 25 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 579219

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.192/2021
Processo nº 4105-508/2020

OBJETO: Aquisição De Medicamentos Injetáveis 2 - Pls 075/2020, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 17:

EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM 17: Valor unitário R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 378.601,36 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos).
Valor total: R\$ 378.601,36 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos).

Itens 09 e 10:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 09: Valor unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 210.045,30 (duzentos e dez mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 70.011,40 (setenta mil e onze reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 280.056,70 (duzentos e oitenta mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Item 18:

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 18: Valor unitário R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 79.126,32 (setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
Valor total: R\$ 79.126,32 (setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Itens 04 e 16:

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66
ITEM 04: Valor unitário R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 66.116,68 (sessenta e seis mil e cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 16: Valor unitário R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 18.763,87 (dezoito mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Valor total: R\$ 84.880,55 (oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens 11, 12, 15, 21 e 21:

EMPRESA
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ: 60.665.981/0009-75
ITEM 11: Valor unitário R\$ 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 2.550.382,03 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e três centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 79.912,91 (setenta e nove mil e novecentos e doze reais e noventa e um centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Valor global: R\$ 39.504,60 (trinta e nove mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 150.892,56 (cento e cinquenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 22: Valor unitário R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 50.297,52 (cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 2.870.989,62 (dois milhões oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.693.654,55 (três milhões e seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Maceió, 23 de abril de 2021.

Mariana Milk Spalding
Pregoeira

Protocolo 579390

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 028/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07) PLS Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELI

PROCESSO: 4105-017/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.112/2020

ATA DE RP Nº 028/2021

EXTRATO: Nº 114/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IMPACTO MED EIRELI ; CNPJ: 30.109.731/0001-30; Sediada Av. governador Afrânio lages, nº 311B, Jacintinho, Maceió- AL; CEP.: 57040-480; fone: (82) 98176-8996/ (82) 3028-9577; e-mail: impactomeddist@hotmail.com ;Representada pelo Sr. André Luiz Santos Lopes de Almeida, inscrito sob o CPF nº 013.007.795-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07) PLS Nº 07/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 41.091,96 (Quarenta e um mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01 (exclusivo)	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes	FRASCO C/100 ML	22.578	FARMAX	R\$ 1,82	R\$ 41.091,96

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	FRASCO C/100 ML	20	22.558	10%	50%	22.578

Protocolo 579124

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 073/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção 2) - PLS Nº 279/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

PROCESSO: 4105-936/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.315/2020

ATA DE RP Nº 073/2021

EXTRATO: Nº 115/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, sediada na Rod Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2km 862.5, Distrito Industrial do algodão; Bairro Algodão - CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG, endereço eletrônico: licitacoes@uniaquimica.com.br / faturamentolicitacoes@uniaquimica.com.br, telefone: (11) 5586-2134, representada por sua Representante Legal, Sra. Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, portadora do CPF nº: 064.149.394-04 e RG nº 02.526.230-SSP-RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção 2) - PLS Nº 279/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 80.963,75 (oitenta mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021;;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
23 (exclusivo)	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml, indicação: xarope	União Química	FRASCO C/ 100 ML	9.132	6,65	60.727,80
24 (cota)	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml, indicação: xarope	União Química	FRASCO C/ 100 ML	3.043	6,65	20.235,95

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
23	FRASCO C/ 100 ML	450	8.682	10%	50%	9.132
24 (cota)	FRASCO C/ 100 ML	150	2.893	10%	50%	3.043

Protocolo 579138

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 072/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção 2) - PLS Nº 279/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

PROCESSO: 4105-936/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.315/2020

ATA DE RP Nº 072/2021

EXTRATO: Nº 116/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.195.977/0001-28, sediada na Rua Muniz Falcão, 1030, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57045-000, endereço eletrônico: medicahlicitacoes@gmail.com, telefone: (82) 3436-2747, representada por seu Representante Legal, Sr. Josemarino Avelino de Oliveira Junior, portador do CPF nº 077.002.664-84.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção 2) - PLS Nº 279/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 117.070,21 (cento e dezessete mil, setenta reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01 (exclusivo)	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	Farmace	FRASCO C/ 120 ML	5.618	2,75	15.449,50
03 (exclusivo)	Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	Teuto	FRASCO C/ 60 ML	8.237	7,85	64.660,45
07 (exclusivo)	Dexclorfeniramina maleato, concentração: 0,4 mg/ml, apresentação farmacêutica: xarope	Farmace	FRASCO C/ 100 ML	16.914	1,41	23.848,74
17 (exclusivo)	Metronidazol, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral	Belfar	FRASCO C/ 100ML	1.816	7,22	13.111,52

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
1 (exclusivo)	FRASCO C/ 120 ML	1.000	4.618	10%	50%	5.618
3 (exclusivo)	FRASCO C/ 60 ML	-	8.237	10%	50%	8.237
7 (exclusivo)	FRASCO C/ 100 ML	300	16.614	10%	50%	16.914
17 (exclusivo)	FRASCO C/ 100ML	100	1.716	10%	50%	1.816

Protocolo 579204

AVISO 040/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-076 2021 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 07	04/05/2021	4105-360/2021
PLS-077-2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 08	04/05/2021	4105-361/2021
PLS-078-2021 - AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR	04/05/2021	4105-363/2021

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 579265

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10.192/2021- PROCESSO Nº 4105-508/2020 - AMGESP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 2 - PLS 075/2020 Adjudicadas: UNI HOSPITALAR - CNPJ: 07.484.373/0001- Item: 10 - Valor Unitário: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) - Valor Global: R\$ 70.011,40 (setenta mil e onze reais e quarenta centavos) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75 - Item: 12 - Valor Unitário: R\$ 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos) - Valor Global: R\$ 79.912,91 (setenta e nove mil e novecentos e doze reais e noventa e um centavos) e Item: 22 - Valor Unitário: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) - Valor Global: R\$ 50.297,52 (cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Maceió-AL, 23 de abril de 2021.
Mariana Milk Spalding
Pregoeira

Protocolo 579394

No dia 26 de abril de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105.0000000454/2020-aquisição de pneus -AMGESP;
Proc. Nº 2000.0000024845/2020- aquisição de kit teste rápido para pesquisa de antígeno sars-cov-2- SESAU;
Proc. Nº 2000.0000005575/2021- aquisição de enxoval-SESAU;
Proc. Nº 1400.0000000882/2020- aquisição de veículos- SEAGRI;
Proc. Nº 02102.0000002211/2020- aquisição de luvas nitrílicas descartáveis- POAL;
Proc. Nº 04105.0000000995/2020-aquisição de material de salvamento em altura/ terrestre-AMGESP;
Proc. Nº 04105.0000000739/2020- aquisição de produtos para laboratório- AMGESP;
Proc. Nº 4105.0000000362/2020- aquisição de gêneros alimentícios- AMGESP;
Proc. Nº 1400.0000000586/2021- aquisição de barracas de feira-SEAGRI;
Proc. Nº 02100.0000000123/2020- aquisição de veículos-SSP/AL;
Proc. Nº 4105.0000000196/2021- aquisição de material de expediente- AMGESP;
Proc. Nº 1800.0000003914/2021- contratação de empresa para o controle de abastecimento de veículos-SEDUC;
Proc. Nº 14056.0000000285/2021- aquisição de computadores-EMATER;

Proc. Nº 01400.0000001001/2020- aquisição e instalação de 05 escritórios modulado- SEAGRI;
Proc. Nº 20105.0000006960/2021-exclusão e desligamento da matrícula - PC/AL;
Proc. Nº :20105.0000007005/2021- exclusão e desligamento da matrícula- PC/A;
Proc. Nº 02000.0000016555/2020- aquisição de componentes para computador- SESAU;
Proc. Nº :04105.0000000310/2021- prestação de contas anual de 2020 - AMGESP;
Proc. Nº 2000.0000005913/2021- aquisição de materiais de limpeza- SESAU;
Proc. Nº 34000.0000008276/2021- inclusão de 01 (um) veículo iveco/gclass 150s21esp, placa rgs-7j16- SERIS;
Proc. Nº 2000.00003935/2017- aquisição de equipamento e material permanente para unidade de hematologia e hemoterapia- SESAU;
Proc. Nº 02000.0000007511/2021- aquisição de refrigerador industrial- SESAU;
Proc. Nº 2000.0000009962/2020- aquisição de equipamentos de informática- SESAU;
Proc. Nº 2000.0000006368/2020- aquisição de termociclador em tempo real- SESAU;
Proc. Nº 02000.0000015870/2020- aquisição de instrumentais e materiais para videolaparoscopia- SESAU;
Proc. Nº 2000.0000021415/2020- aquisição de correlatos hospitalares- SESAU;
Proc. Nº 1400.0000000996/2020- aquisição de refrigeradores-SEAGRI;
Proc. Nº 2000.0000009494/2021- aquisição de enxoval-SESAU;
Proc. Nº 23010.0000000712/2021- aquisição de extintor-SEMARH;
Proc. Nº 34000.0000008816/2021- aquisição decorrelatos (04) e aquisição de medicamentos- SERIS;
Proc. Nº 1203.0000002021/2021- aquisição de veículo de resgate- CBM/AL;
Proc. Nº 4105.0000000124/2020- aquisição de material de copa e cozinha- AMGESP;
Proc. Nº 05101.0000007080/2021- aquisição de bebidas - DETRAN;
Proc. Nº 34000.0000003231/2021 - Aquisição de Estabilizadores de 500 VA - DELEGOU-SE À SERIS;
Proc. Nº 34000.0000003462/2021 - Aquisição de Gêneros alimentícios - DELEGOU-SE À SERIS;
Proc. Nº 2100.0000001593/2021 - Aquisição de Eletrodomésticos - DELEGOU-SE À SSP/AL;

Maceió, em 26 de abril de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 579417

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI nº 49070.0000003859/2020

Interessado: AGRESTE Saneamento S/A

Assunto: Termo de Autocomposição.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Termo de Autocomposição a ser celebrado entre a ARSAL e a Agreste Sanemanto S/A, proposto no Processo Administrativo SEI nº 49070-3859/2020, que trata acerca do débito de titularidade da Agreste Saneamento, decorrente da taxa de fiscalização cobrada pela ARSAL em face da concessionária de serviço público, referente aos exercícios 2015,2016,2017,2018,2019 e 2020, decidiu, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO do pleito e celebração do acordo resultante do processo junto à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, sujeitando-se à homologação do Procurador - Geral do Estado.

Em, 26 de abril de 2021

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Diretoria da Presidência da ARSAL

Protocolo 579180

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001309/2021

Interessado(a): Armando Santana de Jesus

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579091

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001717/2021

Interessado(a): Juliana Borela Bezerra Tolêdo

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579225

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001679/2021

Interessado(a): Ronald Allysson Dantas Lobo

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579226

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001766/2021

Interessado(a): Alice Mercedes Lobo Araujo Silva

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579227

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001093/2021

Interessado(a): Wellington Teófilo dos Santos

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579231

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001812/2021

Interessado(a): Maria Célia da Silva Neves

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579342

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001165/2021

Interessado(a): LUCINEIDE MACHADO GOMES

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579355

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, retifica a publicação feita em 15 de abril de 2021, no processo nº E:04799.0000001576/2021, que tem como interessado Orlando Soares da Silva, para onde se ler indeferiu, leia-se deferiu.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579371

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 26 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001796/2021

Interessado(a): Tales Muniz de Gusmão

Assunto: Continuidade de Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579388

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS**AVISO DE LICITAÇÃO**
LICITAÇÃO Nº 001.2021
2ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 862111.

Objeto: Aquisição de Medidores para compor a Rede de Distribuição de Gás Natural, para os anos de 2021 e 2022.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 05/05/2021, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 05/05/2021, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br.

Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva
Autoridade Julgadora

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 - CASAL
Protocolo Nº 7842/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: O objeto é a possível aquisição de materiais hidráulicos (estoque), referente ao Lote 05: conexões PEAD, conforme especificações técnicas inseridas no anexo I.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

Homologado em: 12 de fevereiro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 - CASAL
Protocolo Nº 7842/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: HIDROLUX – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

OBJETO: Possível aquisição de materiais hidráulicos (estoque), referente ao Lote 03: CONEXÕES PVC, conforme especificações técnicas inseridas no anexo I.

Data de assinatura: 05 de março de 2021.

Homologado em: 12 de fevereiro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 - CASAL
Protocolo Nº 7842/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O objeto é a possível aquisição de materiais hidráulicos (estoque), referente ao Lote 06: ADESIVO E FITA, conforme especificações técnicas inseridas no anexo I.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

Autorizado em: 11 de agosto de 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 - CASAL
Protocolo Nº 7842/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

OBJETO: O objeto é a possível aquisição de materiais hidráulicos (estoque), referente ao Lote 02: CONEXÕES FEFO e ao Lote 07: REGISTRO GAVETA FEFO, conforme especificações técnicas inseridas no anexo I.

Data de assinatura: 05 de março de 2021.

Homologado em: 12 de fevereiro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 - CASAL
Protocolo Nº 7842/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL

OBJETO: O objeto é a possível aquisição de materiais hidráulicos (estoque), referente ao Lote 01: ABRAÇADEIRAS FEFO, conforme especificações técnicas inseridas no anexo I.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

Autorizado em: 11 de agosto de 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 - CASAL

Protocolo SEI 19620.0000008974/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: LEF CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 maio de 2021.

Data de assinatura: 19 de março de 2021.

Autorizado em 15/01/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - CASAL

Protocolo SEI 19620.0000007132/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: SERASA S.A.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de banco de dados, de inclusão de clientes inadimplentes em cadastro de proteção ao crédito, com notificação prévia da anotação, bem como de prestação de serviços de enriquecimento de dados dos clientes da Casal, envio de notificação de atraso de pagamento e consultas de dados online e de ocorrências dos clientes, com abrangência nacional.

Data de assinatura: 19 de março de 2021.

Autorizado em 30/12/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 - CASAL

Protocolo SEI Nº 19620.0000008246/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: VITAL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para as funções de Auxiliar Administrativo e Agente de Saneamento, com objetivo de atender às necessidades desta Companhia. Subdivida em dois lotes. Sendo o Lote 2 para atender as unidades do Interior.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

Autorizado em 18/01/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021 - CASAL
Protocolo SEI 19620.0000000143/2020 - CASAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.
CONTRATADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP.
OBJETO: A contratação de empresa especializada de engenharia, para reposição de estaca, arame farpado e aceiro em área da captação de água bruta, do SAA de Taquarana, no riacho do Olho d'Água do Luiz Carlos, localizados em Limoeiro de Anadia – AL.
Data de assinatura: 29 de março de 2021.
Autorizado em 10/02/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021 - CASAL
Protocolo 2367/2020 - CASAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.
CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos do tipo sucção, hidrojato e misto/combinado, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, nas unidades da capital e do interior, sendo o respectivo contrato referente ao Lote 1 (um) para a Capital parte baixa da cidade de Maceió, nos quantitativos expressos na Planilha Orçamentária – Anexo I.
Data de assinatura: 15 de março de 2021.
Autorizado: 21 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021 - CASAL
Protocolo 2367/2020 - CASAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.
CONTRATADA: REALIZA LIMPEZA E MANUTENÇÃO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos do tipo sucção, hidrojato e misto/combinado, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, nas unidades da capital e do interior, sendo o respectivo contrato referente ao lote 05 (cinco) para o Interior do Estado de Alagoas – Unidade Leste.
Data de assinatura: 15 de março de 2021.
Homologado em: 21 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021 - CASAL
Protocolo SEI 19620.0000003482/2021 - CASAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.
CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações acerca de compras públicas e suas diversas fases de atuação.
Data de assinatura: 26 de março de 2021.
Autorizado em 10/03/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021 - CASAL
Protocolo 2367/2020 - CASAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.
CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos do tipo sucção, hidrojato e misto/combinado, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, nas unidades da capital e do interior, sendo o respectivo contrato referente ao Lote 06 (seis) para Interior UNIDADE SERRANA (UNSERR) nos quantitativos expressos na Planilha Orçamentária – Anexo I.
Data de assinatura: 23 de março de 2021.
Homologado em 17/03/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 - CASAL
Protocolo 2367/2020 - CASAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.
CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: a prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos do tipo sucção, hidrojato e misto/combinado, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, nas unidades da capital e do interior, sendo o respectivo contrato referente ao Lote 3 (três) para Interior do Estado de Alagoas – Unidade Agreste nos quantitativos expressos na Planilha Orçamentária – Anexo I.
Data de assinatura: 12 de abril de 2021.
Homologado em: 24 de março de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2016 - CASAL
Protocolo SEI Nº 19620.000000302/2021- CASAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.
CONTRATADO: SR. SILVIO MENEZES TAVARES
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato por mais um período de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de Março de 2021 a 01 de Março de 2026.

- Fica autorizado o reajuste pelo índice IGPM, no percentual de 7,6157% (sete vírgula seis mil cento e cinquenta e sete por cento), referente ao período de Mar/2018 a Fev/2019; o percentual de 6,8389% (seis vírgula oito mil trezentos e oitenta e nove por cento) referente ao período de Mar/2019 a Fev/2020; e o percentual de 28,9447% (vinte e oito vírgula nove mil quatrocentos e quarenta e sete por cento) referente ao período de Mar/2020 a Fev/2021.

- Fica autorizado o pagamento das diferenças dos valores retroativos pelo índice do IGPM, no período de março/2016 a fevereiro/2021, perfazendo o valor do reajuste retroativo de R\$ 23.376,36 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Data de assinatura: 01 de março de 2021.
Autorizado em 16/03/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - CASAL

Protocolo Nº 10108/2020- CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

OBJETO: Por força deste instrumento fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2021.

Data de assinatura: 25 de novembro de 2020.

Autorizado em 19/11/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021 - CASAL

Protocolo SEI Nº 19620.0000007944/2020- CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: SW TI APLICADA A SUSTENTABILIDADE LTDA – ME.

OBJETO: Assinatura de licenças comerciais contínuas de software ambiental para gerenciamento e planejamento de outorgas, condicionantes, licenças ambientais e atuações no âmbito dos processos geridos pela superintendência de Meio Ambiente e Qualidade do Produto – SUMAQ.

Data de assinatura: 19 de março de 2021.

Autorizado em 04/02/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 - CASAL

Protocolo SEI Nº 19620.0000001813/2020- CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

CONTRATADA: HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, pelo regime de contratação Empreitada por Preço Global (conforme art. 60, II, do RLC/CASAL) para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos da reforma e readequação da Subestação Elétrica Abrigada e sistema de medição elétrica da ETA-Avição, conforme especificações deste Projeto Básico.

Data de assinatura: 06 de março de 2021.

Autorizado em 27/03/2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021 - CASAL

Protocolo CASAL Nº 9744/2020- CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS- CASAL.

CONTRATADA: QUEIROZ & LEÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em atendimento presencial, teleatendimento (call center), atendimento multimeios e cobrança extrajudicial com cobertura de toda área de concessão da CASAL, obedecendo em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data de assinatura: 16 de abril de 2021.

Data da homologação: 16 de abril de 2021.

**Instituto de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL**

Publicada por Incorreção.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA IDERAL / AMGESP Nº 09, DE ABRIL DE 2021
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS / IDERAL e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 8.226, de 3 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2020, e o Decreto Nº 68.810, DE 8 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) créditos(s) orçamentários(s) na forma a seguir especificada.

I - OBJETO: Liberação de cota de combustível extra a ser utilizada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS no exercício vigente.

II - VIGÊNCIA: A partir da data de publicação até 31/12/2021.

III - DE / Concedente:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS / IDERAL

UO: 14528

UG: 520528

IV - PARA / Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO

PT: 20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recurso Tesouro

Valor: 6.500,00 (Seis mil, e quinhentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de Abril de 2021.

**Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas - INMEQ**

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2019 (Correios) e nº 002/2019 (INMEQ/AL) que entre si celebram:

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL

Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão

Contratada: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos.

Representante: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2019

Processo Administrativo: 52628.000140/2021-47.

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93.

Valor Global Anual: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Número de cadastro no SIAFE: 19000377.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2021.

Luiz Pedro Bezerra Brandão
Presidente do INMEQ/AL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
Contrato de nº 003/2021 que entre si celebram:
Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL
Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão
Contratada: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL.
Representante: Dagoberto Costa Silva de Omena.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais exarados pelo INMEQ/AL no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Processo Administrativo: 52628.000149/2020-58.
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93.
Valor Global Anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.
Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.
Número de cadastro no SIAFE: 18001956

Data da Assinatura: 23 de abril de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 036/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº 41506-165/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
Cargo: SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - nível SUP-2
CPF: 787.533.684-87

RG: 002001001134064 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 29/04/2021

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica no Ministério da Economia em Brasília, nos dias 27 no período da tarde e 28/04/2021 durante todo o dia, para tratar de assuntos referente ao SEI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 579094

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 179/2020. Processo nº 41010-1273/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.731.874/0001-59

Objeto: Alteração do Contrato nº 179/2020, referindo-se a cláusula de objeto e preço.

Data de Assinatura: 26/04/2021.

Valor contratual: R\$ 124.096,00 (Cento e vinte e quatro mil, e noventa e seis reais) válido da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0001.2026;

Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 434; 435; 436; 437; 118; 543 Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 124/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 002/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril do corrente ano, sexta-feira, às 9h00min, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Posse dos novos conselheiros do Conselho Superior – CONSU que foram eleitos através do Edital n.º 004/2021.
2. Composição das Câmaras do Conselho Superior - CONSU.
3. Discussão sobre o semestre 2020.1

Arapiraca-AL, 26 de abril de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

PORTARIA Nº 351/2021 - UNEAL O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000000521/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor CLELIO CRISTIANO DOS SANTOS, CPF nº. 821.979.034-20, Matrícula nº. 43035, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS V- União dos Palmares, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS V, nível CHUNE-4, a partir de 26 de abril de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL



TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
SUA LOJA VIRTUAL

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1562

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0573/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 65820, portador do CPF n° 758.474.004-97, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/21.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/04/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579080

PORTARIA/SSP N° 0566/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2541/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

CARGO: MAJOR

CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000121088

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: DE 24/04/2021 ATÉ 26/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de Patrulhamento Aéreo no Município de Arapiraca e Municípios vizinhos.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/04/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579276

PORTARIA/SSP N° 0574/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° E 2100 2489/20210, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510/SSP-AL

Matrícula: 9865672-4

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 30/04/2021 até 02/05/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de Patrulhamento Aéreo no Município de Arapiraca e Municípios vizinhos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/04/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579281

PORTARIA/SSP N° 0576/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2481/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO

CARGO: CAPITAO

CPF: 035.401.924-41

RG: 000098001142624/SSP-AL

MATRÍCULA: 120069-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: DE 13/04/2021 ATÉ 14/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Operação na cidade de Arapiraca e região, em apoio as unidades policiais.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/04/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579283

PORTARIA/SSP N° 0575/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2472/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA:

LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA

CARGO: CAPITÃ PMA

CPF: 042.685.384-96

RG: 000099001220593/SSP-AL

MATRÍCULA: 120744-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: DE 15/04/2021 ATÉ 17/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/04/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579284

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 371/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:34000.0000005962/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 370/2021 de 16/04/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 475351, portador do CPF 469.084.714-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579082

PORTARIA/SERIS Nº 372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CESAR DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 47535, portador do CPF nº 469.084.714-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579083

PORTARIA/SERIS Nº 373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000005962/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 358/2021, de 08/04/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL SEBASTIAO GOMES FILHO, matrícula nº 44636, portador do CPF nº 222.831.104-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021..

Esta portaria entre em vigor na data de 08/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579084

PORTARIA/SERIS Nº 374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MANOEL SEBASTIAO GOMES FILHO, matrícula nº 44636, portador do CPF nº 222.831.104-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579085

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 6087/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CYNARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20, portadora do CPF nº 048.271.564-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579097

PORTARIA/SEDUC Nº 6086/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERIVALDO ACIOLY DE MENDONCA, matrícula nº 84138, portador do CPF nº 468.867.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579098

PORTARIA/SEDUC Nº 6085/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 19812, portador do CPF nº 025.236.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579099

PORTARIA/SEDUC Nº 6084/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAYSE SALES DAMASCENO, matrícula nº 19156, portadora do CPF nº 029.473.845-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579100

PORTARIA/SEDUC Nº 6083/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAM DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 824379, portador do CPF nº 994.532.074-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579101

PORTARIA/SEDUC Nº 6092/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ELIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 824961, portador do CPF nº 381.703.534-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579102

PORTARIA/SEDUC Nº 6091/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA, matrícula nº 13318, portador do CPF nº 022.356.534-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579103

PORTARIA/SEDUC Nº 6090/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOHNNY SILVA DE MELO, matrícula nº 43391, portador do CPF nº 959.434.801-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579104

PORTARIA/SEDUC Nº 6089/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIEGO LACERDA COSTA, matrícula nº 18817, portador do CPF nº 003.760.175-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579105

PORTARIA/SEDUC Nº 6088/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CESAR GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 13148, portador do CPF nº 034.961.784-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579106

PORTARIA/SEDUC Nº 6097/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RISOLANDA CAVALCANTE REGO, matrícula nº 826319, portadora do CPF nº 042.050.894-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579113

PORTARIA/SEDUC Nº 6096/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula nº 84334, portadora do CPF nº 364.524.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579115

PORTARIA/SEDUC Nº 6095/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE CAVALCANTE, matrícula nº 824116, portadora do CPF nº 042.694.574-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579116

PORTARIA/SEDUC Nº 6094/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, matrícula nº 83560, portador do CPF nº 679.610.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579117

PORTARIA/SEDUC Nº 6093/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, matrícula nº 6084, portadora do CPF nº 924.450.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579118

PORTARIA/SEDUC Nº 6102/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLA MENESES DE OLIVEIRA ARROXELLAS, matrícula nº 171, portadora do CPF nº 033.981.574-40, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579119

PORTARIA/SEDUC Nº 6101/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLESIA MARIA SILVESTRE INACIO, matrícula nº 86743, portadora do CPF nº 494.678.404-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579120

PORTARIA/SEDUC Nº 6100/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA DEUZA DE AMORIM GONZAGA MELO, matrícula nº 19392, portadora do CPF nº 786.283.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579121

PORTARIA/SEDUC Nº 6099/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE DA SILVA LINS, matrícula nº 9867163, portadora do CPF nº 057.330.824-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579122

PORTARIA/SEDUC Nº 6098/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE FRANCELLI DE MEDEIROS, matrícula nº 51638, portador do CPF nº 871.417.954-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579123

PORTARIA/SEDUC Nº 6106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA GOMES DE MOURA, matrícula nº 52449, portadora do CPF nº 643.575.205-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579125

PORTARIA/SEDUC Nº 6105/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DOUGLAS GUILHERME LEITE, matrícula nº 9866921, portador do CPF nº 057.009.944-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579126

PORTARIA/SEDUC Nº 6104/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HELIO AMARO LIMA, matrícula nº 825792, portador do CPF nº 208.027.064-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579127

PORTARIA/SEDUC Nº 6103/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEYSE CRISTINE FERREIRA BARROS, matrícula nº 82863, portadora do CPF nº 026.945.404-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579128

PORTARIA/SEDUC Nº 6111/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO ROCHA MELO, matrícula nº 39792, portador do CPF nº 903.274.624-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579132

PORTARIA/SEDUC Nº 6110/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 14249, portadora do CPF nº 028.729.424-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579133

PORTARIA/SEDUC Nº 6109/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LOURIVAL DE SOUZA BULHOES, matrícula nº 16982, portador do CPF nº 472.635.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579134

PORTARIA/SEDUC Nº 6108/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KRYSLEY MOURA DA SILVA MELANIAS BARBOSA, matrícula nº 18969, portadora do CPF nº 039.320.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579135

PORTARIA/SEDUC Nº 6107/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES, matrícula nº 826731, portadora do CPF nº 025.627.134-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579137

PORTARIA/SEDUC Nº 6116/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NATHALLY MARQUES SILVA, matrícula nº 9864924, portadora do CPF nº 894.873.894-15, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579139

PORTARIA/SEDUC Nº 6115/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARICELIA AMELIA BEZERRA, matrícula nº 17, portadora do CPF nº 718.059.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579140

PORTARIA/SEDUC Nº 6114/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VITORIA DOS SANTOS, matrícula nº 14283, portadora do CPF nº 410.999.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579141

PORTARIA/SEDUC Nº 6113/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANDRE LIMA VALERIO, matrícula nº 663, portador do CPF nº 650.035.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579142

PORTARIA/SEDUC Nº 6112/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCILIO TAVARES DA GUIA, matrícula nº 80792, portador do CPF nº 347.964.364-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579143

PORTARIA/SEDUC Nº 6121/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMELIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 825625, portadora do CPF nº 287.452.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579146

PORTARIA/SEDUC Nº 6120/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AGILSAN MARIA CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 825677, portadora do CPF nº 099.352.404-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579147

PORTARIA/SEDUC Nº 6119/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILFRED CICERO DE LIMA E SILVA, matrícula nº 17029, portador do CPF nº 776.965.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579148

PORTARIA/SEDUC Nº 6118/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE DE MELO ALVES, matrícula nº 14298, portadora do CPF nº 894.619.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579149

PORTARIA/SEDUC Nº 6117/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OMAR BARBOZA DE LIMA, matrícula nº 824767, portador do CPF nº 679.840.614-91, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLIV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579150

PORTARIA/SEDUC Nº 6126/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIS MARY DO NASCIMENTO, matrícula nº 826686, portadora do CPF nº 923.830.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579151

PORTARIA/SEDUC Nº 6125/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAYSE PAULA FERREIRA SANTOS DE MELO, matrícula nº 9866573, portadora do CPF nº 045.244.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579152

PORTARIA/SEDUC Nº 6124/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CORINA PRADO BASILIO, matrícula nº 50070, portadora do CPF nº 023.338.154-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579153

PORTARIA/SEDUC Nº 6123/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA CAMPOS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 18955, portadora do CPF nº 679.381.244-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579155

PORTARIA/SEDUC Nº 6122/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA VIEIRA SANDES SOUSA, matrícula nº 826690, portadora do CPF nº 958.053.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579156

PORTARIA/SEDUC Nº 6131/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO AMPARO LEMOS, matrícula nº 50822, portadora do CPF nº 304.554.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579160

PORTARIA/SEDUC Nº 6130/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES, matrícula nº 82215, portadora do CPF nº 035.826.444-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/03/2021 até 10/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579161

PORTARIA/SEDUC Nº 6129/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS, matrícula nº 825732, portadora do CPF nº 453.465.504-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579162

PORTARIA/SEDUC Nº 6128/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTIANA DE HOLANDA NOVAES, matrícula nº 80350, portadora do CPF nº 787.533.414-49, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579163

PORTARIA/SEDUC Nº 6127/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDIANNE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 67640, portadora do CPF nº 030.039.834-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579164

PORTARIA/SEDUC Nº 6133/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, matrícula nº 824144, portadora do CPF nº 033.959.414-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579167

PORTARIA/SEDUC Nº 6132/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LEONOR DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 84259, portadora do CPF nº 332.003.274-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579168

PORTARIA/SEDUC Nº 6138/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE BEZERRA SAMPAIO, matrícula nº 749, portador do CPF nº 677.460.984-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579175

PORTARIA/SEDUC Nº 6137/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LARISZA MARIA DE CARVALHO LEAO LOUREIRO, matrícula nº 9865460, portadora do CPF nº 724.455.054-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579176

PORTARIA/SEDUC Nº 6136/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA AMARAL SANTOS, matrícula nº 24136, portadora do CPF nº 516.387.894-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579177

PORTARIA/SEDUC Nº 6135/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA LUCIA AMARAL SANTOS, matrícula nº 24136, portadora do CPF nº 516.387.894-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579178

PORTARIA/SEDUC Nº 6134/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CID NEY ALVES LEITE, matrícula nº 86562, portador do CPF nº 348.195.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579179

PORTARIA/SEDUC Nº 6143/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IEDA BARROS MOREIRA, matrícula nº 14176, portadora do CPF nº 348.594.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579182

PORTARIA/SEDUC Nº 6142/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANA MARIA LIMA SANTOS, matrícula nº 83152, portadora do CPF nº 382.351.614-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/03/2021 até 17/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579183

PORTARIA/SEDUC Nº 6141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANA MARIA LIMA SANTOS, matrícula nº 19534, portadora do CPF nº 382.351.614-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/03/2021 até 17/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579184

PORTARIA/SEDUC Nº 6140/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANA PORTO DE AMORIM, matrícula nº 84231, portadora do CPF nº 860.048.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579185

PORTARIA/SEDUC Nº 6139/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BEZERRA SAMPAIO, matrícula nº 749, portador do CPF nº 677.460.984-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579186

PORTARIA/SEDUC Nº 6148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA QUITERIA DA SILVA, matrícula nº 9864730, portadora do CPF nº 023.758.394-12, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579187

PORTARIA/SEDUC Nº 6147/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CHRISTIAN WAGNER GOMES GONCALVES, matrícula nº 9865218, portador do CPF nº 030.289.534-55, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579188

PORTARIA/SEDUC Nº 6146/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARIDA AUREA LISBOA COSTA MOURA, matrícula nº 50351, portadora do CPF nº 925.785.944-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579190

PORTARIA/SEDUC Nº 6145/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA AUREA LISBOA COSTA MOURA, matrícula nº 50351, portadora do CPF nº 925.785.944-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579191

PORTARIA/SEDUC Nº 6144/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 828, portadora do CPF nº 075.527.924-77, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579192

PORTARIA/SEDUC Nº 6153/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETA, matrícula nº 152, portadora do CPF nº 445.047.484-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579198

PORTARIA/SEDUC Nº 6152/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9867044, portador do CPF nº 008.944.994-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579199

PORTARIA/SEDUC Nº 6151/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MARCIA COSTA DE FARIAS, matrícula nº 826887, portadora do CPF nº 787.237.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579201

PORTARIA/SEDUC Nº 6150/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA MARCIA COSTA DE FARIAS, matrícula nº 826887, portadora do CPF nº 787.237.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579202

PORTARIA/SEDUC Nº 6149/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO NASCIMENTO DA MOTA, matrícula nº 80771, portador do CPF nº 479.100.384-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579203

PORTARIA/SEDUC Nº 6156/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOBSON VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 18740, portador do CPF nº 052.221.704-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579206

PORTARIA/SEDUC Nº 6155/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSELLINY ARAUJO SOARES, matrícula nº 49948, portadora do CPF nº 031.272.604-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579207

PORTARIA/SEDUC Nº 6154/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSELLINY ARAUJO SOARES, matrícula nº 49948, portadora do CPF nº 031.272.604-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579208

PORTARIA/SEDUC Nº 6161/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAMIANA REGINA MOURA LIMA, matrícula nº 826495, portadora do CPF nº 008.001.004-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579232

PORTARIA/SEDUC Nº 6160/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 9073, portador do CPF nº 028.672.104-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/01/2021 até 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579233

PORTARIA/SEDUC Nº 6159/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA LINS DOS SANTOS, matrícula nº 24104, portadora do CPF nº 032.305.554-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/01/2021 até 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579235

PORTARIA/SEDUC Nº 6158/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GILBERLANE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 9864949, portadora do CPF nº 786.921.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579236

PORTARIA/SEDUC Nº 6165/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERONICA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula nº 80417, portadora do CPF nº 049.950.758-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579249

PORTARIA/SEDUC Nº 6164/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENILDO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 825024, portador do CPF nº 445.608.424-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579250

PORTARIA/SEDUC Nº 6163/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA, matrícula nº 9866150, portadora do CPF nº 304.352.774-72, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579251

PORTARIA/SEDUC Nº 6162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEIDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº 825288, portadora do CPF nº 724.511.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579252

PORTARIA/SEDUC Nº 6157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FABIANA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 782, portadora do CPF nº 066.610.184-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579253

PORTARIA/SEDUC Nº 6170/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE IPEROG DOS SANTOS, matrícula nº 825367, portador do CPF nº 022.144.354-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579257

PORTARIA/SEDUC Nº 6169/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 826201, portador do CPF nº 382.968.374-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579258

PORTARIA/SEDUC Nº 6168/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DELMARIO JOSE MESQUITA COSTA, matrícula nº 36183, portador do CPF nº 419.165.224-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579261

PORTARIA/SEDUC Nº 6167/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA NUNES DA SILVA, matrícula nº 9866971, portadora do CPF nº 040.528.474-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579263

PORTARIA/SEDUC Nº 6166/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WMERIJANE ANDRADE WANDERLEY, matrícula nº 9866765, portadora do CPF nº 610.752.214-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/01/2021 até 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579264

PORTARIA/SEDUC Nº 6175/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, matrícula nº 24105, portadora do CPF nº 008.312.814-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579266

PORTARIA/SEDUC Nº 6174/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO ALEXANDRE SENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 863591, portador do CPF nº 986.444.834-04, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579267

PORTARIA/SEDUC Nº 6173/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LURDETE DA SILVA, matrícula nº 825368, portadora do CPF nº 019.474.664-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579268

PORTARIA/SEDUC Nº 6172/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 19858, portador do CPF nº 664.327.745-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579269

PORTARIA/SEDUC Nº 6171/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEMARY DA SILVA, matrícula nº 824338, portadora do CPF nº 894.740.824-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579270

PORTARIA/SEDUC Nº 6180/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILSON JACINTO DA SILVA, matrícula nº 826844, portador do CPF nº 208.889.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/03/2021 até 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579271

PORTARIA/SEDUC Nº 6179/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA DANTAS CAVALCANTI, matrícula nº 80587, portadora do CPF nº 894.121.094-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579272

PORTARIA/SEDUC Nº 6178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CONCEICAO DE MENEZES PINTO, matrícula nº 34806, portadora do CPF nº 190.799.744-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579273

PORTARIA/SEDUC Nº 6177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CONCEICAO DE MENEZES PINTO, matrícula nº 34806, portadora do CPF nº 190.799.744-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2020 até 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579274

PORTARIA/SEDUC Nº 6176/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, matrícula nº 24105, portadora do CPF nº 008.312.814-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579275

PORTARIA/SEDUC Nº 6185/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA EMILIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 67985, portadora do CPF nº 859.881.464-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada

na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579277

PORTARIA/SEDUC Nº 6184/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA EMILIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 67985, portadora do CPF nº 859.881.464-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2020 até 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579278

PORTARIA/SEDUC Nº 6183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DANIELA ALVIM SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 67722, portadora do CPF nº 644.396.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579279

PORTARIA/SEDUC Nº 6182/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 80554, portadora do CPF nº 023.335.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579280

PORTARIA/SEDUC Nº 6181/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 9865543, portadora do CPF nº 023.335.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579282

PORTARIA/SEDUC Nº 6190/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 23649, portadora do CPF nº 036.184.774-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579286

PORTARIA/SEDUC Nº 6189/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA MENESES DOS SANTOS, matrícula nº 824936, portadora do CPF nº 019.301.084-43, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579287

PORTARIA/SEDUC Nº 6188/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANIZIA GONZAGA DA SILVA VENTURA, matrícula nº 80409, portadora do CPF nº 008.566.864-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579288

PORTARIA/SEDUC Nº 6187/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAIS COSTA WANDERLEY, matrícula nº 9867228, portadora do CPF nº 034.313.514-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579289

PORTARIA/SEDUC Nº 6186/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 86750, portadora do CPF nº 436.149.304-91, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579290

PORTARIA/SEDUC Nº 6195/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRIAN PATRICIA FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9867186, portadora do CPF nº 066.486.864-99, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579292

PORTARIA/SEDUC Nº 6194/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MICHELLY AZEVEDO LESSA, matrícula nº 826536, portadora do CPF nº 030.808.844-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579294

PORTARIA/SEDUC Nº 6193/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 826921, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579295

PORTARIA/SEDUC Nº 6192/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TEOFILA COSTA PEREIRA, matrícula nº 826530, portadora do CPF nº 450.478.804-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579296

PORTARIA/SEDUC Nº 6191/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SELMA CICERO DA SILVA, matrícula nº 67731, portadora do CPF nº 411.682.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579297

PORTARIA/SEDUC Nº 6200/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 825461, portadora do CPF nº 284.547.584-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579300

PORTARIA/SEDUC Nº 6199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUCIA BASTOS DA COSTA, matrícula nº 9864516, portadora do CPF nº 048.065.044-67, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579303

PORTARIA/SEDUC Nº 6198/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEXSANDRA NUNES DA SILVA, matrícula nº 19008, portadora do CPF nº 050.462.724-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579304

PORTARIA/SEDUC Nº 6197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAILDA MARQUES FERREIRA, matrícula nº 824050, portadora do CPF nº 347.817.574-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579305

PORTARIA/SEDUC Nº 6196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 826531, portadora do CPF nº 483.617.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579307

PORTARIA/SEDUC Nº 6206/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENIVALDO BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 9865036, portador do CPF nº 013.423.944-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579318

PORTARIA/SEDUC Nº 6205/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CELSO DA SILVA, matrícula nº 67794, portador do CPF nº 468.913.404-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579320

PORTARIA/SEDUC Nº 6204/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENIVALDO DAMASCENO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 756, portador do CPF nº 039.203.044-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579322

PORTARIA/SEDUC Nº 6203/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº 128, portador do CPF nº 287.096.404-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/03/2021 até 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579326

PORTARIA/SEDUC Nº 6202/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RUBENS DINIZ DE LIMA, matrícula nº 43901, portador do CPF nº 495.394.004-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579327

PORTARIA/SEDUC Nº 6201/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 49046, portadora do CPF nº 358.653.934-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579328

PORTARIA/SEDUC Nº 6210/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 81151, portadora do CPF nº 457.565.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579330

PORTARIA/SEDUC Nº 6209/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 9866420, portadora do CPF nº 457.565.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579331

PORTARIA/SEDUC Nº 6208/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 18453, portadora do CPF nº 871.120.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579332

PORTARIA/SEDUC Nº 6207/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 81076, portadora do CPF nº 871.120.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579333

PORTARIA/SEDUC Nº 6215/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DENNYS DA SILVA HERCULANO, matrícula nº 19783, portador do CPF nº 069.900.204-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579335

PORTARIA/SEDUC Nº 6214/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CASSIO FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 19751, portador do CPF nº 030.562.404-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579337

PORTARIA/SEDUC Nº 6213/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNA AMELIA DE PAULA MORAES, matrícula nº 19972, portadora do CPF nº 049.226.444-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579338

PORTARIA/SEDUC Nº 6212/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA DANIELA MARTINS SILVA, matrícula nº 9865725, portadora do CPF nº 030.285.314-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579339

PORTARIA/SEDUC Nº 6211/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 824490, portadora do CPF nº 023.099.274-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579340

PORTARIA/SEDUC Nº 6220/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERONILDES ALVES DA SILVA, matrícula nº 826039, portadora do CPF nº 777.724.904-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579346

PORTARIA/SEDUC Nº 6219/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELRILEY GOMES MURTA, matrícula nº 83038, portador do CPF nº 926.125.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579347

PORTARIA/SEDUC Nº 6218/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 19844, portadora do CPF nº 091.575.284-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579348

PORTARIA/SEDUC Nº 6217/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDERALDO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 82612, portador do CPF nº 605.759.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579349

PORTARIA/SEDUC Nº 6216/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DJAELSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 19787, portador do CPF nº 043.842.074-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579350

PORTARIA/SEDUC Nº 6225/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA CARINE ALVES DA SILVA, matrícula nº 12765, portadora do CPF nº 037.485.934-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579352

PORTARIA/SEDUC Nº 6224/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 824739, portadora do CPF nº 814.421.064-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579353

PORTARIA/SEDUC Nº 6223/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KARLESSON LENNON DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 18911, portador do CPF nº 013.581.574-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579354

PORTARIA/SEDUC Nº 6222/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JERDSON NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 18883, portador do CPF nº 095.457.594-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579356

PORTARIA/SEDUC Nº 6221/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANEZ GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 824659, portadora do CPF nº 677.255.034-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579357

PORTARIA/SEDUC Nº 6230/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 801, portadora do CPF nº 643.898.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579360

PORTARIA/SEDUC Nº 6229/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 45945, portadora do CPF nº 453.928.384-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579361

PORTARIA/SEDUC Nº 6228/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 67691, portadora do CPF nº 026.555.114-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579362

PORTARIA/SEDUC Nº 6227/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RELVANIDIA MARIA DO LIVRAMENTO, matrícula nº 19053, portadora do CPF nº 077.149.314-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579363

PORTARIA/SEDUC Nº 6226/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAFAEL MOURA DE MIRANDA, matrícula nº 956, portador do CPF nº 008.735.524-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579364

PORTARIA/SEDUC Nº 6235/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEA MARIA SILVESTRE INACIO, matrícula nº 265, portadora do CPF nº 444.914.174-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579366

PORTARIA/SEDUC Nº 6234/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 826016, portadora do CPF nº 925.784.704-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579367

PORTARIA/SEDUC Nº 6233/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDENICE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 823892, portadora do CPF nº 490.853.104-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579368

PORTARIA/SEDUC Nº 6232/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALMIRA DOS SANTOS, matrícula nº 826156, portadora do CPF nº 663.294.344-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579369

PORTARIA/SEDUC Nº 6231/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SONIA MARIA CORREIA DE LIMA, matrícula nº 823981, portadora do CPF nº 803.075.904-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579370

PORTARIA/SEDUC Nº 6240/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EVANIA JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 82369, portadora do CPF nº 022.531.344-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579372

PORTARIA/SEDUC Nº 6239/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 81235, portadora do CPF nº 539.941.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579374

PORTARIA/SEDUC Nº 6238/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA, matrícula nº 826021, portadora do CPF nº 647.029.527-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579375

PORTARIA/SEDUC Nº 6237/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 19810, portador do CPF nº 042.373.484-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579376

PORTARIA/SEDUC Nº 6236/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDMAR ARAUJO DE FARIAS JUNIOR, matrícula nº 59201, portador do CPF nº 036.460.374-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579377

PORTARIA/SEDUC Nº 6245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RUBENS DA SILVA, matrícula nº 81959, portador do CPF nº 177.679.974-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579381

PORTARIA/SEDUC Nº 6244/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMES DA LUZ, matrícula nº 15632, portador do CPF nº 034.246.074-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579383

PORTARIA/SEDUC Nº 6243/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRINEA ALBINO DE MELO, matrícula nº 826149, portadora do CPF nº 637.179.134-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579384

PORTARIA/SEDUC Nº 6242/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENIVALDO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 9865032, portador do CPF nº 553.725.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579385

PORTARIA/SEDUC Nº 6241/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENILZA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 826020, portadora do CPF nº 724.184.434-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579386

PORTARIA/SEDUC Nº 6250/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 13731, portadora do CPF nº 699.447.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579389

PORTARIA/SEDUC Nº 6249/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DOS PRAZERES MENEZES DE JESUS, matrícula nº 1134, portadora do CPF nº 037.729.554-01, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579391

PORTARIA/SEDUC Nº 6248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA DOS SANTOS DE AMORIM, matrícula nº 826124, portadora do CPF nº 042.931.134-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579393

PORTARIA/SEDUC Nº 6247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 825968, portadora do CPF nº 757.153.844-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579395

PORTARIA/SEDUC Nº 6246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINE DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula nº 1125, portadora do CPF nº 083.762.354-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579396

PORTARIA/SEDUC Nº 6255/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NEUDSON HENRIQUE DA SILVA GOES, matrícula nº 826165, portador do CPF nº 031.243.104-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579402

PORTARIA/SEDUC N° 6254/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MELSE VANTUIR DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 18994, portador do CPF n° 077.234.654-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579404

PORTARIA/SEDUC N° 6253/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MELSE VANTUIR DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 1132, portador do CPF n° 077.234.654-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579405

PORTARIA/SEDUC N° 6252/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLUCE VILELA DOS SANTOS, matrícula n° 824010, portadora do CPF n° 347.448.944-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579406

PORTARIA/SEDUC N° 6251/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIO GRAYSDITON DE SOUZA BOMFIM, matrícula n° 9863664, portador do CPF n° 008.647.474-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579407

PORTARIA/SEDUC N° 6259/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSELIA BELO DOS SANTOS, matrícula n° 9864521, portadora do CPF n° 228.045.794-68, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579408

PORTARIA/SEDUC N° 6258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 826175, portadora do CPF n° 411.572.144-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579409

PORTARIA/SEDUC N° 6257/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 826167, portadora do CPF n° 604.364.504-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579410

PORTARIA/SEDUC N° 6256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NORMA XAVIER SILVA, matrícula n° 19023, portadora do CPF n° 689.650.284-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579411

PORTARIA/SEDUC N° 6264/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS, matrícula n° 826978, portadora do CPF n° 861.164.104-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579414

PORTARIA/SEDUC Nº 6263/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS, matrícula nº 826978, portadora do CPF nº 861.164.104-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579415

PORTARIA/SEDUC Nº 6262/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS, matrícula nº 826978, portadora do CPF nº 861.164.104-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2019 até 26/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579416

PORTARIA/SEDUC Nº 6261/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REGINA CELIA DA SILVA, matrícula nº 80614, portadora do CPF nº 349.152.144-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579418

PORTARIA/SEDUC Nº 6260/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEILA CRISTINA LIMA COSTA, matrícula nº 67922, portadora do CPF nº 903.497.504-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579419

PORTARIA/SEDUC Nº 6265/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SUELY SANTOS SILVA, matrícula nº 826573, portadora do CPF nº 382.640.564-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/04/2021 até 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579420

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 435/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000008994/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 10/03/2021 até 10/03/2021

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Deslocamento até a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA) para resolver divergências na forma de pagamento da conta de energia desta Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 579096

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.418/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.7719/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/04/2021 até 23/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579210

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.417/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.9960/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora PATRICIA CRUZ TAVARES, matrícula nº 9864405, portadora do CPF nº 032.685.234-47, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 13/04/2021 até 09/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579211

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.416/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.7115/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 3409, portadora do CPF nº 060.890.134-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2021 até 04/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579212

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.415/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.8694/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DAMARES ALVES DA COSTA, matrícula nº 52925, portadora do CPF nº 263.552.708-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 22/04/2021 até 20/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579213

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.414/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.10115/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 9863866, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/04/2021 até 28/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579214

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.413/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.10115/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 501470, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/04/2021 até 28/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579215

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.412/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5511/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA HERTA CELESTINO DE ARAUJO, matrícula nº 13026, portadora do CPF nº 038.832.534-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/03/2021 até 22/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579216

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.411/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7705/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, matrícula nº 501092, portadora do CPF nº 039.997.884-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 20/04/2021 até 18/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579217

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.410/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5552/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES, matrícula nº 86669, portadora do CPF nº 445.635.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/04/2021 até 19/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579218

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.420/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4104.0549/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA SILVIA DA COSTA, matrícula nº 825816, portador do CPF nº 575.785.404-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/04/2021 até 19/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579222

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.419/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9841/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MILTON COIMBRA, matrícula nº 863604, portador do CPF nº 434.624.564-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/04/2021 até 20/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579223

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.429/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.9608/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula nº 864777, portadora do CPF nº 036.212.304-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 26/04/2021 até 24/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579224

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.441/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1204.1232/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NADJA MARIA BARBOSA, matrícula nº 83497, portadora do CPF nº 420.964.484-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para a função de PROCURADOR DE ESTADO com restrição, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/04/2021 a 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579242

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.430/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7724/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 501878, portadora do CPF nº 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/04/2021 até 15/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579243

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.445/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5376/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LIGIA BARBOSA LIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 81225, portadora do CPF nº 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/04/2021 a 11/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579309

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.444/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5506/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSEANE ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 81290, portadora do CPF nº 563.133.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/04/2021 a 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579311

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.443/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7665/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 501413, portadora do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 18/04/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579312

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.442/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9889/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 864879, portadora do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 18/04/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579313

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.428/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5541/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 9866297, portadora do CPF nº 054.675.884-35, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 26/04/2021 a 22/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579315

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.427/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6308/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 78604, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 17/03/2021 até 12/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579316

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.426/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6308/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 9864034, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST

HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 17/03/2021 até 12/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579317

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.425/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.5544/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLI FAUSTINO DE LEMOS, matrícula nº 825995, portadora do CPF nº 911.480.304-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 21/04/2021 até 20/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579319

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.424/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5547/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ENIDE FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 825352, portadora do CPF nº 382.219.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/04/2021 a 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579321

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.423/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10056/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DENISE MARIA DA SILVA, matrícula nº 865193, portadora do CPF nº 046.529.664-58, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 20/04/2021 até 18/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579323

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.421/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.5546/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA CRISTINA LEITE SILVA, matrícula nº 78398, portadora do CPF nº 021.741.774-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/04/2021 até 04/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579324

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.422/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10004/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DANIEL AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 9863736, portador do CPF nº 804.155.474-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 15/04/2021 até 19/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579325

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 258/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000796/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 22/04/2021 até 22/04/2021
DESTINO: Pilar - AL
OBJETIVO: Acompanhar o superintendente de habitação nas fiscalizações das obras

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 27 De abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 579254

PORTARIA/SEINFRA Nº 259/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000798/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE ARROXELAS PAREDES
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.- nível SUPE
CPF: 099.620.874-73
RG: 000000032675143 SCJDS AL
Matrícula: 783

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/05/2021 até 06/05/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia/Água Branca - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 27 de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 579255

PORTARIA/SEINFRA Nº 260/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000799/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE ARROXELAS PAREDES
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.- nível SUPE
CPF: 099.620.874-73
RG: 000000032675143 SCJDS AL
Matrícula: 783

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 11/05/2021 até 13/05/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia/Água Branca - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 27 de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 579256

PORTARIA/SEINFRA Nº 261/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000428/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOIZIO CORREIA TORRES JUNIOR

Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS - Nível SUP-2

CPF: 986.433.804-82

RG: 00000001422683 SSP AL

Matrícula: 745

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 10/03/2021 até 12/03/2021

DESTINO: São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Água Branca

OBJETIVO: Visita técnica nas obras de construção das Barragens no sertão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 27

De abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 579259

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 2.725 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 1.750/202.

RESOLVE:

Remover a servidora ROSEVANIA DA SILVA SOARES, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Portador (a) do CPF nº 686.354.864-04, Matrícula nº 865.385-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE ALAGOAS - LACEN, para prestar atividades na GERÊNCIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579079

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 558/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL – DIRETORES – MAIO -2021

Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	01.04.07.10.13.16.19.22.25.28.31
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	02.05.08.11.14.17.20.23.26.29
Fernando Marcelo de Paula	9863543-3	786.780.134-00	03.06.09.12.15.18.21.24.27.30

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

PORTARIA/PO Nº 553/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.519/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICIE - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 19/02/21 á 19/02/21

DESTINO: PIAÇABUÇU

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 548/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1008/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICIE - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: de 13/04/21 À 13/04/21

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 552/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1020/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO ALVES ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 332.046.594-53

RG: 470.117

Matrícula: 414.011-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/04/21 à 10/04/21

DESTINO: CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 545/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.962/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO ALVES ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 332.046.594-53

RG: 470.117

Matrícula: 414.011-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 02/04/21 À 02/04/21

DESTINO: Maceió/Boca da Mata/- Maceió/Limoeiro de Anadia/Maceio

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de ABRIL de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA Nº556/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de MAIO/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	05/12/19/26	
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	05/12/19/26	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	04/11/18/25	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	06/13/20/27	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	03/10/17/24/31	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	07/14/21/28	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	01/08/15/22/29	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	02/09/16/23/30	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	03/10/17/24/31	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	06/13/20/27	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	04/11/18/25	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	02/06/13/20/27	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	03/10/16/17/24/31	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	07/09/14/21/28	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	12/19/23/26	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	04/05/11/18/25	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	01/08/15/22/29/30	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	03/07/10/14/17/21/24/28/31	

Dr. Silvio Nunes
Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca

PORTARIA 557/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – MAIO-2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
JOSE ANIZIO DE AMORIM	100-7	133.557.164-72	01.05.09.13.17.21.25.29

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

PORTARIA/PO Nº 543/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.916/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF; 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 29/03/2021 À 29/03/2021

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 555/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2250/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 647.525.184-49

RG: 1132045

Matrícula: 1132045

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

PERÍODO: de 14/04/21 À 14/04/21

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 547/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1003/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (TRINTA REAIS)

PERÍODO: de 09/04/21 À 09/04/21

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 26 de Abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 546/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1000/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA

Cargo: Motorista - nível 0

CPF:382.100.904-59

RG: 98001148833

Matrícula: 56.704-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 11/04/21 À 11/04/21

DESTINO: Maravilha

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 554/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1051/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF:392.146.563-04

RG: 97002510599

Matrícula: 8266859

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
PERÍODO: de 31/03/21 À 31/03/21
DESTINO: TEOTONIO VILELA
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 549/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1007/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 321.124.234-91

RG: 482.985 SSP/AL

Matrícula: 66.208-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/21 À 09/04/21

DESTINO: TRAIPIU

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 559/POAL/2021

O Diretor da PERICIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de maio de 2021 deste Órgão:

Nome	Matricula	CPF	Dias
WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	01.03.05.19.22.26.28.30

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral do Estado

PORTARIA/PO N° 544/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.862/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSON

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 4150772-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: de 10/04/21 À 10/04/21

DESTINO: CAPELA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 550/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1055/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 4150772-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$80,00 (OITENTA REAIS)

DESTINO - IBATEGUARA

PERÍODO: de 14/04/21 À 14/04/21

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 551/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1005/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0

CPF: 381.586.554-91

RG: 109806113111

Matrícula: 10559-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 13/04/21 À 13/04/21

DESTINO: JAPARATINGA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 550/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1005/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0

CPF: 381.586.554-91

RG: 109806113111

Matrícula: 10559-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 08/04/21 À 08/04/21

DESTINO: são Sebastião

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 386/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 301073, portador do CPF n° 034.532.414-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 579077

PORTARIA/PCAL N° 1461/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-6978/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALISSON GOULART MENDES PONTES, matrícula n° 301086, portador do CPF n° 021.553.314-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 579078

PORTARIA N° 072/2021-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão das **Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 – GPJ4**, da forma como se vê:

MAIO / 2021				
Matrícula	CPF	Nome	Dias	Sede do Plantão
000.346-8	024.507.664-64	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	07 (24h); 16 (24h); e 24 (12h – das 20h às 08h).	Batalha
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER	08 (24h); 17 (12h – das 08h às 20h); e 28 (24h).	Delmiro Gouveia
000.176-7	078.742.584-28	DANIELLA ALVES ANDRADE	04 (24h); 05 (24h); 06 (24h); e 25 (24h).	Batalha

000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	09 (24h); 17 (12h – das 20h às 08h); e 29 (24h).	Santana do Ipanema
058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	03 (12h – das 08h às 20h); 10 (12h – das 08h às 20h); 24 (12h – das 08h às 20h); e 31 (12h – das 08h às 20h).	Batalha
301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	01 (24h); 10 (12h – das 20h às 08h); 21 (24h); e 30 (24h).	Santana do Ipanema
000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	11 (24h); 12 (24h); 13 (24h); 26 (24h).	Santana do Ipanema
058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ WALTER FONTES CUNHA	02 (24h); 14 (24h); 22 (24h); e 31 (12h – das 20h às 08h).	Delmiro Gouveia
826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	18 (24h); 19 (24h); 20 (24h); e 27 (24h).	Delmiro Gouveia
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	03 (12h – das 20h às 08h); 15 (24h); e 23 (24h).	Delmiro Gouveia

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 23 de abril de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4
(Respondendo)

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, com início às 13h e término às 08h do dia seguinte, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Batalha).

PORTARIA/PCAL N° 387/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA, matrícula n° 301438, portadora do CPF n° 845.435.584-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 67° DP - IGACI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 579157

PORTARIA/PCAL N° 388/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 300500, portador do CPF n° 624.008.604-59, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/02/2021 até 22/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 579165

PORTARIA/PCAL N° 515/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826713, portador do CPF n° 025.822.664-18, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579196

PORTARIA/PCAL N° 516/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO AMORIM DE BRITO, matrícula n° 300493, portador do CPF n° 026.331.384-03, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579197

PORTARIA/PCAL N° 517/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE VIEIRA GUIMARAES, matrícula n° 301592, portador do CPF n° 490.923.164-15, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579200

PORTARIA/PCAL Nº 518/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, matrícula nº 475, portador do CPF nº 038.359.174-04, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579205

PORTARIA/PCAL Nº 261/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor SEVERINO GOMES MARINHO JUNIOR, matrícula nº 300886, portador do CPF nº 824.639.304-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 579220

PORTARIA/PCAL Nº 260/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 826691, portador do CPF nº 892.223.184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 579221

PORTARIA/PCAL Nº 257/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6540/2021, RESOLVE: Remover o servidor JOSÉ RICARDO CURATO, matrícula nº 301.667-5, portador do CPF nº 433.812.354-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 579241

PORTARIA/PCAL Nº 258/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6540/2021, RESOLVE: Remover o servidor FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE MELO, matrícula nº 301.418-5, portador do CPF nº 433.812.354-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 109º DP - FLEXEIRAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 579245

PORTARIA/PCAL Nº 259/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6540/2021, RESOLVE: Remover o servidor GASTÃO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula nº 301.278-6, portador do CPF nº 700.918.544-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 19º DP - BARRA DE SANTO ANTONIO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 579248

*PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 1453, de 22 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos alusivos a diferença do adicional noturno decorrente de progressão funcional, referente ao Processo 20105.00005086/2017.

II - VIGÊNCIA Data de início: 22 de abril de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 2.847,04 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 26 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 579301

PORTARIA/PCAL Nº 1463/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7002/2021, e considerando o teor do Ofício nº 26/2021-91º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, Matrícula nº 413061, portador do CPF nº 405.133.864-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Abril de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 579387

PORTARIA/PC/AL Nº 1467/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.000007050/2021, RESOLVE

- Designar o servidor JOSÉ CARLOS ANDRE DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.054-0, CPF nº 041.263.984-06, para responder cumulativamente pela SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nas faltas e impedimentos do respectivo Titular.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de abril de 2021

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 579399

PORTARIA/PCAL Nº 1464/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7022/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE ALDO DA SILVA RAIMUNDO, matrícula nº 301707, portador do CPF nº 534.067.704-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 579423

PORTARIA/PCAL Nº 1465/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7022/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor GUSTAVO DYOGENNES N DE SA, matrícula nº 300940, portador do CPF nº 036.431.844-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 579424

PORTARIA/PCAL Nº 1466/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-2528/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES, matrícula nº 439, portadora do CPF nº 012.385.174-20, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 579425

PORTARIA/PCAL Nº 1462/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-08798/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533416 SSP AL

Matrícula: 300861

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 10/07/2020 até 10/07/2020

DESTINO: Bom Conselho-PE

OBJETIVO: Realizar diligência na cidade de Bom Conselho-PE, com a finalidade de localizar integrantes de Orcrim..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 579114

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1482/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL NIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 243, portador do CPF nº 049.103.974-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579074

PORTARIA/UNCISAL N° 1481/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VITO ALEXANDRE ARAUJO PALMEIRA, matrícula n° 3756, portador do CPF n° 047.048.624-45, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 03/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579075

PORTARIA/UNCISAL N° 1636/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01101.0000000189/2019,

RESOLVE retificar a Portaria n° 1635 de 19/04/2021, que resolveu autorizar a cessão da servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF n° 453.781.504-34, ocupante do cargo de ADVOGADO, Matrícula n° 64457-9, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para o(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJ/AL,

ONDE SE LÊ:

“com ônus para o órgão cessionário”

LEIA-SE:

“com ônus para o órgão cedente”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579081

PORTARIA/UNCISAL N° 1483/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIANO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 3762, portador do CPF n° 026.850.914-08, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579108

PORTARIA/UNCISAL N° 1485/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCIA DE ASSIS MENDONCA, matrícula n° 52100, portadora do CPF n° 429.656.324-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579193

PORTARIA/UNCISAL N° 1484/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO, matrícula n° 501430, portador do CPF n° 926.793.904-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579194

PORTARIA/UNCISAL N° 1475/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SIMONE STEIN SIQUEIRA, matrícula n° 500636, portadora do CPF n° 809.183.446-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Ma-
ceió/AL, 22 de abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1476/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SIMONE STEIN SIQUEIRA, matrícula n° 500636, portadora do CPF n° 809.183.446-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2020 até 24/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Ma-
ceió/AL, 22 de abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

**Departamento Estadual de Transito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA/DETRAN N° 289/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000012783/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA
Cargo: CHEFE DE EDUCACAO DE TRANSITO E CONTROLE DE CONDU-
TORES 0

Matrícula: 1638

CPF n° 008.087.804-09

Nº de diárias: 70,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 93,687 (noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

Valor total: R\$ 6.605,00 (seis mil e seiscentos e cinco reais)

Período: 21/10/2016 a 28/11/2017

Destino: ARAPIRACA, BRASÍLIA, SALVADOR, SÃO PAULO, COSTA DO
SAUPE, PALMEIRA DOS INDIOS, MARAGOGI

Objetivo: diferença dos valores a serem pagos, conforme entendimento firma-
do pelo Jurídico (PGE e CJUR) através dos despachos: Despacho Jurídico n°
835/2018 (4922838), Despacho Jurídico PGE.PAI.CD N 1840.2018 (4922864) e
Despacho Jurídico SUB PGE GAB n° 2541.2018 (4922993)

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de

Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 3.3.90.92, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 24 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 290/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012430/2020,

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO

Cargo: CHEFE DE CONTROLE DE INFRACOES 0

Matrícula: 3152

CPF nº 047.488.134-23

Nº de diárias: 35,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 137,042 (cento e trinta e sete reais e quatro centavos)

Valor total: R\$ 4.865,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e)

Período: 20/10/2016 a 09/11/2017

Destino: PALMEIRA DOS INDIOS/BRASILIA/CURITIBA/FEIRA GRANDE/ PALMEIRA DOS INDIOS/

Objetivo: diferença dos valores a serem pagos, conforme entendimento firmado pelo Jurídico (PGE e CJUR) através dos despachos: Despacho Jurídico nº 835/2018 (4922838), Despacho Jurídico PGE.PAI.CD N 1840.2018 (4922864) e Despacho Jurídico SUB PGE GAB nº 2541.2018 (4922993)

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001-Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 3.3.90.92, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 24 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 291/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012503/2020,

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA

Cargo: CHEFE DE SEGURANCA DE TRANSITO 0

Matrícula: 12075

CPF nº 041.806.884-41

Nº de diárias: 30,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 105,33 (cento e cinco reais e trinta e três centavos)

Valor total: R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais)

Período: 22/11/2016 a 21/11/2017

Destino: BRASILLIA, ARAPIRACA, SALVADOR,SÃO PAULO, COSTA DO SAUIPE, MARAGOGI

Objetivo: diferença dos valores a serem pagos, conforme entendimento firmado pelo Jurídico (PGE e CJUR) através dos despachos: Despacho Jurídico 835.2018 (4944299), Despacho Jurídico PGE.PAI.CD_N_1840.2018 (4944316) e Despacho Jurídico SUB_PGE_GAB_n_2541.2018 (4944341).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito-no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 3.3.90.92, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº292/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: JAIR LEITE MARQUES

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 18932

CPF nº 889.525.414-72

Nº de diárias: 12,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS:

05 A 06, 08 A 09, 12 A 13, 15 A 16, 19 A 20, 22 A 23, 26 A 27 E 29 A 30/04/2021

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº293/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 86304

CPF nº 540.181.884-04

Nº de diárias: 12,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS:

05 A 06, 08 A 09, 12 A 13, 15 A 16, 19 A 20, 22 A 23, 26 A 27 E 29 A 30/04/2021

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 294/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 11384

CPF nº 870.704.214-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 29/04/2021 a 29/04/2021

Destino: SANTANA DO IPANEMA

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 295/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 3291

CPF nº 777.251.664-91

Nº de diárias: 12,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS:

05 A 06, 08 A 09, 12 A 13, 15 A 16, 19 A 20, 22 A 23, 26 A 27 E 29 A 30/04/2021

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº296/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 863415

CPF nº 445.615.984-72

Nº de diárias: 4,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Período: 15/04/2021 a 30/04/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS: 15 A 16, 22 A 23 E 29 A 30/04/2021

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 297/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome da servidora: RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 12106

CPF nº 018.539.214-83

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 29/04/2021 a 29/04/2021

Destino: SANTANA DO IPANEMA

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 298/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 21278

CPF nº 000.981.464-75

Nº de diárias: 12,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS: 05 A 06, 08 A 09, 12 A 13, 15 A 16, 19 A 20, 22 A 23, 26 A 27 E 29 A 30/04/2021

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 299/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000004390/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 15007

CPF nº 994.910.954-04

Nº de diárias: 12,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS: 05 A 06, 08 A 09, 12 A 13, 15 A 16, 19 A 20, 22 A 23, 26 A 27 E 29 A 30/04/2021

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 303/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei Estadual nº 6.300/2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000006046/2021, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MARCOS TAVARES DA SILVA, matrícula 9010-8, portador do CPF nº 648.027.604-34, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, para desempenhar a função gratificada de Subchefe de Fiscalização, nível SCH-DET-2, na unidade da Subchefia de Planejamento da Fiscalização, da CHEFIA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 304/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000005356/2021, RESOLVE: Lotar o servidor Givaldo Lucindo da Silva Junior, matrícula nº 863516-1, portador do CPF nº 028.700.184-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade da Chefia de Articulação Regional - SAC FAROL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 26 de abril de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 305/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000005356/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor Lourenço Leirias Júnior, matrícula nº 8739-4, portador do CPF nº 911.673.294-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade da Gestão de Contratos e Convênios, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 26 de abril de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL Nº 33/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 98-1, portador do CPF nº 046.733.334-38, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico, lotado na unidade Coordenadoria Jurídica, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 19/05/2021 a 28/05/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1562

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

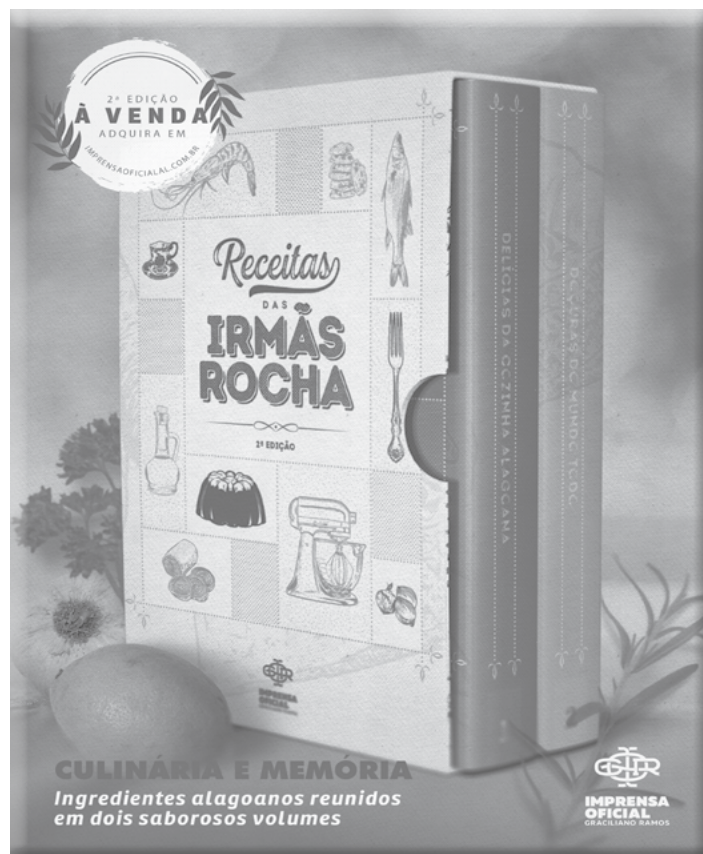
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-6420/2021. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 9 de julho de 2021, referente aos dias anteriormente suspensos. Defiro, outrossim, a fruição de férias pela interessada no período de 19 de maio a 23 de junho de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6367/2021. Int.: Isaac Vinicius Costa Souto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 4 a 18 de maio de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)



Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1562

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Batalha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 002/2021, para contratação de empresa especializada para aquisição de fardamentos para guarda municipal através da empresa VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.339/0001-48 com um valor de R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais) com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

Batalha/AL, 26 de abril de 2021.
EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL

Nº 028/2021 – Dispensa nº 015/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI (CNPJ/MF nº 36.681.339/0001-48) – Objeto: Aquisição de fardamentos para a guarda municipal. Valor Contratado: R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de linha leve, pesada e máquinas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00017/2019 - Coop de Prest de Serv de Transp do Estado de Al - NOVAC - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00018/2019 - Coop dos Motoristas Autônomos de Transp Escolar de Arapiraca - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.04.21

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2021. - OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de reforma do mercado. DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2021 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas

Pregão Eletrônico nº 08/2021 – SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de provedor (internet). DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2021 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/> Pregão Eletrônico Nº 09/2021 – Objeto: contratação de empresa para futura e eventual manutenção predial de vias e praças. DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2021 às 14:00 (quatorze) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 24 de abril de 2021.

Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro/Presidente

Prefeitura Municipal de Mar Vermelho

MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mar Vermelho, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

DATA E HORA: 27 de abril de 2021 às 14h00min.

LEIA-SE:

DATA E HORA: 07 de maio de 2021 às 14h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Mar Vermelho/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>. Demais dúvidas e esclarecimentos, contactar através do e-mail cplmarvermelho@gmail.com.

Mar Vermelho-AL, 26 de abril de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0876/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 11.012/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para para o Registro de Preços destinado as futuras e eventuais contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

.Data de realização: 11 de maio de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 07 de abril de 2021.
Ewerton Viltomar da Silva Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO– N.º 18/2021 UASG Nº 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 12 de maio de 2021, às 14h00.

Marechal Deodoro/AL, 26 de Abril de 2021.

Johnny Guaris Costa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pariconha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2021 - 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 02120017/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Próteses dentárias.
Data de realização: 12 de maio de 2021, às 14h00min.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com
Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico - SRP - n.º 05/2021 - Data/Hora 07/05/2021 às 09:00(nove horas) – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial, vias e praças. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bcn.org.br/> - Passo de Camaragibe, 26 de abril de 2021. Eden Jeferson Medeiros Santos - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de Projeto Urbanístico Praça Bosque das Jaqueiras, localizado no Povoado Cabo Benedito situada no município de Pilar/AL LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 13 de maio de 2021, às 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com, com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 26 de abril de 2021. Estefania Alves O. Neta. Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de uma Quadra na Escola Municipal Profª. Sueli Cristina Santos Chagas, localizado no município de Pilar/AL LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 14 de maio de 2021, às 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 26 de abril de 2021. Estefania Alves O. Neta. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS **AVISOS DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03010041/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
Abertura das propostas no dia 07 de maio de 2021, 09h;
Início da sessão de disputa pública no dia 07 de maio de 2021, às 09h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04050057/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR.
Abertura das propostas no dia 07 de maio de 2021, 13h;
Início da sessão de disputa pública no dia 07 de maio de 2021, às 13h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal: 1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 26 de abril de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS **AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação do serviço de lavagem automotiva - Data/Horário: 10/05/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao cplsaomigueldoscampos@gmail.com

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 014/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de capotaria. Data/Horário: 11/05/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação do serviço de agenciamento de viagens - Data/Horário: 12/05/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao cplsaomigueldoscampos@gmail.com

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP **2ª CHAMADA**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2021-SRP (2ª Chamada) – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias com traslado, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 10 de maio de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

• EDITAIS E AVISOS •

AME BRASIL- COMÉRCIO DE PRODUTOS E PELE DE ANIMAIS LTDA, CNPJ 21.700.999/0001-51 torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença Operação para criatório de jacaré do papo amarelo.



A Calabouço Imobiliária e Empreendimentos Ltda, sediada na Rodovia AL 101, Norte, s/n, km 126, Bairro Patum, no município de Maragogi, inscrita no CNPJ nº 39.326.198/0001-33, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e recursos hídricos de Maragogi/AL, a Licença Ambiental Prévia – LP, para o Loteamento Nova Maragogi, localizado na Rodovia AL 101, Norte, s/n, km 126, Bairro Patum, no município de Maragogi/AL. Não foi determinando estudo de impacto ambiental.

DECISÃO COREN-AL Nº 036/2021

Aprova Abertura de Créditos Adicionais do COREN/AL.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – Arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – Arts. 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas; CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2021; DECIDE: Art. 1º - Autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.151.000 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Um Mil Reais) e R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para créditos especiais. Art. 2º - Os recursos existentes disponíveis para ocorrer à cobertura dos créditos, são os provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores de R\$ 1.351.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Um Mil Reais). Art. 3º - O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá o valor de R\$ 5.676.000,00 (Cinco Milhões e Seiscentos e Setenta e Seis Mil Reais). Art. 4º - A despesa será realizada de acordo com as especificações das seguintes classificações: I – Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 58.826,00; II – Outras Despesas Correntes: R\$ 976.174,00; III – Despesas de Capital: R\$ 316.000,00; IV – TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 1.351.000,00. Art. 5º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário, devendo, todavia, ser colocada para homologação em pauta da próxima Reunião Ordinária da Plenária do Cofen. Art. 6º - Dê ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 31 de março de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GRIFFO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
- CNPJ: 29.432.726/0001-85

Convidamos os senhores acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 29 DE ABRIL DE 2021, às 18h30min., em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, sob a forma EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios 2019 e 2020; b) Eleger os membros do conselho de administração para o mandato 2021/2023; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) Aumento de capital social; e) Outros assuntos de interesse geral. Obs: Informa-se aos acionistas que o link de acesso para participação na Assembleia será disponibilizado no site da companhia, www.griffoinvestimentos.com.br, com 24 horas de antecedência do evento.

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE ALAGOAS – COOPerval, CNPJ sob o Nº 22.494.641/0001-82 NIRE: 27400027383, Registro OCB/AL Nº 0220/15

COMUNICADO

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições legais e estatutárias, venha a público comunicar que o ex-cooperado Sr. ERNANI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Propagandista Vendedor, residente e domiciliado em Maceió/AL, NÃO FAZ MAIS PARTE DESTA COOPERATIVA, com fulcro no artigo 10º, parágrafo único, de seu Estatuto.

Maceió, 23 de abril de 2021.

Francisco José da Silva – Presidente

L. PEREIRA & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 12.316.402/0001-89, com endereço a Rua Engenheiro Otávio Cabral, nº 1123 – Farol, Maceió/AL, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEMMA/AL, a Autorização Ambiental de Correção – AAC para instalação de um Canteiro de Obras no Sítio dos Accioly na zona rural de Marechal Deodoro/AL.

CONSÓRCIO SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA, inscrito no CNPJ: nº 41.067.807/0001-29, com endereço a Rua Frederico Simões, nº 85 Edf. Empresarial Simonsen, 14º Andar, Caminho das Árvores – Salvador/BA, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Autorização para supressão vegetal, para as obras de Implantação com Duplicação da Rodovia AL-110 Trecho: São Sebastião - Arapiraca/Alagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAPIRACA - Sindilojas Arapiraca, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados quites com a entidade, a reunir-se de forma mista, presencial e virtual pelo aplicativo meet no dia 30 de abril de 2021, em sessões ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, em 1ª Convocação às 14 horas e às 15 horas respectivamente, observado o número de associados participantes e, não havendo quórum legal, duas horas depois no mesmo dia em 2ª Convocação, com qualquer número de associados participantes, a se realizar na Sede da entidade situada na Rua Manoel Leão, 130, Centro, Arapiraca - AL, a fim de deliberar, nos termos estatutários, sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia :

SESSÃO ORDINÁRIA

1- Tomada e aprovação das contas do exercício de 2020.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 – Discutir e deliberar sobre compra do imóvel e outros assuntos do interesse da entidade.

Arapiraca (AL), 26 de Abril de 2021 - Wilton Malta de Almeida - Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
COMPANHIA DE EDIÇÃO IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO D
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À Estante

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS